DIARIO DE PERNAMBUCO

ANNO 92 -- N. 182 — O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA — FUNDADO EM 1825

RECIFE — PERNAMBUCO — BRAZIL — Propriedade de Carlos B. P. de Lyra — TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1916

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

EXPEDIENTE

DIARIO DE PERNAMBUCO
(FUNDADO EM 1825)

Director: CARLOS LYRA FILHO.
Redactor-Chefe: MANUEL CAETANO

Composto em machinas "LINOTYPE" da LINOTYPE MERGENTHALER C. A maior officina do norte do Brasil

ORGÃO DE INFORMAÇÕES NOTICIOSO E INDEPENDENTE

Nenhum compromisso partidario
Nenhuma ligação official

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS Praça da Independencia 2 e 4; Rua Duque de Caxias, 48. — Telephone n. 70 — End. telegraphico "DIARIO-PERNAMBUCO".

ASSIGNATURAS PARA TODO O BRASIL

Anno	28$000
Semestre	14$000

— De hoje a 31 de dezembro de 1916 .... 14$000

Não se devolvem autographos

VENDA AVULSA

Numero do dia, 100 rs.; atrasados do anno corrente, 200 rs.; de annos anteriores, 500 rs. por anno.

• Rogamos muito encarecidamente aos nossos assignantes o obsequio de nos scientificar, sem demora, de toda e qualquer irregularidade na distribuição e entrega da folha.

INFORMAÇOES

Diversões — Hoje:

PARQUE — Na tela "Clumes de peccador".

No palco Charles and Tandt, irmãos Olympia, Gina Brunetti, mr. Le Conte, mr. James Brandt e os 6 irmãos Queirolo.

Royal — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª projecções "Montmartre", drama de Pierre Trendaine.

Ideal — No ecran "O justiçado de Monteau", drama em 5 actos de "Aquila-film".

No palco Darwin, o "homem-mulher".

Pathé — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª projecções "A mordaça", drama de Sardou.

Victoria — "Eclair Journal" e "A sombra Klifmet" em 4 partes.

Olympia — "O club da mão disputada", drama policial de aventuras em 4 actos, "Universal Journal" e "Amar Sorte e Dore."

Popular — "O circo da morte".

Malas terrestres — Serão hoje expedidas para:
Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Bom Jardim, Umbuzeiro, Ingazeira, [illegible] e Serinhaem.

Vapores — Estão annunciados para hoje:
A chegar:
"Maranhão" e "Cururupú" do norte.
A sahir:
"Maranhão", para o sul.

POSTA RESTANTE

Nesta secção annunciaremos diariamente toda correspondencia endereçada a terceiros por intermedio do "Diario".

A entrega será feita pela secção de Informações e propaganda, que funcciona no pavimento terreo do nosso edificio (porta do centro), das 7 ás 2 horas nos dias uteis; aos domingos e feriados, até ás 1 horas.

Têm correspondencia hoje os srs.:

A — Albertino Gonzaga.
B — Benjamin Bandeira (dr.).
C — Casa Forte Sport Club, Centro Sportivo do Peres.
D — D. E. A. B.
E — Eduardo D. Lemos (tenente)
I — Instituto de Protecção a Infancia (coupons).
J — Januario de Albuquerque, J. Barbosa Vianna.
L — Leonel Paz Luna, Luiz Mello.
R — Roque Brutto da Costa.
S — Symphono Coutinho (dr).
T — Torre Sport Club.

PERDIDOS E ACHADOS

1 embrulho deixado no balcão do Telegrapho Nacional.
1 dentadura com 2 dentes de ouro, encontrada n'um dos nossos jardins, pelo gazeteiro Manoel F. de Barros.
1 chapéo de feltro, cinzento, deixado cahir na rua Duque de Caxias, por um passageiro de um automovel.
1 caçoleta c/um retrato de moça, encontrada na escola de aprendizes marinheiros no dia 11 do corrente.
1 embrulho contendo bicos e rendas encontrado na praça da Independencia.

AVISOS ESPECIAES

DR. OCTAVIO DE FREITAS

De volta de sua viagem ao Rio communica aos seus amigos e clientes que reabrio o seu gabinete electro therapico e laboratorio de analyse chimicas e bacteriologicas, á rua da Imperatriz, 76 — 1º. andar.
Consultas todos os dias de 7 1/2 ás 8 1/2 e das 13 ás 17 horas. (2729)

Os homens tem menos desculpa do que as mulheres ! ...

Como os homens teem o cabello curto, cuidar d'elle é tão facil que a calvicie deveria ser desconhecida. Mas os homens são mais descuidados do que as mulheres. Homens que teem caspas ou ameaços de calvicie deveriam dedicar dois minutos cada noite a applicar o TRICOFERO de BARRY. Basta friccionar levemente a cabeça com elle...!
A comichão desapparece instantaneamente e a caspa desapparece dentro de poucos dias. O cabello que ainda ha, parecerá melhor, e dentro de pouco tempo a pelle da cabeça tornar-se-á mais macia, lisa e carnosa.
E a razão é que o TRICOFERO de BARRY não só destroe os germens da caspa, como tambem amacia e alimenta a pelle irritada da cabeça, de modo a fazel-a voltar ao estado normal!
Experimentem-n'o, como milhares de outros o teem feito.
Ver que tenha a marca de fabrica de Barclay & Co., Beaver St., New York.
Unico importador no Brasil. AMBROSIO LAMEIRO
Rua S. Pedro, 133 — RIO. (5925)

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Um telegramma do governador de Matto-Grosso ao presidente da Republica. — RIO, 3. — O presidente dr. Wenceslau Braz recebeu um telegramma do general Caetano de Albuquerque, governador de Matto-Grosso, communicando-lhe que tinha desistido da licença que pedira ao Congresso estadual, porque comprehendera que era intuito da opposição ao seu governo apeal-o do poder, visto não se prestar elle a ser vehiculo de paixões e interesses inconfessaveis.

Accrescenta que, tendo a consciencia limpida de governar honradamente e em prol do bem da população e dos interesses do Estado, e sentindo-se apoiado nas classes conservadoras de Matto-Grosso, resolvera resistir á execução do plano da sua deposição, que diz fora tramado aqui sem motivos, a não serem as ambições inconfessaveis.

O general Caetano de Albuquerque enviou copias desse telegramma aos jornaes d'aqui.

Os autos do inquerito da sargentada — RIO, 3 — O "Paiz" contesta, como se estivesse autorisado, a noticia de desapparecimentos dos autos do inquerito sobre o movimento sedicioso dos sargentos.

Accrescenta que o presidente dr. Wenceslau Braz estuda presentemente o 5.º relatorio, estando os outros restantes em poder do ministro general Caetano de Faria.

Matto-Grosso convulsionado? RIO, 3. — Circulam insistentes boatos de uma revolução de elementos perrecistas em Matto-Grosso.

Dizem que o general Caetano de Albuquerque, governador daquelle Estado, resiste, á frente da policia, aos revolucionarios.

O senador Antonio Azeredo e outros politicos do mesmo Estado, interpellados a respeito, entretanto, nada affirmam, dizendo que nada sabem.

A reportagem da "Rua" sobre as fortificações de Itaipu's — RIO, 3. — O coronel Coriolano de Carvalho, presidente do inquerito aberto para apurar os factos denunciados pela "Rua" como occorridos nos fortes de Itaipu's, intimou os "reporters" Alberico Couto e Mario Alves, que fizeram aquella reportagem, a deporem, positivando as suas accusações, tendo os mesmos se excusado sob pretexto de que tudo já disseram pela "Rua".

Diversos jornaes applaudem o governador de Matto-Grosso — RIO, 3. — A "Gazeta de Noticias", o "Correio da Manhã", e o "Imparcial" applaudem enthusiasmados, notadamente o primeiro d'aquelles jornaes, a resistencia que o general Caetano de Albuquerque, governador de Matto-Grosso, está oppondo aos perrecistas alli revolucionados.

Diz um dos mesmos jornaes que Matto Grosso tem "um homem á frente de seu governo para repellir os politiqueiros desiavados."

O senador Antonio Azeredo e os successos de Matto-Grosso — RIO, 3. — O senador Antonio Azeredo, representante do Matto-Grosso, vale a dizer, a proposito dos ultimos acontecimentos occorridos naquelle Estado, que é neutro, não tendo preferencia nem pelo governador nem pelos dissidentes.

No emtanto é sabido geralmente que aquelle senador é sympathico aos adversarios do general Caetano de Albuquerque.

O "Correio" e o senador Walfredo Leal — RIO, 3. — O "Correio da Manhã" critica, em "suelto" de hoje, a attitude benevolente do senador Walfredo Leal para com o deputado sr. Camillo de Hollanda, candidato do partido situacionista da Parahyba á presidencia do mesmo Estado.

Assegura aquelle jornal que o monsenhor Walfredo Leal assim faz, visando unicamente a sua reeleição.

E, passando a commentar o programma presidencial daquelle candidato, o "Correio" diz que espera que elle faça um bom governo, não desmentindo as esperanças geraes.

Inspecção das guarnições do norte — RIO, 3. — O general Thamaturgo de Azevedo partirá brevemente em viagem de inspecção ás guarnições do norte.

UMA DENUNCIA DO "JORNAL DO BRASIL" — RIO, 3. — O "Jornal do Brasil" publica hoje extensa noticia, baseada em palestra que um dos seus redactores ouvio entre um deputado mineiro e outro pernambucano, dizendo que as bombas de irrigação que o ministro dr. José Bezerra remetteu para esse Estado chegaram ahi inutilisadas, sendo atiradas para um lado.

AINDA OS SUCCESSOS DE MATTO GROSSO — RIO, 3. — Asseguram que a Assembléa de Matto Grosso, dizendo-se ameaçada pelo governador, general Caetano de Albuquerque, pedirá uma ordem de "habeas-corpus" ao Supremo tribunal.

Os ultimos telegrammas daquelle Estado informam que o general Caetano de Albuquerque agradecendo a solidariedade do deputado sr. Pereira Leite, disse que estava recebendo de todo o Estado manifestações de apoio á sua attitude.

O CASO LAFONT — RIO, 3. — O "Jornal do Brasil" applaude as homenagens prestadas ao banqueiro sr. Bonilloux Lafont, dizendo ser elle um cavalheiro a quem o Brasil muito deve, pelos capitaes que nos trouxe, assim fomentando as fontes da producção nacional.

Censura aquelle jornal os doestos atirados ao mesmo banqueiro.

AINDA A EMBAIXADA RUY BARBOSA — RIO, 3. — O senador Ruy Barbosa, chefe da embaixada que vae representar o Brasil nas festas de Tucuman, telegraphou ao dr. Souza Dantas, ministro interino do exterior, communicando que a embaixada chegaria hoje a Buenos Aires.

O "ROSARIO" ARRIBA AO CABO FRIO — RIO, 3. — Arribou hontem ao Cabo Frio, com avarias nas machinas, o vapor hespanhol "Rosario".

A EMBAIXADA RUY BARBOSA — RIO, 3. — Dizem de Montevidéo que chegou alli, hontem, a embaixada brasileira chefiada pelo senador Ruy Barbosa, devendo estar em Buenos Aires hoje, ao meio dia.

Conduzil-a-á para essa ultima capital o cruzador "Barroso".

O SR. NICANOR DO NASCIMENTO E A ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAL DO BRASIL — RIO, 3. — O deputado sr. Nicanor do Nascimento continuará hoje, na Camara, a atacar a administração do dr. Arrojado Lisbôa na Estrada de ferro central do Brasil.

A POLITICA DO PARA' — RIO, 3. — No "Estado do Pará", de Belem, o senador Arthur Lemos historiou hontem a tentativa de accordo feita em 1912 na politica paraense, affirmando que o sr. Lauro Sodré veio para a senatoria por aquelle Estado por intervenção do senador mineiro Bernardino Monteiro, e sob a rigoropardo Monteiro, e sob a rigoro-[illegible], — "promessa esta que não cumprio".

BANQUETE — BUENOS AIRES, 3. — O banquete offerecido aos arrojados aviadores Broadley e Zuloaga esteve brilhantissimo.

Discursaram ao "champagne", sendo muito applaudidos, o aeronauta brasileiro Santos Dumont, o sr. Murature, ministro do exterior, e o sr. Belisario Roldan.

O sr. Murature saudou o Brasil, na pessoa do sr. Santos Dumont.

A TEMPERATURA NA ARGENTINA — BUENOS AIRES, 3. — A temperatura aqui tem sido de 4 a 7 gráos abaixo de zero.

No interior o thermometro marca 10 gráos abaixo de zero.

AS FESTAS DA INDEPENDENCIA DA ARGENTINA — BUENOS AIRES, 3. — Reina grande enthusiasmo popular pelas festas do centenario da independencia.

O governo dispendeu 340.000 pesos com a illuminação especial.

Realisou-se hontem um encontro entre os "foot-ballers" chilenos e os uruguayos, vencendo estes por 4 "goals" contra 0.

A assistencia foi avaliada em 18.000 pessoas.

Os "foot-ballers" brasileiros jogarão no dia 7 com os uruguayos.

EM MISSÃO DOS ESTUDANTES BRASILEIROS — MONTEVIDEO, 3. — O dr. Lemos Magalhães entregou hontem, solemnemente á Universidade daqui, uma mensagem de congratulações que os estudantes brasileiros enviaram aos estudantes uruguayos.

S. s. partio para Buenos Aires em identica missão.

O NOVO MINISTERIO CHILENO — SANTIAGO, 3. — O novo ministerio ficou assim organizado: interior — Luiz Esquierdo, exterior — João Tocernal, fazenda — Luiz Devoto, justiça — Roberto Herrera, guerra — general Rivera, industria — Soto Mayor.

Corre que os conservadores entrarão em opposição ao governo.

O GOVERNO DA BOLIVIA PROROGA A MORATORIA — LA PAZ, 3. — O governo prorogou a moratoria até 31 de Dezembro.

Estados Unidos - Mexico

As tropas mexicanas movimentam-se — Considera-se imminente um ataque. — As forças do general Pershind recuam — O Congresso de Costa Riga e o conflicto yenkee-mexicano

WASHINGTON, 13. — Os agentes secretos communicaram ao general Bell que as tropas carranzistas estão effectuando movimentos suspeitos perto das linhas do general Pershind, parecendo imminente um ataque.

—As forças do general Pershind recuaram 300 milhas na fronteira deste paiz com o Mexico, por uma medida estrategica, estando agora a 100 milhas somente do territorio nacional.

— O Congresso de Costa Rica resolveu pedir ao governo d'aquella Republica para intervir junto ao presidente Woodrow Wilson e o general Carranza a fim de evitar a guerra.

A GUERRA

A Inglaterra e a exportação do carvão — LISBOA, 3. — A Inglaterra modificou as restricções á livre exportação do carvão para este paiz.

Os srs. Affonso Costa e Augusto Soares são banqueteados. — LISBOA, 3. — Noticiam de Londres que os ministros srs. Affonso Costa e Augusto Soares foram banqueteados pela legação portugueza alli.

Os austriacos na Albania — NEW-YORK, 3.— Telegrapham de Vienna communicando que as forças austriacas occuparam, após uma encarniçada lucta a cabeça da ponte de Cificidris na Albania, infligindo gravissimas perdas ás tropas italianas.

A imprensa ingleza felicita a Suecia — LONDRES, 3. — A imprensa saud'a a Suecia por ter protestado perante a Allemanha contra o bombardeio do vapor inglez "Port Lock", effectuado por um hydroplano allemão em aguas suecas.

Os russos iniciam uma offensiva em Baranowitch — LONDRES, 3. — Despachos officiaes de Petrograd noticiam que as forças russas iniciaram um forte movimento offensivo na região de Baranowitch, tendo já forçado as linhas inimigas, e feito innumeros prisioneiros.

A offensiva ingleza — LONDRES, 3. — O general sir Douglas, commandante da divisão ingleza da frente oeste, telegraphou ao estado-maior communicando que as suas tropas fizeram grandes progressos nos arredores de Fricourt, que já foi occupada.

Accrescenta aquelle general que até ao meio dia de hontem tinham sido feitos 800 prisioneiros entre Ancre e Somme, perfazendo assim 3500 o numero de prisioneiros feitos em toda a linha de frente.

Os alliados bombardeiam a Anatolia — LONDRES, 3. — Uma esquadrilha alliada bombardeou a Anatolia, especialmente Smyrna, causando importantes estragos.

Parada militar — LISBOA, 3. — Desfilaram hontem, pela Rotunda, as tropas que concluiram os exercicios militares no campo de Tancos.

Assistiram ao desfille o presidente dr. Bernardino Machado, o coronel Norton Matos, ministro da guerra e o corpo diplomatico.

O povo acclamou os soldados.

Desmentido official — LISBOA, 3. — Uma nota official contesta que o ministro sr. Pedro Martin pense em demittir-se.

O DEPUTADO HESPANHOL ALVAREZ E A ATTITUDE DA HESPANHA NO CONFLICTO EUROPEU — MADRID, 3. — Hontem na sessão da Camara, o deputado sr. Melchiades Alvarez, chefe do Partido republicano reformista, declarou que a Hespanha, em attenção aos interesses que tem em Marrocos, commetteria um suicidio nacional se não alliasse á Inglaterra e á França.

COMMUNICADO FRANCEZ OFFICIAL — PARIS, 3. — Os jornaes publicaram hontem, á tarde, o seguinte communicado do estado-maior francez:

"Na região de Verdun incendiamos 4 balões captivos allemães.

Os nossos aviões bombardearam as estações de Longuyon, Thionville, Dun, Breulles, Amagne e Luquy, causando avultados estragos. Nesse bombardeio destruimos um trem inimigo.

Diversos obuzes de grosso calibre cahiram em Nancy e Belfort.

Ao norte do Somme, está empenhada uma grande batalha com vantagem para as nossas forças.

A leste de Curlu tomámos uma pedreira fortificadissima.

Ao sul do Somme, penetrámos na segunda linha allemã e tomámos Frise e o bosque de Maricourt.

Os prisioneiros já feitos nessa região excedem de 6.000, dos quaes 150 são officiaes.

A quantidade de munições apprehendidas é enorme.

Ao norte de Verdun, não se assignalou acção alguma de infantaria.

Na cota 304 e nos sectores de Fleury e Damloup empenham-se violentos duellos da artilharia.

OS RUSSOS NO CAUCASO — LONDRES, 3. — Informa um communicado official de Petrograd que as forças russas repelliram tropas turcas na direcção de Gumisschlor e Baiburt.

Accrescenta o communicado que, na região montanhosa de Vartanis, os turcos foram atirados de surpreza sobre os precipicios de Kering.

NA FRENTE ITALIANA — LONDRES, 3. — Communicam officialmente de Roma que as forças italianas tomaram os entrincheiramentos austriacos entre Setz e Monfalcone, fazendo 196 prisioneiros.

OS INGLEZES ABATEM 6 BALÕES CAPTIVOS ALLEMÃES — LONDRES, 3. — As forças inglezas abateram 6 balões captivos e apprehenderam uma quantidade consideravel de material bellico.

COMMUNICADO FRANCEZ — PARIS, 3. — (Official) — No combate ao sul de Arras fizemos 5.000 prisioneiros.

Occupámos completamente a aldeia de Curlu e repellimos um impetuoso contra-ataque em Herbecourt, donde os allemães fugiram desordenadamente.

Retomámos Thiaumont depois de 5 successivas investidas.

No bosque de Avocourt, os allemães penetraram em alguns pontos, sendo, porem, pouco depois, completamente repellidos com graves perdas.

No sector de Vaux, assignala-se intenso duello de artilharia.

OS AUSTRO-ALLEMAES SÃO REPELLIDOS NA FRENTE RUSSA — LONDRES, 3. — Dizem officialmente de Petrograd que as forças russas repelliram definitivamente os ataques desesperados da infantaria inimiga, tendo feito fracassar em toda a extensão da linha de frente a contra-offensiva austro-allemã.

OS BENEFICIOS DA GUERRA — LONDRES, 3. — Informam de Petrograd que a Duma, em sessão de ante-hontem, approvou um projecto estendendo aos camponezes os direitos civis das outras classes sociaes do imperio.

COMMUNICADOS OFFICIAES

Telegramma recebido da Legação Britannica no Rio de Janeiro, em 3—7—916.

"Consul Britannico, Pernambuco.

A offensiva britannica iniciada n'uma frente de 25 kilometros entre o Armois e o rio Somme alcançou importantes resultados no seu inicio. Simultaneamente os francezes avançaram á direita das tropas britannicas; estas tomaram duas villas importantes a de Serre e a de Montauban, na visinhança de Hebuterne, e estão agora atacando Beaumont Hamel.

Nossas tropas tomaram ainda a posição allemã em La Boiselle e parte das aldeias de Maretz e Contalmaison. A importante villa de Fricourt continua, em poder dos allemães, mas estamos operando muito proximo á mesma pelo lado de norte.

Foi feito grande numero de prisioneiros na vanguarda allemã, não sendo ainda conhecido o numero.

Na nossa direita os francezes penetraram dois kilometros para além da linha de frente inimiga e acham-se de posse dos bosques de Curen e Faviére.

Fizemos mais um ataque em conjuncção com os francezes iniciado esta manhã ás 7,30, ao norte do rio Somme.

As nossas tropas penetraram no labyrintho de defesas allemãs em uma frente de 16 milhas, continuando a batalha.

Os francezes atacaram immediatamente na nossa direita proseguindo tambem satisfatoriamente.

No resto da linha de frente britannica deram-se varias incursões nas linhas inimigas, em differentes pontos, infligindo serias perdas ás mesmas e tomando-lhes um certo numero de prisioneiros.

—

O seguinte despacho acaba de ser recebido dos quarteis generaes datado de 2 de julho ás 10,45 da tarde. "Grande batalha feriu-se hoje na area entre o valle do Ancre e o rio Somme, especialmente ao redor de Fricourt e La Boiselle. Fricourt foi afinal tomada pelas nossas tropas cerca de 2 horas da tarde e continua em nosso poder; a leste desta villa tambem fizemos alguns progressos.

Nas visinhanças de La Boiselle o inimigo continua a oppor obstinada resistencia mas as nossas tropas vão progredindo satisfatoriamente.

Nossas forças tomaram consideravel quantidade de material de guerra faltando-nos ainda os detalhes para especifical-o.

Em ambos os lados do valle d'Ancre a situação permanece ainda a mesma.

A situação geral, entretanto, pode ser considerada como favoravel".

Ultimas informações sobre as perdas inimigas mostram que as primeiras estimativas eram aquem das mesmas.

Hontem os nossos aeroplanos estiveram activamente cooperando no ataque ao norte do rio Somme e prestaram grande auxilio ás operações.

Numerosos quarteis generaes inimigos assim como centros ferro-viarios foram atacados por bombas; em um dos raids os nossos aviões de escolta foram atacados por vinte "fokkers" que foram repellidos cahindo duas das machinas inimigas e sendo destruidas.

Importantes reconhecimentos á grande distancia foram effectuados pelos nossos aeroplanos apesar das muitas tentativas inimigas para frustal-os.

Trez dos nossos aeroplanos extraviaram-se.

Os nossos balões "Kite" estiveram no ar durante todo o dia.

—

Um outro despacho telegraphico acaba de ser recebido do Quartel general em operações na França datado de 2 de julho ás 11,15: Continua intensa a lucta entre os rios Somme e Ancre e ao norte do Ancre alcançando a aldeia de Gommecourt, inclusive a lucta em quasi toda a vanguarda que se mostra mais intensa á direita onde capturamos um labyrintho allemão de trincheiras n'uma frente de sete milhas por mil jardas de fundo e tomamos e occupamos as villas fortificadas de Montauban e Mametz. No centro, o nosso ataque n'uma frente de cinco milhas tomou alguns pontos importantes; em outros sectores, porem, o inimigo ainda se mantem, sendo a lucta intensa assim como ao norte do valle do Ancre até Gommencourt inclusive.

N'essa area não podemos conservar todo o terreno ganho no primeiro ataque retendo, porem cerca de metade do mesmo.

Até o presente mais de dois mil prisioneiros allemães passaram pelos nossos postos fiscaes inclusive dois commandantes de regimentos e todo o estado maior de um outro; o grande numero de cadaveres allemães que junca o solo indica que as perdas inimigas foram pesadas, especialmente nas visinhanças de Fricourt.

A' noite passada contingentes de nossas tropas penetraram nas trincheiras allemãs em varios pontos da vanguarda entre Souchez e Ypres em cada occasião infligindo serias perdas ás respectivas guarnições antes de se retirarem; um dos contingentes capturou dezeseis prisioneiros.

Apezar do vento forte effectuamos importante trabalho aviatorio atacando com bombas de grande peso depositos de munições e entroncamentos ferro-viarios, assim como baterias, trincheiras e outros pontos militares de importancia nas linhas inimigas.

Hoje, durante a batalha houve grande actividade aerea mas os detalhes ainda são escassos a respeito da acção das nossas machinas; comtudo sabe-se já que atacaram um trem inimigo entre Douai e Cambrai. Um dos nossos aviadores desceu a menos de novecentos pés e conseguiu lançar varias bombas que attingiram a alguns wagons um dos quaes explodiu.

Outros aviadores dizem que viram todo o trem em chammas e ouviram muitas outras explosões".

VIDA COMMERCIAL

Terça-feira, 4 de Julho de 1916.

CAMBIO. — Os bancos abriram hontem com a taxa de 12 5/16 d. sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois de noticias do Rio passaram a operar com as taxas de 12 5/16 d. e 12 3/8 d., fechando sem alteração.

A cobrança de saques a 90 dias effectuou-se com as taxas de 12 5/16 d. a 90 dias e 12 1/8 d. á vista.

A Alfandega abriu e fechou a 12 732.

No Rio os estabelecimentos de credito abriram a 12 3/8 d. e fecharam a 12 3/8 d. e 12 332.

VALORES DAS MOEDAS PARA COBRANÇA DE SAQUES: NO "RIVER PLATE"

Londres 12 5/16 e 12 1/8 d.

Franco	$709	$720
Escudo	—	3$299
Dollar	—	4$167
Lira	—	$761
Peseta	—	$825

NO "BANCO DO RECIFE"

Londres 12 5/16 d. e 12 1/8 d.

Franco	$710	$720
Marco	$825	$835
Escudo	—	3$260
Dollar	—	4$170
Lira	—	$790
Peseta	—	$820

ASSUCAR. — O mercado do assucar permanece firme, embora haja esperanças de melhoras.

Hontem ainda appareceram na praça poucas amostras, não se tendo realisado negocio.

Continuam as cotações pelos 15 kilos de:

Uzina de 1.ª	8$000 a 8$400
Uzina de 2.ª	7$600 a 8$000
Crystalisados	7$900 a 8$260
Demerara	Não houve
Brancos	7$500 a 8$000
Somenos	6$000 a 6$300
Brutos seccos	4$500 a 5$000
Mascavados	4$500 a 5$000
Brutos mellados	3$400
Retames	Não houve

ALGODÃO. — O mercado deste artigo continua sem alteração.

ALCOOL. — O mercado permanece invariavel de conformidade com o grão e qualidade.

As firmas Pereira Pinto & C., Eugenio Cardozo & C., Pinto Lapa & C., Gomes Oliveira & C., Leão & C. e Pinto Ferreira & C., acabam de exportar para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre cerca de 1.000 pipas de alcool no cargueiro nacional "Javary" que deve sahir hoje para o sul.

Essa exportação produz um frete de 44:000$000 para a agencia.

ULTIMA HORA NA 3.a PAGINA

ILEGÍVEL

Os navios destruidos depois da guerra

Os srs. Blom e Van der As, da conhecida empreza de seguros de Amsterdam, acabam de publicar a lista de todos os navios belligerantes e neutros que têm sido destruidos ou avariados gravemente.

Essa lista, muito completa, indica que no fim de 1915 os paizes belligerantes tinham perdido ou avariado 779 navios de uma tonelagem total de 1.551.806 toneladas. Desses, 22, representando um deslocamento de 73.255 toneladas, puderam ser reparados.

Os paizes neutros perderam ou avariaram 180 navios, de um deslocamento total de 271.138 toneladas; 4 dentre elles, representando 20.818 toneladas, foram reparados.

A Inglaterra perdeu 328 navios e 260 trawlers; a Allemanha, 65 navios; a França, 57; a Russia, 32; a Belgica, 8; a Hollanda, 26 (56.455 toneladas); a Noruega, 78; a Suecia, 57; a Dinamarca, 30.

VIDA MILITAR

O exmo. sr. general Joaquim Ignacio, commandante da região, effectuou no dia 1 do corrente, visitas ás unidades e aos estabelecimentos militares do exercito, existentes nesta capital.

A proposito, s. excia. fez inserir no boletim do dia de hontem a declaração seguinte:

"VISITA. — Visitei, a 1 do corrente, o 49 batalhão de caçadores, segunda bateria do 1.º batalhão de artilharia de posição, e o Hospital Militar, causando-me a mais agradavel impressão a ordem, o bom arranjo e o asseio que naquellas unidades e no referido estabelecimento observei.

Na primeira das referidas unidades tive o ensejo de assistir aos exercicios de esgrima de bayonetas para os inferiores dirigidos pelo sr. aspirante Cicero Odilon Mafra Magalhães e aos de gymnastica sueca ministrados ás praças pelo sr. aspirante Flavio Mario Bezerra Cavalcanti.

Comquanto seja de recente creação no batalhão o ensino de esgrima de bayonetas aos ditos inferiores, notei com prazer que revelam elles grande aproveitamento, attestando o interesse, a dedicação e a competencia do referido instructor.

Quanto, porém, ao 2.º dos ditos exercicios, não posso calar o enthusiasmo que em mim produziram a precisão e a impecavel correcção com que foram realisados, tornando-se por isso, dignos dos mais francos louvores não só o sr. aspirante Flavio, cujas notaveis aptidões de instructor reservam-lhe um logar de destaque entre os officiaes da arma em que serve, como em geral, as praças cujo ar marcial e garbo encheram de indizivel neresia a minha alma de velho soldado da Republica.

E', pois, com especial contentamento, que louvo o sr. major Arsenio Borges, bom e leal soldado a quem conheço ha mais de 30 annos, pela competencia, intelligencia e grande dedicação com que, auxiliado por uma pleiade de distinctos, zelosos e operosos officiaes, dirige o batalhão, que teve a felicidade de, por algum tempo, ver á sua frente o sr. tenente-coronel Izidoro de Souza Figueiredo, justamente considerado um dos mais habeis chefes da arma de infantaria e que tem, pela instrucção, um verdadeiro culto.

Ao sr. capitão Ferreira Dias, fiscal do 49 batalhão, louvo pela sua acção junto ao seu commandante e officiaes, a bem da mais completa unidade de vistas, na ardua e difficil tarefa de fiscalisar e presidir os differentes serviços de sua unidade.

Aos srs. capitão Raymundo Balma da Serra Martins, primeiros tenentes Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro e Raymundo Dias de Freitas, commandantes da primeira, segunda e terceira companhias, louvo pela rigorosa observancia aos principios do R. I. S. C. dirigindo com interesse e enthusiasmo, a instrucção nas unidades que com tanto brilho commandam.

Aos srs. segundos tenentes Luiz de França Albuquerque, Euripedes Esteves Lima e Henrique Nelson Ferreira, de Mello, louvo como habeis educadores e instructores de tropa, pelo que presenciei em minha visita e que muito os recommenda em meu juizo.

Ao sr. capitão addido Francisco Ferreira da Fonseca louvo pelo interesse e zelo com que se desobriga das incumbencias que lhe são affectas.

Não foi menos grata a impressão que me causou a fortaleza do Brum que, deixando reviver ainda os traços do seu predominante papel na defeza desse trecho oriental do nosso territorio, bem attesta a concepção feita do traçado do seu constructor — o coronel Brum, quando, em 1600, procurou abrigar o Recife da incursão hollandeza.

A segunda bateria do 1.º batalhão de artilharia, ahi aquartelada, goza do conforto e bem estar compativeis com a situação difficil que atravessamos, graças aos esforços e dedicação desses distinctos officiaes que ahi pontificam o sacerdocio do trabalho e do dever profissional; pelo que não regateio os meus applausos ao seu commandante sr. capitão João Buarque Barbosa Lima, louvando-o pelo modo circumspecto e distincto por que orienta a unidade sob a sua criteriosa direcção, onde imprime as qualidades de um commando progressista, e tambem ao sr. 1.º tenente José Antonio Marques pela brilhante coadjuvação que presta, como ajudante, projectando os fulgores do seu intelligente concurso.

Finalmente, termino o turno de minha visita sob a mais viva alegria pelo que verifiquei no hospital militar, estabelecimento que apresenta todas as condições para receber um impulso vigoroso e forte em bem da conservação da saude dos soldados, pois, apezar da exiguidade dos recursos financeiros desse estabelecimento, o seu excellente aspecto, ordem e asseio são um attestado vivo do trabalho, do carinho e da dedicação do seu director e dos seus dignos auxiliares, aos quaes louvo pelo modo humanitario e proficiente com que exercem as suas funcções nesse estabelecimento.

Pelo que observei no Hospital Militar, apresento as minhas calorosas felicitações ao sr. major dr. Manoel Secundino de Sá, que com muito brilho e muita proficiencia superintende o serviço de saude desta região".

O sr. inspector da região, no boletim datado de hontem faz a seguinte recommendação acerca do uso do pavilhão nacional:

Bandeira Nacional. Na forma do art.º 72 do Regulamento approvado pelo decreto n.º 12006 de 29 de Março do corrente anno a bandeira nacional só será hasteada na frente dos quarteis, fortalezas ou estabelecimentos nos dias de festa nacional, no da commemoração da bandeira, nos anniversarios da unidade, ao de lucto nacional e naquelles em que houver ordem do governo.

Scenas & Telas

PARQUE. — Estréaram-se hontem duas cantoras Janes Myrtiss e Tina-Thea. Ambas de valor.

A primeira é uma figura sympathica, insinuante, de bôa voz e que muito agradou. A segunda tem bôa dicção e muito desembaraço. Receberam muitos applausos.

Trabalharam tambem Gina Brunetti, os irmãos Olympio, na canna araie; o homem Sansão, e os seis irmãos Queirolo em seus extraordinarios trabalhos de acrobacia.

— Hoje, alem dos artistas acima, será passada na tela a fita "Ciumes de pescador".

—

CINEMA ROYAL. — Depois da pellicula "O dinheiro", levada no sabbado, o luxuoso cinema "Royal" arranjou uma outra que fez as delicias, hontem, dos habituaes da casa e hoje ainda será alli exhibida. Intitula-se "Montmartre". E' um drama em 7 partes, original francez de Pierre Brondaie, que nelle tem saliente papel na sua representação. E' trabalho de garantido successo.

—

IDEAL CINEMA — Uma bôa casa teve hontem o "Ideal" com a exhibição — no palco, do transformista Darwin; na tela, o drama, em 5 partes, "Os mysterios daquella noite".

Darwin apresentar-se-á hoje com suas lindas toilettes e numeros novos. Tem sido muito applaudido.

Livros e Folhetos

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA E IMPOSTO DE CONSUMO.

Compilado por um escripturario de fazenda recebemos um exemplar do interessante opusculo "Noções de Administração de Fazenda e Imposto de consumo", a uso dos candidatos ao concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo.

O autor inclue textos dos decretos n.º 11511 e 8155 os quaes regulam as materias do concurso e as condições exigidas para o mesmo.

Em seguida passa a definir fazenda e administração, lei que a regula e idéas capitaes dessa lei.

O autor desenvolve com muita clareza e facil comprehensão o assumpto, fazendo um ligeiro historico da administração da fazenda desde a monarchia, quando foi regulada pelo decreto n.º 736, de 20 de Novembro de 1850 até 1892 e dahi até 1909, com as novas reformas e modificações.

No 2.º ponto, trata das attribuições principaes das autoridades competentes, isto é, do Ministro, da Directoria do Gabinete, da Receita, da Despeza Publica, da Contabilidade, do patrimonio, da procuradoria geral, etc.

As partes referentes á administração da fazenda nos estados, Rendas Publicas, systemas tributarios, classificação de impostos, fiscalisação, etc, estão sufficientemente desenvolvidas de modo a dar ao leitor uma idéa precisa e segura da materia.

E' um livrinho de todo o ponto interessante e não só applicavel áquelles que se vão iniciar no serviço de fazenda como aos que já o praticaram e nelle encontrarão um bom auxiliar.

O seu editor pede-nos para avisar que se acha á venda na Delegacia Fiscal e no escriptorio commercial desta folha.

VIDA ESCOLAR

GYMNASIO AYRES GAMA

O dr. Alfredo Gama, director do *Gymnasio Ayres Gama*, acaba de inaugurar no conceituado estabelecimento que dirige, uma sala de gymnastica que, desde hontem, começou a funccionar sob a direcção do estimado moço, sr. Flavio Cavalcanti, aspirante do exercito, ora servindo no 49 batalhão de caçadores.

A iniciativa do dr. Alfredo Gama foi recebida com especial agrado dos chefes de familia, cujos filhos frequentam aquella antiga casa de educação.

Monumental! — "TOJOL"

Segurança Nocturna

Detalhe do serviço para a noite de 1.º vigilia, o sr. guarda-mór commissario... De vigilia, o sr. guarda-mór commissario...

Superior de ronda, o sr. ajudante.

De permanencia, o sr. commissario.

De ronda, os 1.º, 2.º e 3.º agentes.

De pernoite, o 1.º agente.

De ordem, o guarda n.º 1.

De ponto, os guardas ns.º 13 a 44.

De promptidão, os guardas ns.º 2 a 12.

SPORT

FOOT-BALL

Communicam-nos:

"Como fôra annunciado, realisou-se ante-hontem, pelas 4 horas da tarde, o "match-training" de "foot-ball", entre o segundo "team" do "America Foot-ball Club" e o primeiro do "Casa Forte Foot-ball Club".

Começado o jogo á hora acima mencionada, foi notado que, embora com o seu "team" incompleto, os "forwards" do "America" não desanimaram, conseguindo Carlito, depois de 15 minutos de começado o jogo marcar o primeiro ponto para sua "equipe". Posta a bola em campo, o "Casa Forte" faz uma seria investida ao "goal" inimigo, nada conseguindo devido ás bôas defezas de Abdoral. Já ao findar o primeiro "half-time", o "keeper" Rubens, occasiona um "penalty", que bem tirado por Sidney, é feito o segundo "goal", finalisando minutos depois o primeiro "half-time".

Depois do descanço de 5 minutos é recomeçado o segundo "half-time", conseguindo já ao findar o "Casa Forte" marcar o seu primeiro e unico ponto feito por Rodrigo.

Alem do "America" ter jogado com 10 "players", deixaram de comparecer os srs. V. Seixas, H. Monteiro e A. Pimentel, dois dos quaes foram substituidos pelas reservas, A. Fonseca e J. Gouveia. Pelo "Casa Forte" deixou de comparecer o sr. N. Silva, que foi substituido pelo allemão Muller.

Jogaram bem pelo "America", Ayres, Abdoral e M. Campos, que foi a alma do "team".

—

Remettem-nos:

"Realisou-se hontem no ground do Palmeiras, na Torre, um animado match de Foot-ball entre os primeiro team do Soledade Foot-ball Club e o segundo team do Palmeiras Torre Foot-ball Club.

A's 16 horas entrava em campo as duas equipes cabendo o "kick-off" ao Palmeiras; este de posse da esphera leva-a ao campo inimigo, não conseguindo resultado. A lucta foi terrivel e os ataques eram impetuosos. Em bellos passes a linha de forwards do Soledade faz um ataque ao campo do Palmeiras, nada conseguindo.

Os forwards do Palmeiras de posse da bola conseguem-na levar ao campo o primeiro goal para o seu club. Finalisou o primeiro half-time com o seguinte resultado: Palmeiras 1, Soledade 0.

Recomeçado o jogo, depois do descanço habitual, são feitas bellissimas investidas ao goal do Soledade, as quaes são repellidas pelas suas linhas de defeza.

Aroldo apossa-se da bola e em passes vasa o goal do Soledade.

O jogo recomeça agora movimentado. Não são decorridos 3 minutos quando Miguel com um bonito shoot envia a bola ao goal inimigo vasando-o, conseguindo assim marcar o terceiro goal para o Palmeiras.

Bellas investidas são feitas ao goal do Palmeiras, pelo Soledade, não obtendo resultado satisfatorio. A linha de half do Palmeiras na qual jogavam Tenorio, Arantes e Pereira entrega a bola aos seus forwards, e estes conseguem leval-a ao campo inimigo, havendo nesta occasião uma lucta renhida. Arlindo tomando a esphera de escapada shoota em direcção ao rectangulo inimigo fazendo um goal. Decorridos uns 10 minutos o referee sr. Moreira dá como terminado o jogo entre acclamações delirantes da grande assistencia, com o seguinte resultado: Palmeiras 4, Soledade 0.

O referee Baldomiro Moreira esteve a contento de todos".

—

LIGA SPORTIVA METROPOLITANA

Reunir-se-á hoje, pelas 18 e meia horas, a Liga Sportiva Metropolitana afim de tratar de interesses sociaes, em sua séde social, á rua da Conceição n.º 1, Torre.

O sr. presidente pede encarecidamente o comparecimento de todos os srs. representantes dos clubs filiados a esta Liga.

Superior Tribunal

Distribuição:

Ao sr. desembargador Thomaz Soriano, Recurso crime do Recife. Recorrente, o juizo. Recorrido, Avon Achleifstein.

Ao sr. desembargador Mauricio Wanderley. Recurso crime do Recife. Recorrente, o juizo. Recorrido, José Estevam da Costa, vulgo "Zé Mãczinha".

Ao sr. desembargador Silva Rego. Recurso crime de Recife. Recorrente, o juizo. Recorrido, Antonio Laurant.

Ao sr. desembargador Brandão da Rocha. Recurso crime do Recife. Recorrente o juizo. Recorrido, Alfredo José Soares.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira. Recurso crime do Recife; Recorrente, o juizo. Recorrido, Manoel Amoêdo.

Ao sr. desembargador Nilo Cahetê. Recurso crime de Ouricury. Recorrente, o juizo. Recorrido, Sotter Luiz Nunes.

Ao sr. desembargador Thomaz Soriano. Appellação civel do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado. Appellante, a Fazenda do Estado. Appellado, o dr. José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Ao sr. desembargador Nilo Cahetê. Appellação crime do Recife. Appellante, a Justiça. Appellado Antonio Luiz Correia vulgo "Antão".

Ao sr. desembargador Silva Rego. Aggravo de petição do Recife. Aggravante, a Fazenda Municipal. Aggravada, a Irmandade da Conceição dos Militares desta capital.

Ao sr. desembargador Mauricio Wanderley. Aggravo de petição do Recife. Aggravantes as Companhias Phenix Pernambucana e Paraense. Aggravado Almeida Lepes.

Fôro e Judicatura

JURY DO RECIFE

Presidente, o dr. Manoel dos Santos Moreira. Promotor, dr. Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho. Escrivão, dr. José Cavalcanti Paes Barreto.

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Bento Martins Moreira, Paulino José Antunes, João do Rego Barros, Oscar Coura de Figueiredo, João Climaco Cavalcanti, Aprigio Ventura de Medeiros, dr. Odilon da Cunha Gaspar, Raul Gomes Leal, Joaquim José da Costa Valente, Augusto Francisco do Couto, José da Cruz Pinto de Araujo, Julio Manoel Vaz Manso, Manoel Bezerra de Farias, dr. Raul Lins Vieira de Mello.

Foram adiados os trabalhos para hoje e multados em 20$000 os jurados que não compareceram.

As multas serão cobradas por meio de executivo no fim da sessão, caso os jurados não queiram antes pagal-as na forma da lei.

Foram dispensados á requisição dos respectivos chefes os seguintes jurados:

Alfredo Rodrigues dos Anjos, empregado na secretaria da justiça; Mario Sette, empregado na repartição dos correios; Luiz de Alcantara Erhard, empregado no telegrapho; Ignacio de Barros Wanderley Lins, Adolpho Lins Vieira, empregado na prefeitura; dr. Manoel Marques Carneiro Leão, Nilo Alves da Silva e Antonio Augusto da Fonseca, empregados na recebedoria; Adolpho Ferreira de Carvalho, por ter apresentado attestado medico.

—

O dr. juiz municipal da comarca de Gameleira pronunciou, por crime de estellionato, Gildo Oliveira Café, agente da *Singer Sewing Machine Company*.

Promoveu a acção criminal o illustre dr. Agamenon Magalhães, advogado daquella companhia.

PEDIDOS & QUEIXAS

Remettem-nos:

"Srs. redactores. — Permitti que por vosso intermedio solicite da agencia do Lloyd Brazileiro, nesta capital, pôr um apparelho telephonico em seu escriptorio, para informações ao publico. Das agencias de vapores desta capital, a Lloyd é a unica que não possue telephone.

E' certo, srs. redactores, que o telephone em Pernambuco é um objecto de luxo porque raramente se presta aos seus fins; mas ha momentos de excepção e por felicidade conseguimos correspondencia.

Hoje, pela manhã, precisando noticias do vapor *Maranhão*, pedi communicação para o Lloyd.

Responderam que não havia. Solicitei ligassem para Americo Menezes & C., não obtive melhor resultado.

Tive por isso de ir daqui até a rua do Apollo simplesmente saber se o paquete havia ou não aportado.

Toda agencia de vapores tem uma secção de informações para o publico.

Esta em grande parte é feita por telephone.

Estou certo, srs. redactores, que a ausencia de telephone na Lloyd não é por economia. E' por esquecimento ou por saber que não adianta muito possuil-o. Em todo o caso, seria digno de louvores que os agentes pagassem tambem seu imposto de *luxo* para em momento de excepção, afim de evitar constrangimento como o a que me expuz hoje.

Certo de que serei acolhido, subscrevo-me, creado obg.º *A. Pimentel* Varzea, 3 de Julho de 1916".

—

Esteve hontem em nossa redacção o vendedor ambulante José Luiz Correja que nos disse ter sido hontem victima de alguns individuos, na rua Formosa, os quaes lhe subtrahiram algumas pinhas. O subdelegado da Bôa Vista, a quem se queixou, nada lhe poude fazer.

—

Remettem-nos:

"Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*:

Não é demais fallar-se ainda um pouco sobre as pessimas condições em que se encontra todo o leito da Estrada Nova de Caxangá.

Se bem que ella não apresente um systema de construcções valiosas é contudo uma arteria que rende bastante para os cofres do Estado e do municipio.

O seu transito é grande e, por isso mesmo, reclama a attenção dos poderes publicos.

Todo aquelle bello trecho que vae da Magdalena a Caxangá está cheio de lama e de fossos que constituem um constante perigo para os animaes e vehiculos que alli transitam.

Muitos são os animaes, automoveis e carroças que alli interrompem a sua viagem, ficando as vezes os ultimos muito avariados.

A conservação dessa como das outras estradas, não traria de certo grandes despezas para a municipalidade.

Seria agora uma bôa occasião de ser approveitado o projecto de lei, já votado, e que foi apresentado ao conselho em 1913 pelo major Feliciano Lins.

Esse projecto autorisa o credito de vinte contos para os trabalhos de conservação das estradas.

Agora, que as chuvas vão diminuindo dia a dia a de Caxangá mais do que a qualquer outra, faz-se necessario que as vistas da municipalidade se volte para o caso".

LUCTA

No largo do Terço, por motivo insignificante, engalfinharam-se os individuos Francisco José de Sant'Anna e Joaquim Henrique da Costa.

Resultou da lucta ficar o primeiro com um ferimento na região frontal e o ultimo com uma contusão na região superciliar esquerda.

No mesmo local do conflicto, os contendores receberam curativos do dr. Oswaldo Loureiro, medico da assistencia publica.

Será um assombro! "TOJOL"

Repartições Federaes

CAPITANIA DO PORTO

Manoel Leonel de Andrade, matriculado na Capitania do Porto de Sergipe, tendo transferido sua residencia para este Estado, requereu caderneta de marinheiro.

Antonio Cavalcanti de Oliveira requereu caderneta de moço.

— Amanhã fica encerrado o prazo para recebimento de relações com preços para o fornecimento de generos (mantimentos) aos estabelecimentos da marinha e navios da armada devendo os interessados enviarem as suas relações até ás 14 horas.

—

TELEGRAPHO NACIONAL

Acha-se interrompida a via Salinas.

—

Está restabelecido o cabo Amazon Mazagão.

—

Até 30 de Setembro proximo a hora legal na França e Algeria fica adiantada 60 minutos.

—

CONCURSO DE PRATICANTES — Circular do director geral dos telegraphos aos chefes de districto: — "Recordando-vos a circular de 24 de Novembro de 1914 em que vos expuz meu programma de administração, tenho por muito recommendado que no concurso a realisar-se se observem escrupulosamente as instrucções, afim de que a classificação dos candidatos exprimindo sua real habilitação, possa dotar futuramente o quadro de telegraphistas de funccionarios verdadeiramente idoneos. (a). — Barroso".

—

A estação radio de Fernando communicou-se no dia 2 do corrente com o vapor "S. Paulo". A de Olinda com o "Javary".

—

Assumio provisoriamente o encargo da estação de Floresta, o inspector Scipião Coelho de Aquino.

—

ALFANDEGA

A inspectoria da alfandega baixou hontem a seguinte portaria:

"O inspector em commissão recommenda ao sr. chefe da 2.ª secção que designe dois empregados para procederem á verificação de seis caixas contendo guias da "Imprensa Nacional" que foram entregues ao sr. thesoureiro, afim de que seja o mesmo convenientemente debitado".

Brevemente!! — "TOJOL"

Alma religiosa

DIA 4 DE JULHO — S. Juvencio.

—

CULTO AOS MORTOS — Serão celebradas hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Candida Rosa Pereira de Mello, esposa do sr. coronel Pedro de Mello, ás 8 horas, na matriz de Afogados.

—

MATRIZ DA PIEDADE — Relação das pessoas que concorreram com donativos para auxiliar a construcção da torre de N. S. da Piedade, em Santo Amaro:

Quantia já publicada. 304$000; Walfrido Cunha, 5$000; Christovão Uchôa, 5$000; Arthur Teixeira, . . 5$000; Manuel Guerra, 5$000; Manoel dos Santos Araujo, 5$000; Guilherme Medeiros, 5$000; José Teixeira de Araujo, 5$000; Pedro Ricardo do Nascimento, 5$000; Francisco Banks, 5$000; Arthur Cavaquinho, 5$000; João Montarroyos, 5$000; Americo Souza, . . . 5$000; Faustino dos Santos Costa, 3$000; Luiz de Araujo Pina, 3$000; Candido Silva, 3$000 Manoel Mesquita, 3$000; Victoriano Aragão Ebla, 2$000; Pedro Baptista, 2$000; João Poggi e Silva, 2$000; Casado Lima, 2$000; somma, 384$000.

(Continúa).

Governo do Estado

O secretario geral assignou os seguintes actos:

Nomeando para a Repartição da industria, viação e obras publicas: José Maria da Costa Rego, armazenista geral; José Pinto Cavalcanti, 3.º escripturario da secção administrativa; Rodrigo Pacheco de Oliveira, Antonio Barbosa Garrel e Eugenio de Moraes da Mesquita Pimentel, auxiliares da sub-secção de aguas; Oscar Carneiro Monteiro e bacharel Octavio Moreira da Costa, auxiliares da sub-secção de exgottos; Luiz Melanio Franco e João Ferreira Mendes Guimarães, amanuenses da mesma sub-secção;

nomeando para o cargo de subdelegado do districto de Brejão, do municipio de Garanhuns, o actual 1.º supplente, cidadão Francisco Ferreira de Mello, e para subdelegado do districto Angelim, do mesmo municipio, o cidadão Antonio Tavares Vilella, por ter sido exonerado o actual;

nomeando para os cargos de 1.º e 2.º supplentes de sub-delegado do districto Ilha de Flores, do municipio de Bonito, os cidadãos Arthur de Almeida Pernambuco e Celso Moura Borba; para 1.º e 2.º supplentes de sub-delegado do districto Lage Grande, os cidadãos Jesuino Arcelino de Mello e Antonio Soares da Silva; e para subdelegado do districto São Joaquim, todos do citado municipio, o cidadão Joaquim José da Silva, na ordem em que vão collocados.

DIARIO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O academico Oscar Ramos de Albuquerque;

— a prendada senhorita Georgina Cabral;

— a senhorita Francisca Baptista de Lima;

— a menor Angelina Palmeira, filha do sr. Manoel Palmeira;

— o estimavel sr. Oscar Gonçalves Pires;

— a senhorita Georgina de Mello Cabral;

— o sr. tenente Joaquim Alfredo Rodrigues;

— a senhorita Alipia Cezar de Mello;

— o sr. tenente Joaquim Pedro do Rego Barros;

— a senhorita Waldevina de Lima Silva;

— o sr. Rodrigo Cavalcanti de Farias;

— o sr. Gustavo Cavalcanti Lins, filho do sr. capitão Antonio Cavalcanti Lins;

— o sr. Joaquim Coutinho;

— a gentil senhorita Vicentina de Amaral, filha do sr. Primitivo do Amaral;

— o sr. Francisco João Ribeiro;

— a exma. sra. d. Elvira Cavalcanti de Mello;

— o estimavel sr. Severino Joaquim dos Santos.

*

Completa annos hoje a gentil senhorita Noemia Villela, filha do sr. coronel Joaquim Vilella, antigo pratico da barra.

*

Faz annos hoje a distincta senhorita Antonia Izabel Guedes, filha do sr. coronel Hemeterio Guedes, agricultor em Nazareth.

*

Passa hoje o natalicio da prendada senhorita Dulce Nogueira, dilecta filha do sr. Joaquim Dias Nogueira, commerciante nesta praça.

*

Faz annos hoje o menor Regilnaldo Peixoto, filho do illustre clinico sr. dr. Ascanio Peixoto.

*

Transcorre hoje mais um anniversario da exma. sra. d. Anna Regueira Trindade, zelosa professora publica em S. José.

*

Faz annos hoje o sr. Alderico Fonseca, antigo escripturario da nossa aduana.

*

Passa hoje o natalicio da exma. sra. d. Carlota Dourado, virtuosa esposa do sr. commendador José Ferreira Dourado, commerciante e capitalista em nossa praça.

*

Viu passar no dia 29 de Junho proximo passado, seu anniversario natalicio a prendada senhorita Laura Soares de Medeiros, dilecta filha do capitão Licinio Franco de Medeiros e de sua virtuosa consorte d. Maria Soares de Medeiros, residentes em São José da Lage, Alagoas.

*

Completa annos hoje a senrt.ª Izabel Pereira da Silva, noiva do sr. Eduardo Daniel de Souza, auxiliar da succursal da "Sul America".

*

Transcorre hoje a data natalicia do estimavel joven Oscar Ramos de Albuquerque, terceiro annista da Escola Polytechnica, e filho do sr. Avelino de Albuquerque.

*

Esteve em festas hontem o lar do sr. A. Beltrão, em Tigipió, pela passagem do anniversario natalicio de sua dilecta filha, mlle. Hilda Beltrão.

*

A ephemeride de hoje registra mais um natal da prendada senhorita Margarida Pinho, filha do distincto commerciante de nossa praça sr. Boaventura Pinho.

A gentil anniversariante offerecerá, em sua residencia, na Capunga, um jantar intimo ás suas amigas.

*

Por motivo de seu anniversario natalicio, hontem decorrido, foi alvo de numerosos cumprimentos e outras provas de estima o illustre sr. dr. Olymtho Victor, director da instrucção publica do Estado.

*

Foi hontem muito felicitada pela passagem de sua data natalicia a graciosa senhorita Maria Antonietta Galvão, gentil filha do estimavel cavalheiro sr. Alfredo Pires Galvão, guarda livros do "Banco de Credito Real".

*

NASCIMENTOS

No dia 2 do corrente veio á luz no engenho *Pombal*, do municipio de Nazareth, mais uma interessante menina, filha do sr. José Antonio de Oliveira Vasconcellos e sua exma. esposa, d. Julia Andrade de Oliveira.

Parabens ao digno casal.

*

BAILES

A conceituada sociedade musical "Charanga do Recife" promove uma "matinée" dançante, em sua séde, á praça barão de Lucena n. 16, para o dia 9 do corrente.

Distinctas como são as festas da "Charanga", certamente a de domingo proximo attrahirá grande numero de socios e familias de nossa sociedade.

Agradecemos o convite com que nos distinguiram os srs. Candido Augusto Carneiro e Luiz A. Monteiro, directores do mez.

*

ASSOCIAÇÕES

A loja maçonica *Restauração Pernambucana* effectuará hoje uma sessão magna de iniciação.

*

"SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA GREAT WESTERN — "Reunia, no dia 23 do corrente, a directoria da Sociedade Beneficente dos empregados do Great Western, em 3.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel Arão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram submettidas a despacho as seguintes petições:

De Joaquim Francisco Portella, requerendo 1.ª beneficencia. — De accordo com as informações, pague-se.

De Quintiliano Martins de França, fazendo identico pedido. — Pague-se.

Do mesmo, requerendo 2.ª beneficencia. — Não ha que deferir.

Na data o peticionario tinha feito ju's á primeira beneficencia que lhe foi dada. Quanto á 2.ª, deverá requerer opportunamente.

De Pedro Luiz de Oliveira, requerendo primeira beneficencia. — De accordo com o parecer da commissão da Contadoria e informação da thesouraria. — Pague-se.

De Pedro T. do Rego Barros, requerendo 4.ª beneficencia. — Pague-se.

De João Francelino da Costa, requerendo primeira beneficencia. — Pague-se.

De Hygino Hermino da Paz, fazendo identico pedido. — Pague-se.

De Vicente Coelho de Araujo, da secção Paulo Affonso, fazendo identico pedido. — De accordo com o parecer da commissão permanente da secção. — Pague-se.

— Veio á mesa a carta official da commissão permanente da secção Paulo Affonso e documentos referentes ao mez de Maio, inclusive o respectivo balancete, mostrando um saldo de . . . 16$340.

Mandou-se responder a uma consulta do sr. Thomaz do Rego Mello.

Foi approvado socio o sr. Gabriel Gomes da Rocha.

O sr. thesoureiro informa haver effectuado pagamentos na importancia total de 417$700, sendo: 385$000, beneficencias; 14$000, publicações na imprensa; 10$000, da verba ordenados; 8$700, eventuaes.

Foi marcada nova sessão para o dia 7 de Julho".

*

VISITAS

Em retribuição á visita que o sr. capitão de mar e guerra, Rodolpho Ribeiro Penna, commandante do porto, fez a s. exc., esteve hontem na capitania do porto, o exmo. sr. general Joaquim Ignacio, commandante da região.

*

VIAJANTES

Passageiro do paquete nacional *Maranhão* segue hoje para o Estado do R. do Norte, de que é representante no senado federal, o venerando sr. dr. Antonio de Mello Souza.

Ao illustre parlamentar desejamos bôa viagem.

*

A bordo do *Maranhão* regressa hoje do sul, onde se achava a negocios da firma Mendes & C.ª, de que é socio, o estimavel sr. Oswal Barros de Aguiar.

*

Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Javary* no dia 3:

DO RIO DE JANEIRO — Arthur da Silva, Tertuliano de Souza, José Marcellino Filho.

DA BAHIA — Manoel Moreira dos Santo e senhora.

DE ARACAJU' — Leymour Lourich.

DE PENEDO — José Luna, Manoel de Sant'Anna, Manoel Alexandre, Raul da Costa Nascimento e Dionizio Hygino.

DE MACEIO' — Antonio Rosas e Juventina Correia.

*

ENFERMOS

Acha-se acamado em a sua residencia á rua de São Jorge, o illustre sr. capitão Rodolpho Ribeiro Penna, commandante do porto.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

*

FALLECIMENTOS

A' rua dr. José Marcelino, em Jaboatão, finou-se hontem, pelas 2 horas e 20 minutos, o sr. tenente Americo Gomes de Oliveira Magnata.

O pranteado extincto, que era um moço distincto e muito estimado pelas suas excellentes qualidades, contava apenas 28 annos de edade.

Casado com a exma. sra. d. Maria Limone Magnata, deixou uma filhinha de 4 annos de edade.

A inhumação dos seus restos mortaes effectuou-se no cemiterio daquella cidade, perante avultada assistencia.

Sobre o caixão foram depositadas corôas mortuarias com os seguintes dizeres: da familia Simone; de Samuel e Auta; de Antonio e Amelia; de Mariquinha; de Emilio e Beatriz; da familia Motta Guimarães e de Abelardo e familia.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

*

FRANCISCA VIEIRA LOPES — Em sua residencia, á rua Formosa, 22, falleceu hontem a veneranda senhora, d. Francisca Vieira Lopes, viuva do saudoso negociante em nossa praça sr. Antonio Annes Vieira de Souza e sogra do illustre dr. José Salazar da Veiga Pessôa.

A extincta, que contava a avançada edade de 86 annos, falleceu em consequencia de uma terrivel infecção intestinal.

Deixa dois filhos e dez netos.

Registrando o doloroso acontecimento, enviamos pezames á sua exma. familia, notadamente ao seu digno genro dr. José Salazar da Veiga Pessôa.

— O enterro da veneranda extincta será ás 16 horas, sahindo o feretro da casa onde se deu o obito.

Não ha convites especiaes.

Não terá rival! — "TOJOL"

LOUCO

O sr. José Rodrigues Mascarenhas, que se diz bacharelando pela Academia do Commercio deste Estado, está soffrendo das faculdades mentaes.

Hontem, foi apresentado ao dr. A. Lins e Silva que o mandou internar na casa de detenção.

E' um senhor de bôa apparencia, representa ter 30 e poucos annos de edade, e diz viver do magisterio.

Conversa calmamente, e affirma ter negocio de magna importancia a tratar por estes dias.

Ao dr. 1.º delegado mostrou as seguintes palavras escriptas em um pedaço de papel de embrulho:

"José Francisco Rodrigues ou José Rodrigues Mascarenhas, neto e successor de Ignacio de Loyola ou Ignacio Francisco Rodrigues, rei de Portugal e de Melinde".

ILLEGÍVEL

VARIAS

O dr. chefe de policia recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"Garanhuns — Chefe policia Recife—Cangaceiros chefiados sobrinhos coronel Brazileiro, atacaram força publica Brejão. Consta ferimentos soldados; atacantes refugiados casa José Correia amigo Brazileiro. Saudações. — Dr. *Rocha Carvalho*".

"Garanhuns — Dr. chefe de policia. — Recife. — Celebres cangaceiros Vicentão e Severino Duda, capangas coronel Julio Brazileiro, aggrediram, hontem, ás 5 horas, praças povoado Brejão, havendo tiroteio. Soldado Barreto Vasconcellos, ferido á punhal. Sigo local perseguição bandidos. Urge energicas providencias evitar hecatombe. Consta homisio numeroso grupo Páo Amarello, propriedade subdelegado primeiro districto. Não conto auxiliares todos envolvidos futuro pleito. Peço augmento força numerosa garantir districtos evitar alteração ordem. Saudações. —*Nicolau, delegado*".

O dr. chefe de policia, de accôrdo com o sr. governador do Estado, providenciou immediatamente, fazendo seguir hontem mesmo para o local dos factos, e á disposição do respectivo delegado, 10 praças do destacamento de Canhotinho.

—

Já ha dias que pelas columnas da imprensa vinha sendo reclamada a attenção do governo para certos desmandos praticados em Garanhuns.

Com a approximação do pleito municipal e, coincidindo com o facto de haverem os amigos do dr. Rocha Carvalho deliberado concorrer ás urnas com o nome daquelle illustre e conceituado clinico, as cousas tomaram alli um caracter mais agudo e insolito, tendo o dispauterio chegado ao extremo do indecoroso *empixamento* a feses humanas da residencia d'um distincto commerciante, amigo do dr. Rocha Carvalho.

Por essa occasião tivemos ensejo de appellar para o bom senso do illustre sr. deputado Julio Brasileiro, chefe situacionista d'alli, no sentido de serem contidos taes excessos, imputados, com todos os visos de plausibilidade, a alguns dos seus amigos menos reflectidos. Ao mesmo tempo encareciamos a necessidade de providencias, por parte do governo, capazes de evitar as consequencias que a repetição desses factos poderia occasionar.

Essas providencias, que de si mesmas se impunham ao criterio do governo — pelo dever que lhe incumbe, maximo em vesperas de eleições disputadas, de assegurar rigorosamente a ordem publica — elle as deu, com a nomeação para alli d'um delegado militar de sua confiança. Foi para isso designado o alferes Nicoláo Teixeira, official prudente e morigerado, cujo espirito de ordem e de cordura tem sido experimentado em mais de uma commissão identica, pelo mesmo desempenhadas, desde a administração passada, a inteiro contento do governo.

Alli chegando, o novo delegado poude verificar que, diante do movimento eleitoral, alguns subdelegados de districto se haviam consituido em chefes de capangas a serviço de uma das facções, precisamente aquella que, dispondo do prestigio official, mais poderia comprometter-se abusando delle.

Diante do proposito em que se mantem o governo de fazer respeitar a lisura do pleito, taes autoridades foram, como cumpria, immediatamente substituidas. Vê-se agora que, mesmo antes de empossados os substitutos, já a capangagem entrava em acção, inspirada justamente por parentes do chefe local, que é um dos candidatos á Prefeitura, e deixando assim parecer que, nem no proprio districto de sua residencia, dispõe s. s. de outros meios para assegurar-se a victoria.

E' de presumir que, a esta hora, já o sr. cornel Brasileiro esteja convencido da inefficacia de semelhantes recursos, ante a attitude de firme isenção que o governo procura manter alli e em todos os municipios onde o pleito promette ser disputado.

Seria o caso de apontar o exemplo de Palmares, onde a campanha eleitoral — das mais accesas de que ha noticia — não offereceu até agora o espectaculo deploravel de taes excessos. Si bem que um dos competidores apresente dia a dia as mais consideraveis probabilidades de victoria, pela pujança dos elementos que se congregam em torno do seu nome — não consta ainda que o outro, mesmo diante da perspectiva de derrota que se lhe depara — tenha ainda recorrido a expedientes da ordem dos que vêm sendo empregados em Garanhuns, — cumulando-se agora pelo attentado franco á ordem publica.

Devemos, todavia, esperar que as providencias do governo serão de molde a evitar que se reproduzam alli as occorrencias de ante-hontem. Com o que somente terão a lucrar gregos e troyanos.

*

O "chauffeur" Manoel de Araujo, da directoria das obras publicas, queixou-se hontem ao dr. A. Schlobach, 3.º delegado, contra o sr. José do Carmo, morador á rua da Ponte Velha, dizendo ter sido por este aggredido.

Aquella autoridade mandou que o queixoso se entendesse com o capitão Camara Pimentel, subdelegado da Bôa Vista.

*

O desembargador Antonio da S. Guimarães, chefe de policia, officiou hontem ao dr. A. Lins e Silva, 1.º delegado da capital, recommendando-lhe a prisão da menor Jovina Guedes que se encontra em poder do engenheiro das obras publicas, Salomão Figueiredo.

*

Esteve hontem na repartição central da policia, onde procurou o desembargador chefe de policia, o sr. José Ferreira da Silva que se queixou do individuo João Waldevino.

Disse o queixoso que está sendo perseguido por esse individuo.

*

Deverão ser expulsos hoje para o sul da Republica, embarcando no vapor "Maranhão", os vigaristas Paulo José da Silva e Manoel Vidal, presos hontem pela manhã, na rua das Flores.

*

Ante-hontem, pela manhã, foi preso pelo sr. Arthur Barbosa, na rua 13 de Maio, Santo Amaro, o menor Antonio Francisco da Silva.

Levado hontem para a chefatura, em presença do dr. A. Schlobach, 3.º delegado, o preso disse ter sido espancado por aquelle sr. que se diz agente de policia.

*

Foram postos hontem em liberdade os individuos Paulo João Francisco, Manoel Lourenço de Lima e Christino Pereira de Vasconcellos, que se achavam recolhidos á casa de detenção.

*

A policia do Pombal effectuou hontem a prisão dos individuos Elesbão Pires da Silva, Manoel Lourenço de Lima, Alexandre Clarim Campos, José Ramos da Silva e Antonio Peixoto.

*

Foi preso hontem, pela manhã, na rua Nova, o individuo alcunhado de "Pilotinho", accusado co-autor do furto de um relogio de ouro do dr. Felinto Wanderley.

*

Ante-hontem, pelas 18 horas, no logar Chã do Barros, districto do Brejo, Damião Pacifico dos Santos aggredido a Izidoro Martins do Nascimento, ferindo-o na mão direita com uma fouce.

A policia tomou conhecimento do facto.

*

Remettem-nos:

"LOTERIA FEDERAL — Pela agencia geral desta loteria foram vendidos hontem os seguintes premios: n.º 15641 — 200$000; n.º ... 7674 — 100$000".

*

Pelo sr. governador do Estado foi hontem nomeado pagador das obras publicas o major Feliciano Carneiro Lins, chefe politico da Varzea, onde reside ha muito tempo, gosa de largo prestigio eleitoral e é autoridade policial.

O major Feliciano tem recebido muitos cumprimentos de seus amigos.

*

Esteve hontem na Escola de Aprendizes Marinheiros, retribuindo a visita que o commandante daquelle estabelecimento lhe fizera, o exmo. sr. general Joaquim Ignacio, commandante da região.

*

Inaugurou-se hontem, á tarde, na rua Larga do Rosario n.º 35, mais uma casa de cabelleireiros, que dispõe de bom serviço de perfumarias e peritos officiaes. E' seu proprietario o sr. Antonio Soares.

*

O dr. Hermogenes Vianna, nosso distincto coestadano, acaba de receber as seguintes distincções honorificas: Cruz de honra dos cavalheiros do dever, de França; as Palmas de 1.ª classe da Academia de Progresso de Paris; Cruz dos cavalheiros da Ordem de S. Sebastião e Guilherme de França, e ainda com a Cruz de Ouro do Real Instituto do Encorajamento ao Bem, da cidade de Roma.

*

A's 12 horas de hontem compareceu ao posto da assistencia publica Carlos Venancio de Araujo, apresentando um ferimento contuso na região frontal, que recebera na Bibliotheca publica do Estado.

Alli foi medicado pelo dr. Ramos Leal.

*

O secretario geral expediu hontem a seguinte circular:

"Secretaria Geral, em 3 de julho de 1916 CIRCULAR. — Aos juizes de direito, municipaes e presidentes de Concelho. — O exmo. sr. dr. governador manda declarar-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com o disposto no artigo 54, combinado com o artigo 42 da lei n.º 797 de 12 de junho de 1906, a apuração da eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho municipal que tem de ser realisada brevemente, deverá ser feita em cada municipio pelos membros dos respectivos Concelhos, servindo, como presidente, a autoridade incumbida da presidencia da commissão de alistamento, que é o juiz de direito nos municipios que foram sédes de comarca, e o juiz municipal nos outros municipios, ficando assim sem effeito a circular n.º 678 de 25 de julho de 1913, relativa ao mesmo assumpto".

*

Recebemos os seguintes telegrammas:

"Gravatá, 3 — Foi aqui levantada a candidatura do sr. Anizio Ribeiro de Britto ao cargo de prefeito municipal, havendo geral satisfação do povo".

—

"Garanhuns, 3 — Cangaceiros chefiados por sobrinho do deputado Brazileiro atacam a força publica no povoado Brejão. Constam ferimentos em soldados.

Os atacantes estão refugiados na casa de José Correia, amigo de Brazileiro. Saudações. — Dr. *Rocha Carvalho*".

—

"Bom Jardim, 3 — Cresce o enthusiasmo em favor da candidatura João Pessoa Guerra, apezar da exploração calumniosa dos adversarios.

Esse movimento é igual somente á campanha eleitoral de 1911, para isto concorrendo grandemente o accentuado desgosto reinante no seio do eleitorado, desgosto originado da actual administração.

Não obstante os planos dos situacionistas, seremos em qualquer hypothese victoriosos no futuro pleito.

Continuam as adhesões.

Conhecedor da capacidade moral do sr. João Pessoa, o povo bomjardinense o quer á frente dos destinos da sua terra, na certeza do respectivo soerguimento material e moral.

Proseguem os "meetings"— *Bernardino Souto Maior*."

*

Publicamos hoje na secção "Solicitadas": INVENTARIO DE LAURENTINO PIRES DE CARVALHO (carta testemunhavel) — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento e Arsenio Meira de Vasconcellos*; SÃO LOURENÇO DA MATTA — *Diniz Perylo*; AO ELEITORADO DO MUNICIPIO DE OLINDA — *José Brandão da Rocha e outros*; S. LOURENÇO — *João Theodorico Rangel*; AO SR. DELESTRE JAYME E AO PUBLICO — *Nery Castro*; OLINDA *João José de Figueiredo*; SERINHAEM (chapa municipal) SALVE! 14 DE JULHO — *Sant*; AO INDEPENDENTE ELEITORADO DA CAPITAL — *Bacharel Francisco Torquato Paes Barreto*; ELEIÇÕES MUNICIPAES — *Dr. Sabino Pinho e outros*; ALAGOA DE BAIXO (chapa municipal); VICTORIA (chapa municipal) — *João Cavalcanti de Araujo e outros*; AO ELEITORADO DO MUNICIPIO DE OLINDA — *Frederico João Lundgren e outros*; CANHOTINHO (chapa municipal) — *Antonio de Moraes Pimentel e outros*; GARANHUNS (protesto de letra) — *Luiz de Barros Correia Brazil*.

PELA POLITICA

Do illustre dr. Turiano Campello:

"Recife, 3—7—916 — Illmo. sr. redactor — Cordiaes saudações. Na edição de seu jornal, de hoje, vem publicada uma carta de Iguarassu', com a qual se faz acreditar que uma parte do eleitorado dalli (a que foi chefiada pelo distincto dr. Enéas de Lucena) trabalha ainda em favor de uma outra chapa contraria á que foi organisada pelo illustre coronel Antonio Pontual.

Não ha tal. Tendo o dr. Enéas por motivos justos e respeitaveis, deixado a politica de Iguarassu', os seus amigos d'alli de accordo commigo — porque me procuraram, resolveram declarar insubsistente a chapa anteriormente organisada pelo dr. Enéas, tendo ainda eu lhes aconselhado que suffragassem a que fôra feita pelo coronel Pontual, uma vez que este obedece á orientação exclusiva do exmo. sr. dr. Manoel Borba, a cuja administração todos os amigos d'aquelle municipio estão igualmente obedientes.

Assim, portanto, posso affirmar que no municipio de Iguarassu' somente uma chapa será suffragada no dia 10 do corrente, não havendo essa espectativa de derrota a que se refere a missiva, cujo autor parece querer fazer distincções de grupos que não devem mais subsistir, para bem dos interesses locaes e da administração do Estado, que caminha firme em seu programma de selecção de elementos, aproveitando os bons e desprezando os máos.

Com os agradecimentos do etc. — *Turiano Campello*".

—

Remettem-nos para publicar:

"Srs. Redactores do "Diario". — Solicito a publicação das linhas seguintes na secção "Pela politica" do vosso conceituado e independente orgam.

O Partido republicano conservador de Caruaru', confiante na liberdade do pleito que se vae ferir a 10 do fluente, assegurada mais de uma vez pelo digno e honrado governador do Estado, resolveu em reunião effectuada a 24 do mez passado, apresentar candidatos ao logares de concelheiros municipaes, disputando assim o terço.

Apezar da certeza de que os dirigentes da situação local pretendem, em vergonhoso rodizio, apresentar candidatos seus a esses logares, contrariando assim os bons desejos e os principios republicanos do illustre dr. Manoel Borba, o Partido republicano conservador de Caruaru' sente-se animado e conta sahir victorioso das urnas.

Esse rodizio, que sempre foi vivamente condemnado pelos que hoje o preconisam, deve ser abolido por aquelles que se dizem representantes de um governo que não cessa de aconselhar as boas normas de governo genuinamente republicano.

Mesmo assim e se as futuras eleições não forem *manipuladas*, como o foram as ultimas eleições federaes, as quaes correram desanimadas e pouco concorridas e no emtanto, com espanto e admiração de todos, deram aos candidatos 917 votos, o Partido republicano conservador d'esta localidade não se receia de entrar na lucta.

O que acima fica dito poderá ser verificado pelos que apreciarem as assignaturas das listas de presença dos eleitores da referida eleição.

Os candidatos que o Partido republicano conservador apresenta aos suffragios de seus lealdosos amigos e do eleitorado independente de Caruaru' são os seguintes:

Tenente cornel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tenente coronel Emygdio da Silva Limeira, capitão João Coriolano de Oliveira, capitão João Martins de Vasconcellos, capitão Manoel Gomes de Andrade Barbosa, capitão Antonio Francisco de Souza Florencio, capitão Alfredo de Oliveira Gomes.

Grato fica pela fineza o patricio e constante leitor. — *A. da Cunha*. Caruaru', 1—7—916".

—

Escrevêm-nos de Pesqueira:

"Desta cidade remetteram á *A Provincia* as chapas dos dois grupos politicos que pleiteam a administração d'este municipio para o triennio de 1916-1919. Aos partidos do inclyto conterraneo senador José Bezerra, o noticiarista d'aquella folha qualificou cavilosamente de perrecistas (rosistas), tendo ainda a astucia de substituir o referido senador, nosso candidato a prefeito, pelo seu companheiro de chapa, indicado para a subprefeitura, cidadão João Luiz Bezerra Cavalcanti, pondo no lugar dêste ultimo o nome do nosso distincto correligionario major Affonso Gonçalves Domingues Lima, pessoa, aliás, de bastante competencia e de reconhecida idoneidade para o cargo.

Comprehende-se disto a manobra a que recorreu o "engraçado" para fazer confusão aos nossos eleitores...; perdeu, porém, o seu tempo, porque estamos attentos e de sobreaviso. A nossa chapa é a que foi publicada no *Diario* de 22 de Junho, e vem inserida na "Imprensa Official" do Estado e na "Gazeta de Pesqueira".

Uzeiros e vezeiros em falsificações, os *vermelhos*, como bem o disse a "Gazeta", *não se corrigem, nem mesmo depois de autoados*.

Outra d'elles: na chapa que organizaram, escalaram-se á vontade nas mais elevadas patentes da nossa milicia civica, ao passo que a dois dos nossos candidatos, um major e outro capitão, rebaixaram a tenentes. *Qué esperança!* O capitão Antonio de Almeida Cavalcanti foi empossado no seu pôsto em 1911 e o major José de Almeida Maciel, anteriormente tenente, teve a nomeação para o posto que actualmente occupa, em 1910, e desde aquella epocha é o commandante interino do 42º regimento de cavallaria d'este municipio.

Não são officiaes *por appellido*, como ha aqui um, conhecido por *Major* (o sr. Satyro Leite), secularmente reputado como tal, sendo ao que nos consta, apenas capitão.

—Pela publicação das presentes linhas, muito grato se confessa aos illustres redactores do "Diario" — *Um borbista*".

—

Escrevem-nos:

"Srs. redactores do "Diario de Pernambuco". — Como defensores que sois, da classe popular e certo de que não transigis o vosso criterioso programma, solicito-vos a inclusão d'estas linhas nas columnas do vosso prestimoso orgão.

Cumpre-me agradecer aos meus amigos e correligionarios a distincção com que me honraram, apresentando o meu humilde nome para a chapa de Concelheiros municipaes, pela minoria.

Não prometto cousa alguma aos meus amigos, porque já de promessas estão fartos. Qualquer que deseja ascender ao poder, sabe traçar-se-lhe aureo programma e obras gigantescas: eu não preciso fazer disto o meu pedestal; todos, especialmente a classe proletaria, me conhecem a sabem a abnegação que tenho pelo seu soerguimento.

Si for eleito, aconselho áquelles que assim me fizerem, a lerem as actas do "Concelho" e verão, estou certo, o meu humilde nome como defensor dos direitos das classes proletarias.

Confiae nos designios do exmo. sr. dr. Manoel Borba, governador essencialmente popular e n'aquelles que nos indicar a nossa consciencia. — Recife, 3 de julho de 1916. — Capitão *Francisco Bernardino Lisboa*, candidato do eleitorado independente".

—

Remettem-nos:

"Srs. redactores— Lendo o "Diario de Pernambuco", de hontem, deparei n'uma columna das "Solicitadas" com um artigo sobre as candidaturas do municipio de Bom Jardim.

Penso, segundo conhecimento de facto de que fui testemunha e relações amistosas que sempre mantive n'aquelle lugar, onde estive longos annos, que, os elementos Motta Silveira e Joaquim Gonçalves são verdadeiramente nocivos áquella terra, em que exerceram a sua prepotencia durante longo tempo e ainda hoje exerce aquelle, pois que não prestaram os melhoramentos necessarios, não obstante a receita do municipio, ter sido, como ainda hoje o é extraordinariamente capaz de beneficiar o infeliz torrão.

Não vejo motivo de se apresentar um candidato de conciliação, visto como o candidato do dr. José Gayão é um moço sympathico no eleitorado desapaixonado e independente que só visa o progresso e a remodelação dos costumes dos seus conterreaneos, e em summa só elle poderá concretisar as elevadas aspirações d'aquelle povo.

Esse interventor de conciliação politica, presumo ser obra de velho e tradicional *Marretão Joaquim Gonçalves*, que não podendo se apresentar directamente, em vista da esphera de odiosidade criada em torno de si, quando manda chuva local, procura um terceiro de sua confiança para d'est'arte ver o que surte e tomar um partido de onde emanem interesses para a sua "personalidade". Mas acima de tudo está o Supremo timoneiro da não do nosso Estado, dr. Manoel Borba, que saberá, como tem sabido sempre, afastar-se d'esses escolhos, navegando em Mar calmo e sereno para o bom desempenho de sua elevada missão. — Recife, 3 de julho de 1916. — *Um imparcial*".

—

Escreve-nos do Brejão o sr. Antonio Lopes Fereira:

"Srs. redactores do "Diario de Pernambuco" — Cordiaes saudações.

Lendo o "Diario" de 17 do corrente, encontrei nas "varias" um artigo pedindo providencias ao exmo. sr. dr. chefe de policia contra o facto de andar eu, com capangas armados, ameaçando —os eleitores dissidentes. Venho protestar pelas mesmas columnas do vosso jornal. Não posso acreditar que essa affirmativa tenha partido de pessôa qualificada. Só attribuio que ella tenha partido de pessôa que esteja soffrendo das faculdades mentaes, pois meus proprios adversarios politicos no Brejão, que particularmente são meus amigos, lamentam tamanha calumnia contra mim lançada.

Felizmente ahi está um official de policia de confiança do governo e bem informado, assim como o capitão João Paixão, commerciante no Brejão e meu adversario politico.

Não foi o subdelegado do Brejão quem hontem fez cabala n'este povoado, ameaçando eleitores do coronel Julio Brazileiro, de cacête, como foram ameaçados os cidadãos Joaquim da Costa — Laiá—, José Ferreira de Mello e Manoel Pinto da Matta. O facto já está no conhecimento do delegado de policia, alferes Nicoláo Pinto.

Tenho-me conservado em minha fazenda, como sempre, independente de politica, dando cumprimento aos meus deveres.

Tenho de que viver e muito mais em que me occupar — não para ameaçar cidadão algum.

Se quizerem fallar a verdade, digam que o subdelegado do Brejão é perseguidor de ladrões e gatunos, pois assim não mentirão perante o publico.

Sou apenas um simples eleitor, que sempre, com a minha familia, acompanhei os srs. coronel Julio Brazileiro e dr. Eutropio Silva, de Correntes. Moramos nos dois municipios, parte em Garanhuns, parte em Correntes, e n'elles encontramos dois chefes soberanos e amaveis, cujos nomes o povo suffraga enthusiasticamente. Cada qual tem seu santo a quem adora.

Julgo que para fazer politica não é necessario andar calumniando pessoa alguma.

O publico pode bem conhecer que documento sem assignatura não tem legalidade. Quem me atirou a referida calumnia não teve a fineza de declinar seu proprio nome.

Muito agradecerei a publicação d'estas linhas — Fazenda "Bellachã"— 26—6—916. — *Antonio Lopes Ferreira*, subdelegado de policia do Brejão".

Dr. João Thomé Saboya

Não chegou hontem, como era esperado, o vapor "Maranhão", a cujo bordo viaja para o Ceará o illustre dr. João Thomé Saboya, governador eleito e reconhecido daquelle Estado. Somente hoje amanhecerá em nosso porto.

Reiterando os cumprimentos que hontem lhe dirigimos, fazendo votos para que possa felicitar sua terra no momento angustioso em que a vae governar, repetimos:

S. exc. vae administrar o Ceará devastado pela secca e pelas luctas. Precisa fazel-o com trabalho para renovação do que está morto e com justiça, para desapparecimento das paixões politicas e união de todos pela causa commum.

— O dr. João Thomé Saboya será recebido por amigos, na avenida Martins de Barros, donde se dirigirá para a residencia do dr. Carlos Alberto Machado, na rua do Riachuelo.

O governador do Estado se fará representar no desembarque e tomará parte no almoço intimo que lhe offerecerá a familia Carlos Alberto e do qual participarão os drs. Moraes Rego, prefeito do Recife e Mario Mello, correspondente do "Correio do Ceará".

MUSICAS

Ultimo Osculo é o titulo de uma delicada valsa que acaba de compor o sr. Adolpho Passos, esforçado mestre da banda musical do 49 batalhão de caçadores.

Musica especialmente composta para os exercicios de gymnastica, da turma daquelle corpo, *Ultimo Osculo* é dedicada ao instructor da mesma turma, aspirante Flavio Cavalcanti.

Deverá sahir do prelo por estes dias.

ULTIMA HORA

PELA W. TELEGRAPH

RIO, 3 — Entre a missão russa que se acha nesta capital e o ministro da agricultura foram assentadas as preliminares da immigração de colonos russos.

—

RIO, 3 — Foi cordialissima a recepção, official e popular, feita em Montevidéo ao embaixador conselheiro Ruy Barbosa, seus companheiros e auxiliares.

A embaixada seguio para Buenos Aires, onde desembarcará amanhã.

—

PELO NACIONAL

RIO, 3 — Telegrammas aqui recebidos noticiam ter apparecido a variola em Maceió.

—

RIO, 3 — Em seu numero de hoje, noticia a "Rua" constar que a assembléa legislativa de Matto-Grosso está cercada pela policia.

—

RIO, 3 — Na Camara dos deputados faltou hoje numero para votações.

A' hora do expediente, o sr. Nicanor do Nascimento atacou o banqueiro sr. Lafont e a administração do engenheiro dr. Arrojado Lisbôa na Estrada de ferro central do Brazil.

Disse que no banquete offerecido ao sr. Lafont pelo senador Alcindo Guanabara tomou parte a fina flor da advocacia adminis**trativa, servindo aos manejos d'aquelle.**

Accrescentou que o mesmo banquete visou consegui**r apoio do ministro dr. Tavres de Lyra a negociatas em torno da Companhia viação bahiana, na qual é interessadissimo o referido banqueiro.**

Atacou ao ministro da fazenda a proposito do caso do dique da ilha das Cobras.

Terminou pela apresentação de dois requerimentos: um solicitando amplas informações sobre as pretenções da citada companhia — amparadas pelo sr. Lafont; outro, tambem de informações, sobre o movimento da Estrada de ferro central do Brasil.

A respeito fallará amanhã o sr. Mauricio de Lacerda.

O sr. Souza e Silva continuou a occupar-se do problema da defeza nacional.

O sr. Vicente Piragibe apresentou um projecto dando nova organisação á caixa de pensões dos operarios da Imprensa nacional.

—

RIO, 3 — O paquete "Mayrink, do Lloyd brazileiro, **ficou com agua aberta, perto de S. Sebastião, alli encalhando.**

Não houve desastre pessoal.

E' provavel que vá soccorrel-o, hoje, um rebocador.

—

RIO, 3 — O director do Gymnasio federal, dr. Lima Rodrigues, propoz ao Congresso arrendar o Collegio militar, por 6 **contos de réis semestraes.**

—

PARIS, 3 — Informam que as forças russas operaram a passagem do Pruth e do Dnester, visan**do cortar as communicações das tropas austro-allemães entre a Galicia e a Bukovina.**

—

PARIS, 3 — Segundo o ultimo communicado official, a offen**siva anglo-franceza prosegue com successo.**

As forças anglo-francezas tomaram Herbecourt, na segunda linha allemã, estando bombardeando aquella linha com numerosa artilharia pezada.

LONDRES, 3 — Dizem de Salonica que o governo da Bulgaria fechou as fronteiras nas cercanias de Oxilar.

—

LONDRES, 3 — Communicam de Roma que as forças italianas occuparam importantes posições entre Seltz, Monfalcone e **Arsiphari, estando agora bombardeando os fortes de Porzacchio e de Pasubio.**

—

LONDRES, 3 — O "Daily Mail", tratando da offensiva dos alliados, diz que a victoria final será obtida em territorio allemão.

—

PARIS, 3 — As forças francezas repelliram, nas margens do Mosa quatro impetuosos ataques da infantaria allemã.

Os ataques dessas ultimas forças para reconquistar Thiaumont foram de todo improficuos.

—

PARIS, 3 — Dizem da linha de frente que dois regimentos allemães foram sitiados em Gommecourt.

Accrescentam que as forças francezas estão atacando Peronne.

O papel precioso dos automoveis na batalha de Verdun

Entre as mais bellas citações dirigidas pelo general Joffre ás tropas de Verdun, cumpre lembrar a que se refere ao corpo dos automoveis militares que fazem o serviço com tanta regularidade, não obstante difficuldades enormes. D'elles dependeu, em grande parte, o successo da batalha.

Foi, com effeito, graças aos serviços automoveis que os reforços puderam chegar, rapidamente, no instante perigoso, e que nunca faltaram os viveres e as munições, a despeito do phantastico consumo diario.

Antes da guerra, o serviço automovel do exercito francez só tinha uma existencia virtual; não se suspeitava o papel capital que elle ia desempenhar.

Dois serviços se constituiram: um, interior, que formou um material contado hoje por dezenas de milhares de vehiculos, dos quaes um terço, mais ou menos, foi fornecido mediante requisição e um pessoal de conductores que representa corpos de exercitos cuja immensa maioria não tinha nenhuma noção quanto aos carros automoveis; e um serviço dos exercitos, que improvisou as mais importantes regras de emprego dos automoveis nos exercitos e todo o funccionamento dos comboios e do abastecimento.

Eis agora em que condições se effectua o abastecimento da zona de Verdun.

A exploração é dirigida por uma commissão reguladora, que tem a sua séde em Bar-le-Duc. A commissão reguladora dividiu a estrada em seis cantões.

Os chefes de cantão fazem a policia da estrada e fiscalisam a sua conservação. Para isso, grandes turmas de trabalhadores militares são repartida ao longo do caminho. O material e as munições são carregados por pesados vehiculos até ás estações, relativamente muito afastadas da linha de fogo. As munições são dirigidas para os depositos, constituidos em montes cuidadosamente escolhidos e bem abrigados.

Na volta, os caminhões trazem, em vez de vir vazios, novas tropas, feridos ou material avariado. A entrada é inteiramente reservada aos automoveis; ella só é accessivel aos vehiculos de tracção animal em condições rigorosamente determinadas e, n'um percurso limitado, é estrictamente fechada.

Um serviço de vigias e um systema muito bem estabelecido, de signaes luminosos, determina o sentido da circulação e ordena a marcha dos vehiculos.

A estrada é, na realidade, explorada como uma via de caminho de ferro.

Um comboio quasi continuo de caminhões ahi circula n'um circuito total de cerca de 140 kilometros. Os caminhões se succedem, por vezes, num ponto da estrada com o intervallo de vinte segundos.

E' um espectaculo curioso a marcha regular, um pouco lenta, d'essa linha de caminhões, em que se destacam, á noite, os pontos luminosos dos seus pharóes.

Nunca se prestaria uma homenagem bastante justa aos homens que, ha mezes, conduzem esses caminhões.

Um pezado vehiculo carregado de obuzes não é facilmente manejavel nas estradas, quando ha o "vorglas", ou quando estão enlameadas.

A estrada não se acha, aliás, ao abrigo da artilharia inimiga.

Se os grandes transportes de material se detêm em estações reguladoras, a alguns kilometros da linha de fogo, outros carros vão muito mais longe.

Os vehiculos de ambulancia trabalham no ponto mais vivo da lucta.

Cumpre ter visto esses homens em acção na estrada de Verdun. Acontece-lhes, vencidos pelo somno, dormirem no caminhão. Despertam sempre a tempo de evitar o accidente grave. As horas de repouso lhes são estrictamente contadas. O tempo não lhes tem sido clemente.

Esse pessoal é recrutado, entretanto, entre os inaptos das varias armas, os homens do serviço auxiliar, os territoriaes das classes mais antigas.

Inaptos e auxiliares são, na maioria, voluntarios, que trocam a quietação de um deposito ou de um escriptorio por uma vida de duras fadigas.

Essas fadigas são, muitas vezes, superiores ás suas forças. O serviço automovel dos exercitos tem muitos doentes. N'elles se dão perdas. Começou a receber cruzes de guerra.

Poderia atar uma á sua bandeira, se elles tivessem bandeiras.

Loteria Federal

145.ª extracção de 1916 — 1.ª Loteria do plano 346

Pernambuco, em 3 de Julho de 1916.

75726	(Capital) . . .	25:000$000
75444	. . . .	2:000$000
28283	. . . .	1:000$000
51629	. . . .	1:000$000
65960	. . . .	1:000$000

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 2.

Dr. Thomé Dias

Parteiro e operador—Medico do Hospital Pedro II, especialista em molestias de senhoras e creanças. Encarrega-se do trabalho da syphilis pelas injecções 606 e 914. CONSULTORIO: — Provisoriamente "Pharmacia São José" RESIDENCIA: — Imperial n. 44. Chamados por escripto a qualquer hora.

SOLICITADAS

São Lourenço da Matta

Acabo de receber uma carta de meu particular amigo João Theodorico Rangel, pedindo a retirada do seu nome da chapa de concelheiros municipaes apresentada por mim ao eleitorado de São Lourenço, para a eleição de 10 do corrente. O motivo por elle allegado na referida carta é não querer tomar parte na vida politica do municipio, por achar incompativel com a sua profissão de industrial. Não querendo divergir da opinião d'aquelle amigo, cujas razões acceito como muito justas, devo entretanto ao publico uma explicação a respeito.

A confecção da alludida chapa foi feita, conforme declarei, de accordo com os amigos politicos daquelle municipio, e o criterio adoptado foi exactamente procurar tanto quanto possivel representar as diversas classes de contribuintes do municipio, para que cada um pudesse defender o interesse de sua classe, sempre que houvesse necessidade de fazel-o.

E, só por isso, o coronel José Ignacio de Miranda acceitou a indicação de seu nome para sub-prefeito, pois sempre se bateu por este principio, condemnando a estreiteza da politica de grupos, onde se tem a preoccupação unica de escolher para a representação do municipio as pessoas mais extremadas, que servem apenas de portadores inconscientes das resoluções do chefe local.

E assim, fizemos representar o commercio e a industria, para a defesa dos seus interesses, como disse acima, e nunca para fazer politica. Escolhi na fabrica Tiuma o meu amigo João Theodorico, como escolhera o major Manoel Magalhães da fabrica de Camaragibe, cujo nome deixei de indicar, porque já tendo elle acceitado a sua inclusão na chapa apresentada em contraposição á nossa, não achava razoavel fazer parte de ambas. Respeitando, porém, o modo de pensar daquelle amigo, lamento ficar privado do seu concurso intelligente na administração do municipio, lembrando para sua vaga o nome do meu distinctissimo amigo Manoel F. de Lucena e Mello, actual concelheiro, que havia cedido o seu logar para attender a necessidade de representar a fabrica Tiuma, por ser um dos maiores contribuintes do municipio.

São Lourenço, 1 de julho de 1916.

Diniz Perylo.

Ao sr. Delestre Jayme e ao Publico

Tendo o sr. Delestre Jayme publicado no "Diario" de hoje um protesto sobre uma venda de mercadorias que lhe fizemos, no sentido de não corresponder a respectiva factura o "realizado", motivo por que deixava de acceitar estas mercadorias, declaramos, por nossa vez, não proceder esse protesto nem quanto á primeira nem quanto á segunda parte, uma vez que as mesmas mercadorias foram recebidas por aquelle sr. desde o dia 21 de Junho passado sem reclamação alguma, conforme documento por elle firmado, e em nosso poder. Opportunamente, portanto, faremos valer os nossos direitos.

Recife, 3 de Julho de 1916.

Very & Costa.

(7901)

SÃO LOURENÇO

Sendo completamente alheio á politica deste municipio, não pertencendo a qualquer das facções que disputam alli a administração local, e devotando toda a minha actividade á laboriosa vida industrial, li com surpreza a inclusão de meu nome na chapa em que o meu amigo particular, dr. Diniz Perylo, apresenta ao eleitorado candidatos aos cargos de prefeito e membros do concelho municipal.

Sendo a mesma chapa publicada na minha insciencia, agradeço a distincção não podendo entretanto acceital-a pelo motivo exposto acima.

Tiuma, 3 de Julho de 1916.

João Theodorico Rangel.

(7900)

INVENTARIO

DE LAURENTINO PIRES DE CARVALHO

CARTA TESTEMUNHAVEL

Testemunhante: José Mendonça de Carvalho

Testemunhado: O Inventariante João Gonçalves Guimarães

Contra-Minuta do Testemunhado

Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara civel

Para V. Exc. interpôz JOSÉ MENDONÇA DE CARVALHO, filho de LAURENTINO PIRES DE CARVALHO, cujo espólio e bem assim o de sua mulher D. CANDIDA CORREIA DE CARVALHO se inventariam pelo Juizo Municipal desta 2.ª vara civel, a presente carta testemunhavel, por lhe haver este Juizo—*negado aggravo do despacho pelo qual foi indeferida uma petição*—do mesmo Testemunhante—*pedindo para lhe ser deferido o respectivo juramento de inventariante afim de proseguir nos demais termos do inventario, sendo destituido*—o Testemunhado—*anteriormente nomeado.*

Preliminarmente, permitta-se-nos assignalar aqui factos e circumstancias que além de mostrarem o intuito formal, por parte do Testemunhante de embaraçar o processo, a factura do inventario dos alludidos espólios, tambem mostram só por si a extravagancia da pretenção do Testemunhante e a consequente improcedencia do presente recurso senão a sua absoluta inadmissibilidade.

A 24 de Dez. do anno p. p., fallecia nesta cidade o inventariado LAURENTINO PIRES DE CARVALHO, deixando herdeiros maiores legitimos, entre os quaes o Testemunhante e a mulher do Testemunhado, sendo esta filha da 2.ª mulher do inventariado.

A 29 do citado mez, requerêra o Testemunhado e sua mulher ao Dr. Juizo *a quo* o inventario dos espólios dos seus sógros e paes, visto não haver herdeiros menores.

Nomeado o Testemunhado inventariante, prestou em 30 do alludido mez, como se vê a fls. 7, o compromisso do seu cargo, encetando o processo respectivo com as declarações iniciaes e descripção de herdeiros e bens.

E como o Testemunhante, infundadamente, pretendesse obstar a administração regular daquelles espólios, requereu ainda o Testemunhado ao Dr. Juiz *a quo* um sequestro nos bens da herança, *ex-vi* da disposição contida no art.º 210 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, sequestro esse que teve lugar em 31 do referido mez. (Cert. sob n.º 2, 1.ª parte).

No dia seguinte, porém, em 1 de Janeiro do anno corrente, o Testemunhante, prevalecendo-se de um equivoco do integro *Dr. Juiz de Direito da 3.ª vara*, na jurisdicção civel, requeria e conseguia um mandado de manutenção nos mesmos bens, então já sequestrados, pretendendo, assim, *juris ordine non servato*, destruir os effeitos regulares da medida acauteladora decretada pelo digno Dr. Juiz *a quo* e realisada com observancia dos preceitos legaes.

Tendo o Testemunhado aggravado do despacho que concedêra essa manutenção, o illustre Dr. Juiz de Direito da 3.ª vara reformou seu proprio despacho tornando sem effeito a manutenção que só por equivoco houvera concedido, reconhecendo, como reconhecia, ser ella attentatoria das normas de direito e da posse em que então já se achava o mesmo Testemunhado, por força do alludido sequestro.

Desse despacho, por sua vez, aggravou o Testemunhante para o Egregio Superior Tribunal que, tomando conhecimento do recurso, negou-lhe provimento, tambem reconhecendo a procedencia do sequestro mencionado, como se vê das seguintes palavras do respectivo accordam:

> "Accordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento ao aggravo e confirmar a decisão aggravada por seus fundamentos que são juridicos, uma vez que não é admissivel conceder-se manutenção de posse contra actos judiciaes, porque seria autorisar que um juiz podesse, sem ser por meio de recursos legaes interpostos para o Superior hierarchico, annullar decisões de outro juiz, attentando contra a soberania deste; *accrescendo que, na hypothese, já o sequestro contra o qual foi requerida a manutenção se havia effectuado e assim não tinha mais o Aggravante a posse dos bens—um dos requisitos essenciaes para a referida manutenção*—." (Cert. n.º 3)

Faltando, todavia, ao Testemunhante confiança no exito desse recurso, ao mesmo tempo em que o interpunha, aggravava para V. Excia. do despacho que concedêra esse sequestro, (cert. n.º 2, 1.ª parte) firmado, dentre outros motivos, na circumstancia, a que agora ainda se apega, de ser filho mais velho do *de cujus* com quem tambem dizia ter residido ao tempo do fallecimento deste. (cert. n.º 2, 1.ª parte).

Havendo o Testemunhante recorrido ao juizo de Orphãos pedindo a sua nomeação para o cargo de inventariante dos bens em questão, afim de que perante esse juizo se inventariassem esses bens, sem que, entretanto, houvesse herdeiros menores ou quaesquer outros motivos legaes que legitimassem a competencia desse juizo, e isso quando já antecedentemente o Testemunhado havia sido nomeado inventariante pelo Dr. Juiz *a quo* e nesse caracter procedia ao inventario dos mesmos espólios, deu logar a que o mesmo Testemunhado e sua mulher suscitassem perante o Superior Tribunal, em data de 15 de Janeiro deste anno, o conflicto de jurisdicção que se estabelecera entre o Dr. Juiz *a quo* e o Dr. Juiz Municipal de Orphãos, afim de que definitivamente o mesmo Tribunal firmasse a competencia do Juizo do civel para inventariar os ditos espólios. (Cert. n.º 4, 1.ª parte).

Suscitado esse recurso, fez V. Excia., logo que da existencia delle fôra informado, baixar os autos do aggravo interposto do despacho que ordenara o sequestro já acima alludido, afim de que se aguardasse o *veredictum* do Venerando Tribunal, no alludido conflicto de jurisdicção. (Cert. n.º 2, 1.ª parte).

Tomando conhecimento desse recurso, na sessão de 13 do cadente, o Colendo Superior Tribunal decidiu pela competencia do Dr. Juiz *a quo* para proceder ao dito inventario, attendendo, conforme os fundamentos do accordam proferido a que fôra este Juizo que prevenira a jurisdicção—"*porquanto investira em 30 de Dez. ultimo ao Requerente JOÃO GONÇALVES GUIMARÃES do cargo de inventariante, que, na mesma data prestou juramento e fez descripção de herdeiros maiores e bens, ao passo que somente em data posterior o Dr. Juiz de Orphãos nomeara inventariante a JOSÉ MENDONÇA DE CARVALHO*". (Cert. n.º 4, 3.ª parte).

Diante de tal decisão, V. Excia., fazendo subir os autos do aggravo já mencionado, julgou, com uma precisão bem digna da magnitude dos interesses em causa, o recurso alludido, negando-lhe provimento, para confirmar, como confirmou, a decisão aggravada, nestas condições, considerando procedente firme e valioso o sequestro requerido pelo Testemunhado e em seu favor deferido pelo Dr. Juiz *a quo*. (Cert. n.º 2, 1.ª parte).

Bem se vê que taes decisões, confirmatorias dos actos do Dr. Juiz *a quo*, envolvem, como não podem deixar de envolver, o reconhecimento da plena legitimidade da nomeação do Testemunhado para o exercicio do cargo por força de cujas funcções praticara aquelles actos que V. Excia. e o Egregio Superior Tribunal mantiveram.

Mas o Testemunhante que, apezar de tudo isso se não apercebeu ainda de que, quanto mais improcedentes fôrem os recursos de que venha a lançar mão para obstar, á marcha regular desse inventario, mais depressa ainda virá a ser repellido pela justiça, só porque do contrario acôa quem o convença, não tem duvida em insistir ainda nos seus desmandos para pleitear a sua investidura no cargo de inventariante, apezar de o saber occupado pelo Testemunhado que até agora o tem exercido muito legalmente.

Para esse novo emprehendimento apenas bastou que lhe suggerissem a facilidade de conquistar o exito almejado porque o ser filho mais velho do *de cujus* se lhe afigurou no caso, só por só, a condição *sine qua non* de tal emprehendimento. Da sua absoluta inidoneidade para esse cargo e de todos os factos e circumstancias até agora desenrolados se não lembrou, porém, o Testemunhante nem tambem os que agora o auxiliam nessa tarefa, assim tornando ainda dessa vez, mais facil a resistencia do Testemunhado aos inconfessaveis caprichos do mesmo Testemunhante.

A situação a que chegara o Testemunhante, entretanto, de tal modo se complicava que os seus patronos no auge da desorientação ora pleiteavam a nomeação do mesmo Testemunhante para o cargo de inventariante, perante o Dr. Juiz *a quo*, ainda em tal pretenção insistindo ante V. Excia., ora — *risum teneatis?* — pediam vista dos autos do fallado conflicto de jurisdicção afim de embargar, contra todas as normas legaes, o accordam nelles proferido!... (Certidão n.º 2, 2.ª parte).

Si procurarmos indagar agora o fundamento da presente carta testemunhavel veremos que esta é interposta, como o affirma o proprio Testemunhante na petição de fls.—*do despacho pelo qual foi indeferido o seu requerimento pedindo para lhe ser deferido o respectivo juramento (sic) afim de proseguir nos demais termos do inventario sendo destituido o anteriormente nomeado*.

Deprehende-se dos proprios termos da petição, em parte transcripta supra, e com a qual pretendeu o Testemunhante aggravar do despacho do Dr. Juiz *a quo* que indeferira o pedido de nomeação do mesmo Testemunhante para o cargo de inventariante, que não era elle estranho á nomeação anterior do Testemunhado, pois que pedindo para lhe ser deferido esse juramento pedia tambem a destituição do Testemunhado; nomeação essa de que o Testemunhante, havia tido conhecimento pela intimação que lhe fôra feita para o sequestro requerido em 31 de Dezembro pelo dito Testemunhado, na qualidade acima referida e nessa mesma data realisado, convindo notar-se que o mencionado conflicto de jurisdicção somente foi suscitado em 15 de Janeiro do corrente anno. (Certidão n.º 2, 1.ª parte).

Como o Testemunhante, porém, não pudesse mais aggravar do despacho do Dr. Juiz *a quo*, proferido em 29 de Dezembro p. p., e em virtude do qual fôra o Testemunhado nomeado para esse cargo, uma vez que passara em julgado esse despacho, produzindo, como já havia produzido os seus regulares effeitos desde aquella data, pedio agora a sua investidura naquelle cargo, apezar de importar ella na destituição do Testemunhado e consequente reforma do alludido despacho.

A prova de que a nomeação do Testemunhante para o dito cargo e a consequente destituição do Testemunhado importariam na reforma do mencionado despacho, está em que o mesmo Testemunhante não allega motivo algum superveniente á nomeação do Testemunhado para conseguir a destituição deste; pois, ao contrario, os motivos em que se apoia essa pretenção preexistiam áquella nomeação e já repetidamente fôram objecto de allegações do mesmo Testemunhante, doutras vezes.

Nestas condições, é obvio que o Dr. Juiz *a quo*, negando o recurso de aggravo requerido pelo Testemunhante, o fez porque com esse recurso se pretendia a reforma do seu anterior despacho, já passado em julgado.

Si admissivel fosse, presentemente, qualquer reclamação contra esse despacho em virtude de se suppôr illegitima, por aquelles motivos, a pessoa o Testemunhado afim de exercer o cargo para que esse despacho o nomeara, a verdade é que do indeferimento dessa reclamação nenhum recurso podia mais ser interposto.

E' jurisprudencia uniformemente assente pelos nossos Tribunaes, que não cabe aggravo do despacho que indefére uma reclamação contra um despacho anteriormente proferido, pois o aggravo deve ser interpôsto desse primitivo despacho, contando-se o prazo para a sua interposição da data em que se tem sciencia desse mesmo despacho e não da do que indefére a petição pela qual se reclama contra elle. — Accordão da 1.ª Camara de Appel. do Rio, *in* Revista de Direito, vols. 1.º e 2.º, pags. 599 e 600, da 2.ª Camara de Appel. tambem do Rio, *in* Revista de Direito, vol. 40, pag. 189, e vol. 40, pag. 347; MARTINHO GARCEZ, *Dos Aggravos*, pag. 22.

E', portanto, completamente inadmissivel o aggravo pretendido *ex-adverso*, pois não foi elle requerido do despacho que nomeara o Testemunhado para o cargo de inventariante, mas sim do que mantivéra a sua anterior nomeação e indeferira uma reclamação contra o despacho que fizéra essa mesma nomeação.

Despacho que nomeia inventariante e despacho que indefére uma reclamação contra uma nomeação para esse cargo e mantem o nomeado, são coisas completamente, inteiramente distinctas, poisque, se, num caso, o primeiro, o aggravo é admissivel, noutro caso, o segundo, não é esse recurso de modo algum admissivel.

Pretendendo o *ex-adverso* ladear a difficuldade em que se encontrava, sem se aperceber de que a aggravava, affirma elle na minuta de fls. — "*caber aggravo por damno irreparavel do despacho que nomeia o inventariante ou mantem anterior nomeação*".

A não se admittir a salutarissima régra processual que impéde o aggravo no segundo caso, teriamos de vêr a chicana forgicar, quando lhe aprouvésse, reclamações absurdas ou pedir destituição de inventariante sem motivo plausivel, toda a vez que pretendesse recorrer de nomeações legalmente feitas para esse cargo.

O despacho recorrido, dadas as condições expostas, é meramente ordenatorio ou simplesmente instructivo do processo, e desse despacho não pode caber o recurso de aggravo, como é corrente em nosso direito processual.

> "Não cabe tambem (*aggravo*) com fundamento no n.º V do cit. art.º 54, porque, conforme a jurisprudencia firmada por esta Camara, o aggravo não tem lugar si o JUIZ CONSERVA O INVENTARIANTE EM SEU CARGO E SIM SI O DESTITUE." Accordam da Corte de Appel., Revista de Direito, vol. 5, pagina 111.

> "Cabe aggravo SOMENTE do despacho que nomeia ou destitue tutôres liquidantes, etc., E NÃO DAQUELLE QUE OS CONSERVA EM SEUS CARGOS." Accordam da 2.ª Camara de Corte de Appel. Revista de Direito, vol. 7, pag. 29; idem de 14 de Abril de 1908, na mesma Revista vol. 8, pag. 510; idem de 12 de Julho de 1910, na citada Rev., vol. 18, pag. 162.

A inadmissibilidade do presente aggravo ainda mais se evidencia pela não occurencia, no caso dos autos, de *damno irreparavel*, com que o Testemunhante pretende fundamental-o.

Julgando um aggravo identico ao pretendido *ex-adverso* a 2.ª Camara da Côrte de Appellação do Rio, em Accordam de 31 de Agosto de 1906, decidio que—não cabe aggravo do despacho que não destitue inventariante—, como:

> "Não cabe finalmente, com fundamento no art.º 669 do Reg. 737 de 1850, porque o conceito legal da irreparabilidade da damno—consoante os julgados desta Camara, é o da Ord. do liv. 3, tit. 69, § 1.º,—conceito que se não enquadra na especie ventilada, porque o despacho aggravado pertence á classe daquelles que o juiz póde efficazmente modificar em qualquer momento da causa" Revista de Direito, vol. 5, pag. 110.

Assente como é somente consistir a irreparabilidade do damno no facto de não ser possivel a reforma do despacho que o occasiona, ulteriormente ou em sentença definitiva, é claro que, no caso *sub judice*, si damno ha, o que não é verdade, como a seguir demonstraremos, pode elle ser reparado ulteriormente, em qualquer termo da causa, e pelo mesmo juiz com a reforma do despacho de que se trata.

Acceitando, porém, unicamente por hypothese, a admissibilidade do aggravo pretendido *ex-adverso*, vamos mostrar que é iniludivel a sua improcedencia.

Antes de tudo, precisamos ter em vista que a destituição de um inventariante se não concéde *juris ordine non servato*, mas, sim, somente mediante a observancia de indispensaveis formalidades.

Oiça-se ainda uma vez a jurisprudencia:

> "A pena de destituição de inventariante para ser applicavel deve ser préviamente comminada". (Accordam da Camara da Corte de Appellação de 26—5—1914, Revista de Direito, vol. 36, pag. 150; Accd. das Camaras Reunidas da Corte de Appel. de 26—6—1914, Rev. de Direito, vol. 34, pag. 619.

Entretanto, sem prévia comminação dessa pena, sem audiencia do Testemunhado, sem motivos legaes, pretendeu-se *ex-adverso* a destituição que ainda agora erroneamente se pleiteia contra o Testemunhado!

Ficariamos ahi, nada mais adeantando aos motivos que se vêm de expôr, si, como succede em relação ao lado formal do presente recurso, *de meritis* tambem não fosse elle improcedente.

Allega-se *ex-adverso*, como motivo para a nomeação do Testemunhante e consequente destituição do Testemunhado que:

1.º — O Testemunhante tem a posse dos bens; 2.º — O Testemunhante é o filho mais velho do *de cujus* e com este residia ao tempo do seu fallecimento.

Dizer, porém, depois dos factos occorridos, documentados como todos elles estão, ter o Testemunhante a posse dos bens; pretender dessa affirmativa, aliás desmentida pelos proprios factos, tirar proveito para um acto illegal qual seria a destituição do Testemunhado do cargo que óra ainda está occupando, é, antes e sobretudo, muito pouco amor á verdade.

Si com o sequestro, realisado em 31 de Dez. p. p., para o fim de assegurar ao Testemunhado a posse e administração dos bens dos espólios; si com a decisão do Dr. Juiz de Direito da 3.ª vara, posteriormente confirmada pelo Superior Tribunal, no sentido de não caber contra esse sequestro o recurso da manutenção de posse invocado pelo Testemunhante; si com a confirmação, pelo proprio Juiz *ad quem* do despacho do Dr. Juiz *a quo*, pelo qual S. S. decretara esse alludido sequestro, que se effectuou, como já deixámos dicto, sobre todos os bens dos espólios e com intimação dos interessados, ainda podesse ter o Testemunhante a posse dos bens que vem de allegar, seria para descrermos da efficacia da lei e da auctoridade dos julgados.

A posse, a detenção dos bens que compete ao inventariante, essa, tem-n'a o Testemunhado, em virtude daquelles actos judicialmente praticados, sem dependencia actualmente de recurso algum.

Basta dizer que o Testemunhado detem os espólios que se inventariam; em seu favor se procedeu áquelle sequestro, em virtude do qual, depois das decisões alludidas, passaram todos os bens á sua administração, inclusive os Armazens de materiaes, cocheiras de carros de aluguel, predios, etc., conforme tudo se vê dos documentos juntos sob nos. 4, 2.ª parte e n.º 5.

Si, porém, com a allegação feita *ex-adverso*, de que o Testemunhante tem *a posse dos bens*, se quer dizer que essa posse tinha o mesmo Testemunhante ao tempo da nomeação do Testemunhado e por ser elle o filho mais velho que com o *de cujus* residia no tempo do seu fallecimento, lhe cabe a investidura do cargo de inventariante, erra-se incontestavelmente, por isso que nem uma nem outra coisa poderia constituir motivo de preferencia sobre o Testemunhado, salvo prova em contrario da capacidade deste de sua idoneidade para o exercicio do cargo de que se trata.

Mas, a posse dos bens, no sentido de sua detenção material, como se pretende *ex-adverso*, si não é um arranjo da má fé, é o effeito de uma flagrante equivocação. Porque a posse allegavel no caso, seria a que tem todos os herdeiros sobre os bens da herança e, portanto, a que tinha o Testemunhado ao tempo do fallecimento do *de cujus* e da nomeação para o cargo que ora ainda está occupando.

Posse de herança, pois, vem a ser, não — a posse de facto— a que consiste no poder de dispôr physicamente da coisa, com a intenção de dono e de defendel-a contra as aggressões de terceiros (LAFAYETTE, *D. das Coisas*, parag. 1º), mas a que LACANTINERIE chama de — investidura legal e pleno direito da posse dos bens hereditarios em proveito dos herdeiros.

Isto quer dizer que, nesse sentido, á adquisição da posse se não interpõem contemporaneamente aquelles dois elementos —*corpus possessionis e animus rem sibi habendi* — dos romanos.

Curiosa, em resumo, é essa construcção juridica, introduzida em nosso direito pelo ALVARA' de 9 de Nov. de 1754 e ASS. de 16 de Fev. de 1786, como "*providencia contra ás intrusões frequentes em acervos hereditarios não raras vezes com herdeiros presentes e conhecidos*" (LACERDA, *Succes*, nota 17 ao parag. 21) e segundo a qual, por uma excepção ás regras geraes, dominadoras da especie, a posse se entende feita, em favor do herdeiro *sine nulla apprehensione* nem dependencia de *animus*.

LAFAYETTE equipara a posse civil introduzida na legislação patria pelo citado ALVARA' á *saisine hereditaire* do direito francez com a sua formula consagrada — *le mort saisit le vif* — elevada ás suas naturaes consequencias por força das quaes "*le héritier devait être mis en possessione de biens du defunct á l'exclusion de tout détenteur*". (PLANIOL, Droit civ. parag. 1º n. 1926, v. 3º).

Fundado nesses principios, consubstanciados no ALVARA' de 1754 e pelo qual "a posse civil do defuncto passa aos herdeiros com todos os effeitos da posse natural, sem necessidade de ser corporalmente tomada", conferindo, assim, os interdictos e a usucapião, é que o emerito DIDIMO DA VEIGA, commentando "*As Primeiras Linhas do Proc. Orph.* de PEREIRA DE CARVALHO", assegura com admiravel lucidez "ser essa especie de posse A UNICA NECESSARIA para firmar no nosso direito a qualidade de cabeça de casal e por conseguinte a de inventariante que lhe é inherente". Obra cit. pag. 89

A jurisprudencia patria tem assente egualmente o principio: "o *munus* de inventariamento deve ser deferido ao herdeiro legitimo ou exemplo, visto como lhe cabe, DESDE A ABERTURA DA SUCCESSÃO, A POSSE CIVIL que sobre os bens tinha o autor da herança". Accord. das CAMARAS REUNIDAS de 26—6—1914 e 10—12—1914, Revista de Direito, vol. 35, pags. 172 e 173.

O citado DIDIMO DA VEIGA, commentando a intelligencia dada pelo referido PEREIRA DE CARVALHO ás Ords. do liv. 4, tits. 95 e

PEQUENOS ANNUNCIOS

AMA — Para ajudar no serviço domestico, precisa-se de uma. Rua Vidal de Negreiros n. 141, 2º andar. (7873)

AMA. Precisa-se de uma cosinheira e arrumadeira para casa de uma só pessoa: Travessa de S. Pedro n.º 10, 1º andar.

ALCOOLATO DE CARICA MELISSA — de formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa poderoso remedio contra as molestias do estomago, vende-se em todas as Pharmacias. Deposito na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 1$500

AGENCIA DE LEILÕES —O agente Abrantes, tendo installado a sua respectiva agencia no predio á rua 15 Novembro n. 39, (junto ao "Jornal Pequeno") scientica áquelles a quem interessar possa, que, recebe para vender por occasião dos leilões que effectua nas segundas e sextas-feiras, toda sorte de mercadorias, como sejam: Moveis, Pianos, Lampadas, Louças, Cofres, ou qualquer outro objecto de utilidade, cujos pagamentos serão feitos após a venda, ou parte adiantadamente aos que desejarem; estabelecendo identicas condições para os leilões realisados fóra.

AS MOÇAS BONITAS. — Só devem usar o "Talco Bebé", porque amacia e refresca a cutis a ponto de tornal-a avelludada. Deposito, Drogaria e pharmacia "Confiança" e nas lojas de miudezas. — Preço 1$000

ALUGA-SE — um gabinete na sala de frente do 1º andar da rua Duque de Caxias 43 — A' tratar de 1 ás 4 horas. (7758).

CHAMA-SE á attenção das pessoas que quizerem vender Moveis, Cofres, Pianos, Lampadas, Louças, ou qualquer outro objecto, para as grandes vantagens que encontrarão na Agencia Abrantes, rua 15 de Novembro n. 39, junto ao "Jornal Pequeno" não só quanto aos preços aliás compensadores, como tambem devido á promptidão com que serão feitos os pagamentos.

CIRURGIA GERAL — Tratamento das molestias da pelle e syphilis, doenças de creanças e senhoras, pelo dr. Odilon Gaspar, cirurgião e gynecologista do Hospital Pedro II. Consultas de 1 ás 4 da tarde. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n.º 24, 1º andar

ELIAS ALVES — Em todos os metaes: placas para medico e outros fins, chapas para marcar volumes. Concerta lampadas a alcool, zonophones e armas de fogo. Amola e afia cutelaria domestica. — Residencia: Trincheiras, 31.

ERYSIPE'LA. — Cura garantida com o Elixir de Cox. Purifica e regenera o sangue depauperado pelos accessos de erysipela. Deposito — Drogaria e Pharmacia Confiança, Cabugá, 16, Recife.

ELIXIR DE NOZ DE KOLA. — Formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa preparado pelo pharmaceutico Cicero Diniz. Reconstituinte poderoso regenerador das forças vitaes, estimulante do systema muscular e das funcções intellectuaes

GRATIFICA-SE — Rapasinho de 24 annos, branco bom comportamento bôa lettra pratico de Molhados, Fazendas, Miudezas, Chapéos e Calçados, conducta garantida, etc. Por não conhecer bem a cidade gratifica com 50$000 mil réis a quem por obsequio queira o collocar neste commercio ou fóra. Cartas neste Jornal para J. Rhodes. (7874).

GLYCOFORMINA. — Cura todas as doenças anti-parasitarias. Queda dos cabellos, caspas, manchas da pelle, sardas, rugas, espinhas, avelluda e amacia a pelle, desapparecem por completo os fetidos dos pés o suvaco, cura radical da blenorragia feridas de qualquer natureza, darthros, eczema, inflamação da garganta ouvidos estourados, surdez, etc. A' venda em todas as pharmacias.

INSTANTANEO — Cura qualquer dôr de Dentes em cinco minutos. Vidro 1$000. Deposito Pharmacia Santo Antonio, Rua Larga do Rozario n. 40.

INJECÇÃO ANTI BLENORRHAGICA — poderoso remedio contra as blenorrhagias, Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, 16. — Preço 1$000.

LUPULO ALLEMÃO. — Primeira qualidade vende-se na Rua Duque de Caxias n.º 28.

LUPULO ALLEMÃO Pacotes de 1|2 kilo artigo novo. Vende-se á Rua Bom Jesus, n.º 17, 1.º andar.

MANIPOEIRA CURA BERIBERI E HYDROPISIA. — Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves n.º 16.

MODESTIA E VAIDADE. — Romance de Peladan. 220 paginas nitidamente impressas. $500 rs., no escriptorio commercial da Empreza "Diario de Pernambuco"

OPTIMA MORADIA — Vende-se o predio á rua Vidal de Negreiros n. 144 (largo de S. José), com pavimento terreo, 1.º andar e sotam, quintal com portão para outra rua. Este predio tem especial accommodação para grande familia, é bem localisado e salubre: foi reconstruido com todas as exigencias da hygiene, possue serviço de latrinas sanitarias e solo impermeavel, installação completa de luz e agua e está asseiado. O proprietario pretendendo mudar-se para fóra da capital prefere vendel-o a alugal-o. Ver e tratar no mesmo. (7576)

PIANO ALLEMÃO QUASI NOVO.— Vende-se na Movelaria S. Antonio, rua S. Amaro n. 32.

PARA USINA—Um rapaz com pratica de escripta de usina offerece os seus serviços. Cartas nesta redacção a M. (7893).

PARA ASTHMATICO.—E todas as molestias das vias respiratorias, uzae o elixir anti-asthmatico, formula do dr. Constancio Pontual, preparado na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 3$000.

PILULAS DO CIRURGIÃO MATTOS. — Unicos depositarios neste Estado: Faria Irmãos & Cia — Rua Marquez d'Olinda n.º 34 — Recife.

PARA NERVOSO.— Uzae o Xarope de Mulungu' Bromuretado, formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa. Deposito. —Na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 3$000.

REFORMA DO ENSINO. — Sobre a ultima reforma. Vende-se nesta redacção. — 200 rs. o exemplar.

SE. — Quereis ter um bom appetite e um estomago regulando bem, uzae o Vinho de Genciana e Calumba Composto, formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa, preparado na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

SABÃO THYMOLINO (liquido).— Poderoso remedio contra sardas, manchas, da pelle, pannos, etc. Para o uzo da barba e lavagem da cabeça, previne a queda do cabello as caspas e qualquer molestia no couro cabelludo. Deposito, pharmacia e drogaria Confiança (reunidas) e todas as lojas de miudezas e armarinhos. — Preço 1$500.

THESOURO DA BOCCA. — Reconhecido como o melhor dentrificio para a conservação dos dentes e asseio da bocca; preço 1$000 a venda na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

TOPICO LAZARENO — Unica pomada que cura impingens, sardas, pannos e feridas de toda e qualquer natureza. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito: Pharmacia Bôa Vista, Praça Maciel Pinheiro n. 18. (7595)

TONICO DE CAPIM — Para o cabello — Formula de E. Mello, pharmaceutico. — Embelleza e amacia o cabello, destroe as caspas, principal factor da calvicie e exerce uma acção regeneradora sobre o bulbo piloso. — Fabrico e deposito: Pharmacia Modelo. — Rua Barão da Victoria, 67, Recife. (7615)

TONICO JUA' MUTAMBA. — Excellente preservativo contra a queda do cabello. Delicadamente perfumado. Amacia e rejuvenesce o cabello, dissipa as caspas. Unico deposito. — Drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

VENDE-SE uma bem montada e afreguezada, padaria em predio proprio para moradia e diversas vaccas com crias tudo na aprasivel ilha do Pina. A tratar com Nestor de Siqueira Santos na referida padaria. (7890.)

VENDE-SE — Uma machina e uma caldeira com força de 6 e 8 cavallos, do fabricante R. Hernsby. Na rua do Queimado n. 41, (loja) serão dadas as informações necessarias. (7589)

XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', unico peitoral que cura em poucas horas as bronchites, asthmas, tosses, coqueluche, rouquidão, constipações etc., fabricante e depositario: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

XAROPE DEPURATIVO ANTI-SYPHILITICO E PLANTAS SUDORIFICAS. — Segundo a formula do dr. Dornellas. E' o mais energico reactivo de todas as molestias de origem syphilitica. Cura radical dos rheumatismos agudos ou chronicos, cancros, sarnas, paralysias, feridas recentes ou chronicas, manchas na pelle, etc., etc., Unico deposito da verdadeira. — Drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16

Odol
tem um gosto delicioso!

ILEGÍVEL

06 e paragraphos, alludidos *ex-adverso*, assenta e desenvolve quatro proposições que parece terem sido escriptas para o caso *sub-judice*:

1º — A lei garante ao conjuge sobrevivo e aos herdeiros na ordem successoria, o cargo de inventariante, como cabeça de casal— a vontade do testador é impotente para abrir excepções.

2º — A posse deferida ao herdeiro por força do ALVARÁ de 9 de Nov. de 1754, é sufficiente para garantir-lhe a posição de cabeça de casal.

3º — O ter vivido com o finado e achar-se em companhia delle na epoca do fallecimento não estabelece em referencia á posição de cabeça de casal o cargo de inventariante, DIREITO DE PREFERENCIA DE UM HERDEIRO SOBRE OUTROS.

4º — Tal preferencia firma-se depois do ALVARA' de 1754, UNICAMENTE PELA MAIOR IDONEIDADE DO HERDEIRO. pag. 84, da Obr. cit.

E' bom notar que *ex-adverso* se está laborando em equivoco, suppondo-se que as Ords. conferiam prefencia de um herdeiro sobre o outro para o cargo de cabeça de casal, exclusivamente pela circumstancia da maior edade.

Essa circumstancia, para ser constituida em qualidade preferencial de um herdeiro sobre outro, para o cargo de cabeça de casal, estava sujeita, no dominio das Ords. á condição de ter tido residencia com o *de cujus* o filho mais velho, como se vê das proprias palavras dessas Odrs. — *si o de cujus era viuvo deverá ser nomeado cabeça de casal o coherdeiro mais velho si com elle vivia ao tempo do fallecimento*.

No caso, porém, além do Testemunhante não ter vivido com seu pae, ao tempo do fallecimento deste, como o comprovam as testemunhas que depuzeram na justificação junta á presente, accresce que si tal affirmativa fosse verdadeira ainda assim não procdia a preferencia que se pretende attribuir ao Testemunhante, porque:

"A convivencia do herdeiro com o finado não produzia em favôr daquelle preferencia alguma ao cargo de cabeça de casal; "mesmo no dominio do direito das Ordenações, quanto á transmissão da posse hereditaria, si elle, por qualquer circumstancia, por exemplo, por ser incapaz, não podesse entrar na posse "dos bens, exigida pela lei; desde, porém, que o ALVARA' confére a todos os herdeiros a *compossessio*, isto é, a posse a "cada um de uma parte abstracta do espolio *pro-indiviso* "(MALCHELDEY, parag. 247; LAFAYETTE, *D. das Coisas*, "parag 7 nota 1), A CONVIVENCIA COM O FINADO NÃO E "O CRITERIO PARA A PREFERENCIA AO CARGO DE CA-"BEÇA DE CASAL E INVENTARIANTE, MAS SIM A MAIOR "IDONEIDADE DO HERDEIRO". DIDIMO DA VEIGA, Obra "cit., not. a) ao parag. 24.

E' pois a probidade, de que já fallava PEREIRA DE CARVALHO na sua nota 100 ao parag. LV da obra cit., a condição por excellencia segundo a qual se firma a maior idoneidade do herdeiro para o cargo de inventariante.

Tambem assim têm julgado os nossos Tribunaes:

"A nomeação de inventariante deve recahir, não havendo "conjuge sobrevivente, na pessoa do coherdeiro mais velho, si "morava com o *de cujus* ou daquelle dos coherdeiros a favor "de quem se manifestar essa circumstancia SENDO PESSOA "CAPAZ." Accord. da 2ª Camara da Corte de Appel. de 21—8—1914, Revista de Direito, vol 37, pag 160.

Probidade, do latim *probus*, na definição de CANDIDO DE FIGUEREDO significa qualidade do que é probo; integridade de caracter; honradez; sentimento da dignidade pessoal; pundonôr.

Homem de vida desregrada, debochado, dado a pandegas nocturnas em companhia de mulheres da vida facil e rapazes de reputação equivoca, habituado a bebidas e convivencia dos bordeis, gastador (como o demonstra a justificação sob n.º 6), certo que não pode ser probo e consequentemente ser idoneo para exercicio de cargo de tamanha relevancia, qual o de inventariante. Quando outro herdeiro não houvesse seria até o caso de nomear-se um estranho, para effectiva garantia do espolios.

Os factos constatados pelos testemunhos constantes da justificação junta, testemunhos esses oriundos de pessôas de qualificação social e acima de qualquer suspeita bem como os comprovados pelas certidões sob ns. 7, 8, 9, e 10 attestam tamanha irregularidade de conducta civil e moral por parte do TESTEMUNHANTE, que, seria para desejar, não tivessemos necessidade de escrever uma palavra siquer sobre esses factos, tanto depõem elles do homem a quem se referem.

A certidão sob n. 7 comprova ter sido o Testemunhante *preso correccionalmente*, com a nota de *desordeiro, e recolhido á Casa de Detenção desta cidade*. A certidão sob n. 8 firmada pela Santa Casa de Misericordia prova ter o mesmo Testemunhante, recebido avultadas quantias desta Pia Instituição, pertencentes ao inventariado, quando este já havia fallecido, sem que para isso tivesse autorisação legal, antes usando da firma individual do mesmo inventariado e de outros artificios egualmente criminosos. Veja-se ainda o depoimento constante da certidão n. 11 de uma testemunha inquirida *na acção de divorcio* intentada contra o Testemunhante pela sua mulher, e no qual se constatam factos desabonadôres da conducta moral e civil do mesmo Testemuhante, tal como, entre outros, o de se entregar o mesmo Testemunhante *á embriaguez*.

A justificação a que nos referimos, procedida com assistencia do representante do Testemunhante, dados os factos em que ella se baseia, acorde com os demais documentos que acompanham á presente, comprovam de tal modo a absoluta inidoneidade do Testemunhante para o cargo a que se propôz, que nos limitamos a exibil-os ao honrado dr. Juiz *ad quem*, sem mais outros commentarios.

Alem disso occorre que, si falta idoneidade moral ao Testemunhante para esse cargo, tambem lhe falta idoneidade economica, désde que o mesmo Testemunhante somente é herdeiro do seo fallecido pae, ao passo que o Testemunhado, além de succeder ao invantariado, tambem succede á mulher deste, cujo espolio egualmente se inventaria, devendo-se, por outro lado, ter em vista que a parte pertencente ao Testemunhante se acha em litigio, em virtude da acção de divorcio que lhe move sua mulher (Cert. n. 12).

A 2ª Camara da Côrte de Appellação decidio por accordam de 10—7—914, *in* R. de Direito, vol. 37, pag. 135, — que ao herdeiro do maior quinhão compete o exercicio do cargo de inventariante.

E' assim evidente a inidoneidade do Testemunhante já porque nunca tivéra a posse dos bens em questão, não residindo como não residia com seo fallecido pae, e tambem porque lhe falta a necessaria probidade, condição essencial para o exercicio do cargo de inventariante.

Quando, entretanto, se pudesse admittir o contrario, isto é, que tem elle a precisa idoneidade, necessario se faz attender a que, não havendo motivo algum superveniente á nomeação do Testemunhado, de maneira a justificar a sua destituição, a investidura do mesmo Testemunhado, naquellas funcções, foi legalmente feita, como o reconheceo o proprio Superior Tribunal de Justiça, decidindo pela competencia do Dr. Juiz *a quo* para proceder ao inventario de que se trata, *em virtude de ter esse juiz prevenido a sua jurisdicção com a nomeação do Testemunhado para as mesmas funcções e consequente compromisso*, como se vê dos termos do Accordam acima transcriptos, *o que, de certo, se não teria verificado se fosse o Testemunhado pessoa illegitima para exercer essas funcções e somente coubessem ellas ao Testemunhante*, como o pretendeo o proprio Dr. Juiz Municipal de Orphãos em seo officio de informações ao Superior Tribunal, sem resultado algum. (Cert. n. 4, 2ª parte).

O proprio juiz *ad quem* isso tambem reconheceo ao julgar, depois, daquella decisão, o aggravo interpôsto pelo Testemunhante do despacho que concedêra o sequestro requerido pelo Testemunhado, na qualidade de inventariante, negando provimento, a esse aggravo, em obediencia e acatamento ao accordam do Egregio Superior Tribunal.

O contrario é querer achincalhar a Justiça, ou querer afrontal-a sem um motivo serio e plausivel.

Os factos expostos de tal modo se encadeiam e se accordam em favôr da acção legitima e procedente do Testemunhado, contra os desmandos do Testemunhante que, insistir ainda na demonstração da improcedencia da pretenção *ex-adverso*, seria até uma injuria á illustração e criterio do Dr. Juiz *ad quem* e, portanto, á propria Justiça.

CONCLUSÃO

1.º — A inadmissibilidade do aggravo requerido *ex-adverso* mostra a sem razão de ser da presente carta testemunhavel;

2.º — Quando, porém, por absurda hypothese, admissivel fosse tal aggravo, improcedente é a pretenção do Testemunhante desde que: *a*) lhe falta idoneidade moral e economica para o exercicio do cargo em questão; *b*) a investidura do Testemunhado nesse cargo, nas condições expostas, foi legitima como o reconhecêram o Egregio Superior Tribunal e o proprio Dr. Juiz *ad quem*, razão alguma havendo presentemente que dê lugar á destituição do mesmo Testemunhado.

E' de esperar, portanto, que se julgue inadimissivel o aggravo requerido, ou que, em caso contrario, a se conhecer delle désde logo, se lhe negue provimento como é da mais rigorosa

JUSTIÇA

E CUSTAS.

Recife, 28 de Junho de 1916.

Os advogados.

Bartholomeu Anacleto do Nascimento

Arsenio Meira de Vasconcellos.

Certidões de alguns documentos que instruem a contra-minuta acima publicada

Illmo. Sr. Dr. Juiz 1.º Supplente do Dr. Juiz Municipal da 2.ª vara civel.

Diz João Gonçalves Guimarães inventariante dos bens dos seus finados sogro e sogra Laurentino Pires de Carvalho e sua mulher Candida Correia de Carvalho que, a bem dos seus direitos, vem requerêr a V. S. digne-se de mandar certificar ao pé desta o seguinte:

Qual o theor, *verbo ad-verbum* dos depoimentos constantes da justificação produzida pelo Suppte. contra José Mendonça de Carvalho, e junta como documento á contra-minuta do suppte. á carta testemunhavel interposta pelo Suppdo. para o Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara civel, do despacho de V. S. proferido nos respectivos autos de inventario, negando um aggravo do despacho que manteve o Suppte. no cargo de inventariante; bem como do depoimento da testemunha ouvida nos autos da separação judicial requerida pela mulher do Suppdo., a fls. 80, linhas 23 a 27, e si essa testemunha foi empregada do mesmo Suppdo..

Ainda mais o theor da petição digo da certidão de fls. 71 e da certidão de fls. 73 v. a 74 e por ultimo si consta dos autos da dita carta testemunhavel a data do fallecimento do inventariado Laurentino Pires de Carvalho.

E. R. M.

Recife, 3 de Julho de 1916.

O advogado
Arsenio Meira.

DESPACHO:
Certifique-se.
Recife, 3 de Julho de 1916.
Antonio de Paulo.

Victor Neves de Oliveira escrivão interino do 1.º Cartorio Civel n'esta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Certifico que dos autos da carta testemunhavel a que allude a petição retro constam os depoimentos produzidos na justificação dada pelo supplicante contra o supplicado e junta como documento áquella carta, digo, á contra-minuta do supplicante, depoimentos esses de theor seguinte: PRIMEIRA TESTEMUNHA Daciano Alcebiades de Porciuncula Ferreira, com cincoenta e seis annos de idade, casado artista, natural deste Estado e residente n'esta Cidade, aos costumes disse nada e sendo perguntado disse que conhece o justificado José Mendonça de Carvalho ha muitos annos e tambem conheceu seu pae Laurentino Pires de Carvalho; que affirma que si o mesmo justificado residira com seu pae fôra em tempo de rapaz, pois que tendo o mesmo justificado se casado, constituira casa, não morando assim com seu referido pae; que elle testemunha teve occasião de visitar por frequentes vezes ao pae do mesmo justificado, antes e durante a enfermidade que o victimou, não tendo tido occasião de encontrar o mesmo justificado, nem mesmo em visita; que sabe ser o justificado pessoa de conducta irregular, por isso que se dá a pandegas e ás bebidas talvez levado por companheiros ou por si mesmo, dando-se tambem o mesmo justificado a esbanjamento de dinheiros, o que o faz passar por individuo gastador; que das vezes que visitou ao pae do justificado, quando doente, e de outras, por occasião de palestras, entre elle testemunha e o referido pae do justificado, ouvio o alludido pae do justificado lamentar-se pelos desregramentos e irregularidades de conducta do justificado, chegando a dizer que quando morresse deixaria barulho; que sabe que o justificante e sua mulher Dona Judith de Carvalho Guimarães moravam visinhos á casa em que residia e falleceu o sogro do mesmo justificante Laurentino Pires de Carvalho; que conhece de ha muitos annos o justificante e sua mulher e pode affirmar que nunca ouvio referencia alguma desabonadora, quer em relação ao justificante, quer em relação á sua mulher, pois que ambos são pessoas de conducta illibada. E sendo reperguntado disse; que conhecia Laurentino Pires de Carvalho que não sabe quantos filhos elle deixou, apenas conhece o justificado, Dona Judith e um outro mais moço, que o justificado depois que se casara não mais residira com seu pae, que não sabe aonde morava o justificado; que Laurentino Pires de Carvalho era negociante em armazem de materiaes e cocheira, que não sabe si José Mendonça de Carvalho era empregado com o pae, digo, empregado de seu pae; que o, digo, que elle testemunha nunca encontrou o justificado embriagado ás quedas, mas que encontrava-o em pandegas com alguns amigos; que Laurentino Pires de Carvalho quando se lamentava do seu filho José Mendonça foi a elle testemunha só, dizendo mesmo que este filho trazia-o em um verdadeiro inferno porque gastava muito que suppõe ser o justificado filho do primeiro matrimonio de Laurentino Pires de Carvalho. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido o depoimento assignam o juiz, testemunha e partes.

Eu Victor Neves de Oliveira, escrivão interino o escrevi. Antonio de Paula Carneiro da Cunha, Daciano Alcebiades da Porciuncula Ferreira, Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Arsenio Meira de Vasconcellos, Antonio Souto Araujo.

SEGUNDA TESTEMUNHA José Moreira de Lemos com setenta e dous annos de idade, Brazileiro naturalisado, industrial, casado, residente n'esta cidade aos costumes disse nada. E sendo perguntado disse: que não conhece pessoalmente ao Sr. José Mendonça de Carvalho não podendo affirmar si elle morava com seu pae, que nada sabe relativo á conducta do justificado, que conhece porém ao justificante desde menino e esse, digo, e por esse conhecimento que tem do mesmo justificante pode affirmar ter sido sempre muito bôa sua conducta civil e moral, sabendo ainda ser elle bom filho e bom esposo. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido o depoimento assignam o juiz, testemunha e partes. Eu Victor Neves de Oliveira escrivão interino o escrevi, Antonio de Paulo Carneiro da Cunha, José Moreira de Lemos, Bartholomeu Anacleto do Nascimento. Arsenio Meira de Vasconcellos, Antonio Souto Araujo. TERCEIRA TESTEMUNHA Armando José Alves, com trinta e um annos de idade, casado, empregado no commercio, natural deste Estado e residente nesta cidade, aos costumes disse nada e sendo perguntado disse: que conhece ao justificado José Mendonça de Carvalho e sabe que elle não residia com seu pae ao tempo do fallecimento d'este, e sim á rua da Concordia onde o mesmo justificado tinha casa montada embora n'ella não residisse com a mulher de que vivia e vive separado, digo de quem vivia e vive separado; que teve occasião de ver o justificado sahir do café Ideal um pouco alcoolisado, cujo café fica situado á rua de Hortas; que é publico e notorio ser o justificado homem de pandegas em companhia de mulheres, entregando-se mesmo a orgias; que elle testemunha teve occasião de ouvir de Eloy Gambôa e de outros referencias d'essa natureza em relação á conducta do mesmo justificado; que o pae do justificado não tinha reservas nas censuras que fazia á conducta do mesmo justificado, chegando mesmo a lamentar-se perante elle testemunha dos desregramentos do mesmo justificado; que conhece ao justificante como homem de comportamento rigorosamente honesto bem assim a sua mulher cuja honestidade elle testemunha dá a sua affirmativa; que elle testemunha conhece ao justificante digo, sabe que o justificante e sua mulher residiam em casa visinha a em que morava até seu fallecimento Laurentino Pires de Carvalho, a quem o mesmo justificante e sua mulher frequentavam com assiduidade e dedicação antes e durante a enfermidade que o victimou. E sendo reperguntado disse que Laurentino Pires de Carvalho tinha negocios de cocheira e armazem de materiaes; que não sabe que o justificado fôsse empregado de seu pae muito embora poucas vezes visitasse seu negocio. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido o depoimento assignam o juiz testemunha e partes. Eu Victor Neves de Oliveira escrivão interino o escrevi. Antonio de Paula Carneiro da Cunha, Armando José Alves. Bartholomeu Anacleto do Nascimento,, Arsenio Meira de Vasconcellos. Antonio Souto Araujo.

QUARTA TESTEMUNHA Alfredo de Britto Carvalho, com cincoenta annos de idade, casado, empregado publico, natural d'este Estado e residente n'esta ciade, aos costumes disse nada e sendo perguntado disse: que conhece pessoalmente o justificado José Mendonça de Carvalho de quem pode affirmar não haver residido com seu pae ao tempo do fallecimento d'este; que elle testemunha não tem bem certeza do local em que residia o justificado, digo o mesmo justificado, parecendo-lhe todavia ter residido o mesmo justificado por esse tempo á rua da Concordia ou Imperial; que pelo que sabe e tem ouvido dizer affirma que a conducta civil e moral do justificado não é em nada honrosa para elle; que com relação a factos de que elle testemunha tem pessoal conhecimento refere um passado entre elle testemunha e o mesmo justificado; que se resume no seguinte: alguns dias depois do justificado José Mendonça de Carvalho haver prestado perante elle testemunha, seu superior hierarchico, na Milicia da Guarda Nacional, o compromisso de official d'esta Milicia, não trepidara o mesmo justificado de acompanhado de duas mulheres de vida facil convidar a elle testemunha para se servir de quaesquer bebidas no Bar Parisiense em cuja porta se achava elle testemunha tratando de negocios com o respectivo proprietario, o que elle testemunha recusou peremptoriamente, retirando-se em seguida do referido local; que por lhe dizerem diversas pessoas sabe que o pae do justificado se empenhava com amigos afim de que ao mesmo justificado fosse dada uma patente da Guarda Nacional para que fôsse elle garantido contra qualquer prisão que pudesse vir a soffrer em virtude de suas estroinices; que a ninguem que passeia a noute as ruas da cidade é extranho o procedimento habitualmente desregrado a que se entrega sempre, envolvido com mulheres e rapazes de reputação equivoca, o que ainda mais se constatou depois de infeliz morte do pae do justificado, quando este entrou a abuzar de carros que ficavam durante a noute á sua disposição; que conhece o justificante e pode affirmar ser a sua conducta digna de um cidadão bem procedido; que o conhecimento que tem do mesmo justificante é antigo, desde os primeiros annos de sua mocidade, conhecendo tambem a mulher do mesmo justificante depois de seu casamento, como uma senhora distincta e de apurada correcção moral. E sendo reperguntado disse que conhecia o finado Laurentino Pires de Carvalho ha muitos annos e era commerciante com armazens de materiaes e carros de passeio e tambem que parece-lhe que o mesmo fallecido tinha dois casaes de filhos sendo certo que o justificado é filho do primeiro matrimonio, que não sabe si o justificado José Mendonça de Carvalho foi empregado do pae alguma vez que o justificante e sua mulher não moravam com Laurentino Pires de Carvalho e sim eram seus visinhos. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e lido o depoimento assignam o juiz testemunha e partes. Eu Victor Neves de Oliveira escrivão interino o escrevi: Antonio de Paula Carneiro da Cunha, Alfredo de Britto Carvalho, Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Arsenio Meira de Vasconcellos, Antonio Souto Araujo. E nada mais se continha em ditos depoimentos aqui copiados. E depois do que se via o depoimento da testemunha ouvida nos autos da separação judicial requerida pela mulher do supplicado José Mendonça de Carvalho, do theor seguinte, na parte a que se refere o supplicante.

DEPOIMENTO — que por diversas vezes elle chegava ao lar embriagado e nestes instantes a mulher o despia levando-o para a cama. E nada mais se continha n'esta parte do depoimento aqui copiado, sendo que d'outra parte desse depoimento á folhas 78 constava ter aquella testemunha de nome Maria da Conceição e Silva declarado haver sido empregada do supplicado José Mendonça de Carvalho e sua mulher em serviços da casa destes. A' folhas setenta e uma e verso vê-se a certidão do theor seguinte: CERTIDÃO. Cumpre-me certificar em face da competente busca e assentamento de prisão, que José Mendonça de Carvalho, filho de Laurentino Pires de Carvalho e Carmelita Mendonça de Carvalho, foi effectivamente recolhido a este estabelecimento em vinte e dous de Março de mil novecentos e um, de ordem do subdelegado de Santo Antonio, como desordeiro. Dou fé. Casa de Detenção do Recife, vinte e seis de Junho de mil novecentos e deseseis. O escrivão Joaquim Menna da Roza Virães. Vê-se 2$300 dous mil e trezentos de estampilhas competentemente inutilisadas por este escrivão, sendo as alludidas estampilhas estaduaes. E nada mais se continha em dita certidão aqui copiada. De folhas setenta e tres verso a setenta e quatro vê-se mais a certidão do theor seguinte. CERTIDÃO. Certifico que as importancias devidas pela Santa Casa a Laurentino Pires de Carvalho, provenientes de fornecimento de materiaes de construcção fornecidos á mesma Santa Casa e ás quaes se refere a petição retro foram recebidas por um filho do mesmo Laurentino, de nome José Mendonça de Carvalho, que declarou estar na gerencia dos negocios de seu pae que se achava doente e assignar a firma da casa e são os seguintes: a 1ª. de Rs. 1:026$500 a primeira de um conto vinte e seis mil e quinhentos reis recebida em dezoito de Dezembro do anno proximo passado e a segunda de Rs. 805$160 oitocentos e cinco mil cento e sessenta em vinte e nove do dito mez e anno; não existindo n'esta Secretaria nenhuma procuração do referido Laurentino Pires de Carvalho a seu filho José Mendonça de Carvalho para receber aquella ou outras, quaesquer quantias. Certifico mais que o theor *verbo ad verbum* dos recibos passados nas referidas contas por José Mendonça de Carvalho e as respectivas assignaturas, são as seguintes: — Recebi — Recife 18 dezoito de Dezembro de 1915 mil novecentos e quinze — Laurentino Pires de Carvalho. — Recebi. — Recife 29 vinte e nove de Dezembro de 1915 mil novecentos e quinze. — Laurentino Pires de Carvalho. — E por ser isto verdade passo a presente e dou fé. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, vinte e oito de Junho de 1916. José Carlos de Souza Lobo, escrivão interino. Acha-se collada uma estampilha estadual de quatrocentos reis devidamente inutilisada. E nada mais se continha em dita certidao aqui copiada. Finalmente certifico que consta da certidão de obito junta aos autos, a folhas setenta e cinco, da referida carta testemunhavel haver o inventariado Laurentino Pires de Carvalho fallecido em vinte e um de Dezembro do anno proximo passado. O certificado é verdade e dou fé. Recife, 3 de Julho de 1916. Eu Victor Neves de Oliveira, escrivão interino o subscrevi e assigno

Victor Neves de Oliveira

No exiguo espaço de tempo de que dispunha o Testemunhado não podia produsir melhores provas do que as que ahi ficam. Com a presente publicação o Testemunhado tem em vista mostrar ao publico e submettêr ao seu imparcial julgamento a correcção com que tem agido em todo esse negocio do inventario do seu finado sogro. Si no *ceredictum* da Justiça elle plenamente confia, não ha de ser da verdadeira opinião publica que terá de recear-se!

Recife, 3 de Julho de 1916.

OS ADVOGADOS.

Bartholomeu Anacleto do Nascimento.

Arsenio Meira de Vasconcellos.

SALVE! 4 DE JULHO

A THE.

Bem vês: — Não trago uma cartola
Nem lembrei-me da luneta...
Nem a minha roupa preta,
Assim, pouco pachola.
Numa alegria que conforta
Vibrando de emoção...
Venho bater, somente, á tua porta
Venho trazer-te a minha saudação!

E como prova de amizade,
Original, perfeita,
No dia de hoje, aceeita,
Esses meus votos de felicidade!

SANT.

(7886)

Ao independente eleitorado da capital

Desejando occupar uma cadeira no Conceilho Municipal, com o intuito de prestar os meus serviços ao Municipio e contando com o apoio do independente eleitorado do Recife, que me conhece como um dos opposicionistas de quasi vinte annos á politica decahida e ainda confiado no gesto de meu chefe e amigo dr. Manoel Borba, dignissimo governador Estado, de que jamais inter- ter do Estado, de que jamais interdia dez do mez proximo, venho apresentar-me candidato a uma cadeira do Concelho Municipal, solicitando para isso não só o apoio dos eleitores independentes e bem assim dos meus correligionarios e amigos, os seus votos; certo de que esse apoio não me será negado, antecipo-lhe os meus sinceros agradecimentos.

Recife, 28 de Junho de 1916.

Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.

SERINHAEM

O partido Republicano Democrata, apresenta a chapa seguinte para o pleito do dia 10 do corrente:

PARA PREFEITO

Major Joel Rigueira Pinto de Souza.

PARA SUB-PREFEITO

Major Virginio Augusto Carneiro da Silva.

PARA CONCELHEIROS

Coronel José Netto de Siqueira Cavalcanti.
Commendador Antonio Alves de Carvalho Veras.
José Antonio Fragoso.
João Carlos Duarte.
Henrique Pinto de Carvalheira.
Leoncio Campos Carneiro da Silva.
Gaspar Olympio Lins de Carvalho.

Serinhãem, 3 de Julho de 1916.

(7895)

DESPEDIDA

Seguindo hoje no "Amazon" para o Rio de Janeiro, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os amigos e correligionarios, faço-o por este meio, offerecendo-lhes alli os meus prestimos.

Recife, 30 de Junho de 1916.

Dr. *João Elysio.*

(7870)

Ao eleitorado do Municipio de Olinda

O Centro Republicano Maciel Pinheiro, vindo em apoio á vontade da facção dissidente do Partido Republicano Democrata deste municipio, que se acha em desaccordo com a orientação politica local, resolve, confiado no criterio e imparcialidade do exmo. sr. dr governador do Estado, recommendar ao suffragio do eleitorado independente a seguinte chapa, onde figuram nomes de cidadãos illustres e capazes de concorrerem para o engrandecimento moral e material deste municipio.

PARA PREFEITO

Dr. Luiz Correia de Britto

PARA SUB-PREFEITO

Dr. Paulino de Araujo Guedes

PARA CONCELHEIROS

Dr. Pedro Eloy Pereira Callado.
João José de Figueiredo.
Henrique Pereira de Moraes.
Guilherme Bonifacio da Silva.
Major Pedro Ivo Velloso da Silveira.
Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Joaquim Guilherme Pontes.

Olinda, 1 de Julho de 1916 —

A DIRECTORIA

José Brandão da Rocha.
Romeu Gusmão.
Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Carlos Nigro.
Bacharel José Luiz da Costa Gouveia.
Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.
Nestor Corbiniano Prates.
Joaquim Guilherme Pontes.

(7884).

OLINDA

Como modesto industrial olindense que sou, completamente alheio á politica de qualquer facção, peço licença para não acceitar a inclusão do meu nome na chapa apresentada pelo Centro Republicano Maciel Pinheiro, hoje publicada.

Olinda, 3 de Julho de 1916.

João José de Figueiredo.

(7897)

VICTORIA

AMIGOS E CORRELIGIONARIOS

A 10 do proximo vindouro terá o eleitorado do Estado o dever de escolher seus edis.

A unidade de vistas e ideias seria symptoma da mais completa decomposição politica, pois que a opposição collabora tão efficazmente nos negocios publicos quanto os situacionistas, quer advertindo, quer offerecendo resistencia ao poder, e em ultima analyse, formando um corpo setento e consciente capaz da defeza de seus orgãos.

Por seu turno o proprio governo ver-nos-ia se immiscuidos em suas phalanges, como elemento capaz de anarchia e possivel sublevação.

Vamos, pois, honrar nossos proprios adversarios, confiando na sua lealdade e muito mais ainda no caracter republicano até o presente demonstrado pelo digno governador do Estado, que parece mais inspirado em ideias salvadoras da Republica, que no desideratum de fazer eleições viciadas para contento exclusivo dos seus partidarios, conducta que mais o eleva em dignidade e prestigio em seu Estado e quiçá na Federação Brazileira.

Com as nossas indicações ao eleitorado claro está, temos o nosso programma bem assegurado pelas pessoas já experimentadas em cargos publicos: o interesse commum de todas as classes.

Assim, sem entrarmos em minucias, podemos affirmar que será nosso compromisso completar a serie de melhoramentos encetados nesta importante cidade e desenvolver em toda zona municipal um systema regular de viação bem distribuida, e o mais possivel a contento de todas as classes que tanto se movem do centro a peripheria como désta a primeira, e condição sem a qual de sociabilidade e desenvolvimento commercial e agricola.

Isso additamos em complemento a tudo mais que possa dizer respeito á nossa vida economica e intellectual.

Urge portanto que, independentemente de qualquer appello pessoal, todos os nossos amigos se apostem ás urnas, no dia alludido, ao cumprimento de seu dever civico, sem discrepancia e sem discentimentos que devem ser sacrificados pela ordem e renome do nosso partido.

Confiamos alem disso, os nossos eleitos á sensatez do eleitorado em geral e sem filiação de ordem partidaria, crentes de que possam distinguil-os com o signal de sua escolha, se virem nas pessoas indicadas o penhor de nossas garantias de cidadãos e premicias de um futuro garantidor do nosso progresso.

PARA PREFEITO

Coronel Antonio de Mello Verçosa, Proprietario e commerciante.

PARA SUB-PREFEITO

Dr. Diomedes de Carvalho Lima, advogado.

PARA CONCELHEIROS

Dr. Vicente de Paula Cavalcanti.
Dr. Joaquim de Oliveira Mello.
Capitão Felix Tavares de Lima.
Manoel Vieira de Mello.
Manoel Christovão de Andrade Cavalcanti.
João Barnabé dos Santos Cavalcanti.
Christovão Dionysio de Barros Cavalcanti.

Victoria, 28 de Junho de 1916.

João Cavalcanti de Araujo.
Antonio de Mello Verçosa.
Francisco Tavares de Lima.
Dr. José Alves de Oliveira.
Quintino Dionysio de Barros Cavalcanti.
Henrique Lins Cavalcanti d'Albuquerque.

(7880)

PALMARES

ILLUSTRE AMIGO:

Saudações cordiaes.

Dirigindo-vos as presentes linhas, tenho por objectivo solicitar a vossa valiosa collaboração, no pleito a se ferir a 10 de julho proximo, em que serão eleitos, o prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes de Palmares, para o triennio de 1916 a 1919.

Designado pelo exmo. sra. dr. Manoel Borba, probo governador do Estado, para, como candidato official, disputar a investidura do cargo de PREFEITO deste municipio, grato se me torna registrar essa deferencia que importa outrosim, em um evidente attestado de confiança.

Tendo sempre pautado o meu modo de agir, a minha conducta, pelos mais sãos principios de equidade e moral; presididas as minhas deliberações pela visão esclarecida e larga do bem-ser collectivo, julgo assistir em mim o direito de pleitear o accesso áquelle elevado posto.

Assumindo o temão dos negocios municipaes, é ocioso affirmar que, com criterio e despido de paixões partidarias, propugnarei pelo engrandecimento e prosperidade deste meu torrão natal, correspondendo dest'arte á espectativa confiante dos meus estimaveis conterraneos.

Assim, pois, espero que, como cidadão conscio dos seus direitos e deveres, não vos furtareis a emprestar o vosso concurso á minha causa, indo ás urnas suffragar o meu nome como PREFEITO DE PALMARES.

Sem outro assumpto, reitero-vos a minha consideração e apreço.

Am.º e Crd.
José Marques de Almeida.

Palmares, 20 de Junho de 1916.

(7792).

CANHOTINHO

Nós abaixo assignados, de inteiro accordo com a orientação politica e administrativa do preclaro governador do Estado, dr. Manoel Borba, e no firme proposito de trabalhar pelo engrandecimento deste Municipio, apresentamos candidatos no proximo pleito de 10 de Julho a presente chapa, composta dos seguintes cavalheiros:

Para Prefeito — João Francisco da Motta.

Para Sub-Prefeito — Manoel Vidal dos Santos.

Para Concelheiros — Jacintho Medeiros da Camara, Tamarindo Manoel Tenorio Cavalcanti, José Ferreira Leite, Tiburtino Vicente da Costa, Raphael da Conti, João Mauricio da Rocha.

Todos e cada um delles impõem-se pelo criterio, probidade e amor ao trabalho.

Canhotinho, 24 de Junho de 1916.

Antonio de Moraes Pimentel, Clarindo Queiroz, Ernesto Xavier de Azevedo, Januario Honorato Pinto, João Agripino de Alcantara, José Ulysses de Alcantara, Luiz Passos, Francisco Xavier de Azevedo, Antonio Bezerra da Silva, Alfredo Antonio de Freitas, Nicolao Figueiredo, Raphael da Conti, Guilherme de Hollanda Magalhães, Bernardo Lucas de Figueiredo, Gedeão Raymundo da Silva, Caetano Vidal dos Santos, Bacharel Oscar Heitor Cavalcanti Borges, João Mauricio da Rocha, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, José Mathias da Rocha, Antonio Hilario da Silva, Padre Heliodoro Franklin, Francisco Pereira de Carvalho Barros, Aureliano Ferreira de Carvalho, Abrahão Bispo de Azevedo, José Lourenço Cavalcanti, João Francisco da Matta, Candido Alexandre Silva, Candido Victorino, Manoel Tenorio Cavalcanti, Manoel Vidal dos Santos, Luiz Ribeiro Guerra, Miguel Pereira da Silva, João Miranda de Siqueira, Antonio Barbosa Coelho, Joaquim Victalino de Mello, Pedro Rodrigues de Mello, José Honorato Pinto, Pedro Puziesi, Antonio Monteiro da Silva e João Marcellino Prado.

(7799)

Ao eleitorado do municipio de Olinda

Tendo de se proceder no dia 10 de julho proximo á eleição de prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes, o Partido Republicano Democrata, por seus representantes neste municipio, em reunião hoje effectuada, organisou e apresenta aos suffragios de seus dignos correligionarios a chapa abaixo, constituida de prestimosos cidadãos, que, por seu civismo e dedicação ao partido, se acham em condições de bem servir ao nosso futuroso municipio, pugnando pelos melhoramentos de que carece.

Assim, confia o P. R. D. que os dedicados correligionarios e amigos concorram ás urnas, dando mais uma prova irrefragavel da grandeza e cohesão do mesmo partido.

PARA PREFEITO

Bacharel Elesbão de Castro e Silva.

PARA SUB-PREFEITO

Major Aderito Gomes de Araujo.

PARA CONCELHEIROS MUNICIPAES

Coronel Arthur Hermann Lundgren.
Affonso Alves Guimarães.
Miguel José Ribeiro.
Tenente-coronel Henrique de Gusmão Lyra Guimarães.
Capitão Valeriano Eugenio de Mello.
José Candido de Miranda.
Major Julio Severino Ramos.

Olinda, 17 de Junho de 1916.

Frederico João Lundgren.
Aderito Gomes de Araujo.
Valeriano Eugenio de Mello.
Julio Severino Ramos.

(7800)

GARANHUNS

PROTESTO DE LETTRA

Para os fins legaes e tendo em vista o artigo 370 parag. 6.° do Reg. n.° 737 de Novembro de 1850, e ainda o artigo 405 do Cod. Commercial, foi-me apresentada a protesto, ficando protestada em o respectivo livro, uma lettra na quantia de dois contos e quatrocentos mil réis (Rs. 2:400$000) acceita pelo sr. José Izidoro, endossada pelo sr. capitão Caetano Soares em favor do sr. Julio Nunes de Arruda, que m'a apresentou ao dito protesto por falta de pagamento.

Garanhuns, 28 — 6 — 1916.

Luiz de Barros Correia Brazil, tabellião publico.

(7869)

ELEIÇÕES MUNICIPAES

A' CLASSE CAIXEIRAL

AO ELEITORADO

Em todas as campanhas surgidas em prol da laboriosa classe dos auxiliares do commercio, a "Liga Caixeiral Republicana" tem sabido cumprir os seus deveres.

Até hoje, sem medir esforços, sem pesar sacrificios, conforme attesta uma serie inilludivel de factos, ella tem procurado materializar o supremo ideal da classe, com a regulamentação das horas de trabalho.

Tem sido esta a sua principal bandeira de combate. Mas, para que os seus esforços ingentes consigam o fim almejado faz-se mister, pelas urnas, a manifestação da classe, elegendo os seus representantes.

E' o que ella pretende fazer com o presente manifesto.

Fóra das orbitas de uma politica pessoal, visando o bem estar collectivo, tendo, porém, como principal escopo as necessidades da classe que representa, a "Liga Caixeiral Republicana", resolve pleitear o terço nas proximas eleições municipaes, indicando os seguintes candidatos:

Dr. João Sabino de Lima Pinho.
Antonio Martins Filho.
José Marcial Vieira.

A's urnas! A's urnas!

(7749)

ALAGOA DE BAIXO

A dissidencia em opposição ao governo municipal, pleiteará a eleição de 10 de julho com a seguinte chapa:

PREFEITO

Coronel Francisco Alves de Queiroz e Mello, fazendeiro e capitalista.

SUB-PREFEITO

Capitão Julio José de Oliveira, commerciante e criador.

CONCELHEIROS:

Coronel José de Moura Leite, commerciante e fazendeiro.
Major Caetano Gomes Patriota, fazendeiro.
Capitão Raymundo Ferreira de Brito, fazendeiro.
Capitão Januario Avelino Freire, commerciante e fazendeiro.
Capitão Leodegario José da Silva, commerciante e criador.
Capitão Romão Anacleto de Sant'Anna, criador.
Tenente Miguel da Silva Patriota, criador.

(7631).

Para Senador Estadual

Na proxima vaga do dr. Fabio de Barros, o integro dantista DR. HEITOR DA SILVA MAIA.

(7542).

Vestidos não podem dar belleza as mulheres, mas o "Sabonete Reuter" dará

E' o unico sabonete recommendado para a cutis delicada das creanças.

As mulheres são admiradas pela sua belleza, não só pelos vestidos que teem. Comtudo, milhares de mulheres ancinosas por parecer bem gastam muito dinheiro em adornos e usam sabonetes communs, impuros. Sabonetes impuros irritam os poros e abstruem-nos, causando irritações de pelle.

O Sabonete de Reuter é feito expressamente para purificar e embellezar a pelle. Custa um pouco mais do que os sabonetes communs porque é feito do que ha de mais puro e caro para o fim desejado. Se fizerem de Paris os outros sabonetes e usarem o de "Reuter legitimo" verão o seu effeito dia a dia. Os poros da pelle ficarão desobstruidos e a côr natural voltará. Deixem de usar sabonetes nocivos e comecem a usar o magnifico Sabonete de Reuter, immediatamente.

A' venda em todas as perfumarias e casas importantes, pharmacias e drogarias.

Vêr que tenha esta marca de fabrica: — BARCLAY & Co. New York. Unico importador no Brazil — AMBROSIO LAMEIRO. — Rua São Pedro, 133, Rio de Janeiro.

Avisos e Editaes

R. CONSOLATO D'ITALIA

Con recente decreto sono stati chiamati alle armi i militari di TERZA CATEGORIA non istruiti nati negli anni 1882 e 1883.

I connazionali che si trovino nelle predette condizioni sono invitati a presentarsi senza indugio in questo Consolato per essere, se abili, inviati nel Regno.

Pernambuco, 3 luglio 1916.

Il R. Console,
P. SPANO.

(7800)

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem interessar que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta cidade á rua Silva Jardim, sob a firma Aurelio Limeira & C., retirando-se o socio Aurelio Limeira pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio José Florencio da Silva Limeira, responsavel pelo activo e passivo da extincta firma sob a razão social de José Limeira & C.

Caruarú, 1.° de Julho de 1916.

José Florencio da Silva Limeira.

Confirmo:

Aurelio Limeira.

(7894)

DR. EDGAR ALTINO

comunica aos seus amigos e clientes que transferio sua rezidencia para a caza n.° 161 *á rua Visconde de Goiana*, trecho da Estancia, onde continua com prazer a receber suas ordens.

(7446)

Novo Tratamento Da Pyorrhéa Alveolar

A Pyorrhéa Alveolar é uma grave infecção que ataca as gengivas e affrouxa os dentes, sendo seguidad de dores.

Nas gengivas formam-se bolsas de pús junto ás raizes dos dentes, corroendo o maxillar onde se prende o dente, affrouxando-o ou mesmo exigindo a extracção do dente atacado.

A Pyorrhéa não ataca todos os dentes d'uma vez, mas sim um a um.

Os symptomas da pyorrhéa alveolar são bem conhecidos, e o unico preparado capaz de combatter os amebas é a Emetina, um dos componentes do nosso Dentifricio SOZODONT, liquido, em pó ou em pasta.

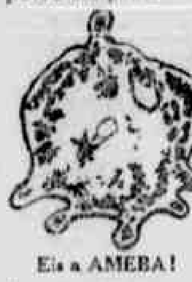

Eis a AMEBA!

Si VS. quizer conservar sua dentadura sã, assim preservando sua saúde, use o SOZODONT com uma boa escovinha de dentes duas ou tres vezes por dia.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data vendeu ao sr. Arlindo Monteiro de Castro a armação e utensilios de sua padaria denominada "Exemplar", sita á Estrada da Casa Forte n. 5, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar prejudicado queira apresentar a sua reclamação no prazo de tres dias a contar desta data.

Casa Forte, 3 de Julho de 1916.

Francisco dos Santos de Moraes Silva.

Confirmo:

Arlindo Monteiro de Castro.

(7891)

PROTESTO

Não tendo verificado na factura de essencia comprada aos srs. Nery & Castro a realidade e contendo acceitado eu nove lettras de 200$000 cada uma, venho declarar que não acceito tal mercadoria.

Recife, 2 de Julho de 1915.

Delestre Jayme.
Perfumista.

(7878)

Associação B. do Commercio de Estivas

(ANTIGA DOS MERCIEIROS)

AVISO

Aos contribuintes da classe n. 36

Tendo de ser feita a destribuição do Imposto da nossa classe pelo systema de vendas annuaes, em substituição ao antigo systema de divisões, pedimos aos srs. contribuintes para facilitarem ás commissões os meios necessarios a essa destribuição para evitar reclamações na arbitragem que tem de ser feita na falta ou sonegação das notas respectivas.

Recife, 30 de Junho de 1916.

A Directoria.

(7797.)

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

EDITAL N.° 143

Pelo presente edital, intima-se de ordem do sr. inspector da Alfandega, Julio Francisco de Araujo, do termo de perempção lavrado num auto de infracção do imposto de consumo contra o mesmo instaurado pelo agente fiscal, sr. dr. João Firmino Correia de Araujo.

Secretaria da Alfandega de Pernambuco, em 1 de Julho de 1916.

O encarregado do expediente: — *Ulysses Oliveira Sampaio*, 1.° escripturario.

(7875)

ADVOGADO

TURIANO CAMPELLO

SOLICITADOR

Antonio Souto de Araujo

Escriptorio — Rua Duque de Caxias, 20 — 1° and.

(7611)

ADVOGADO

Manoel Henriques Wanderley— Escriptorio rua Duque de Caxias n.° 36, 1.° andar.

Residencia Paysandú, n.° 1 D.

(7110).

TOSSE

das creanças, tosse dos moços, tosse dos velhos, qualquer tosse, qualquer doença do peito, como bronchite, asthma, coqueluche — curam-se com o

BROMIL

ANNUNCIOS

Concurso para agentes fiscaes

Já se acha exposto á venda no escriptorio desta folha e na Delegacia fiscal o livro sobre noções de Fazenda para o concurso de agentes fiscaes do imposto de consumo.

(7896)

PRECISA-SE

de um meio official de alfaiate a tratar á rua S. Jorge n.° 118, 1.° andar.

(7897)

Luiz Wellisch

Agente commercial

Referencias de 1.ª ordem. Recebe generos do paiz a consignação.

Acceita representação de fabricas nacionaes.

RUA GENERAL CAMARA N.° 104

Caixa do Correio n.° 1.046

RIO DE JANEIRO

(7582).

Advogado no Rio de Janeiro

(EXERCICIOS FINDOS)

Além dos trabalhos de sua profissão, o advogado Dr. Nilo de Vasconcellos encarrega-se de ultimar os processos de exercicios findos, no Thezouro Nacional.

ESCRIPTORIO. — Rua do Rosario n.° 85.

RIO DE JANEIRO

(6051).

Uma declaração importante

Falla o conhecido homem de lettras Dr. Eustachio Pereira (Faneca), consul da Bolivia neste Estado.

Declaro que a "Solução anti-asthenica do Dr. Jefferson é um excellente accelerador das forças.

Com o uso de poucos frascos tive o prazer de constatar em minha filhinha Maria da Luz surprehendentes resultados.

Além disso, o facto de não conter alcool constitue a sua melhor recommendação ás pessoas de natureza delicada.

Villa Faneca — Boa Viagem, 12 — 6 — 916.

Eustachio Pereira (Faneca).

A firma está reconhecida.

A SOLUÇÃO ANTI-ASTHENICA E' UMA PREPARAÇÃO POLYPHOSPHATADA DE ALTO VALOR.

CURA rapidamente a chlorose, a anemia, a debilidade geral, a debilidade congenita, a neurasthenia.

Tonifica o cerebro, os musculos e o coração.

Dá ás senhoras cores rosadas e lindas.

(7704)

AO COMMERCIO

Olavo Silva vende estopa de 1ª qualidade para enfardar algodão 350 rs. metro— Saccos mamona 1.200—caroço 1.050—café 900 — assucar 850 — cereaes 800 e 750 réis. Cartas para esta redacção.

(7801).

MARAVILHA FURETTE

FORMULA DO CLINICO ITALIANO J. FORETTE

Applicada com bons resultados os darthros, eczemas, herpes ulceres fétidos, tinhas, feridas, unhas, cancros e ulcerações.

Milhares de curas, attestam a sua efficacia. Applicada logo após o coito evita o contagio das molestias suspeitas.

A Maravilha Furette é um medicamento inteiramente inofensivo pois não contém materias nocivas irritantes. Preço 2$500.

Drogaria e Pharmacia "Confiança" rua Sigismundo Gonçalves, n.° 3 e na "Pharmacia Santo Antonio" — Recife.

(6611).

Alcool 42 gráos

RECTIFICADO EXTRAFINO

Proprio para o fabrico de perfumarias e bebidas finissimas distillado na **Fabrica Paille** de **Pereira Pinto & C.ª**

Vendem no Escriptorio á Rua Barão Triumpho n.° 24.

(4516)

CLINICA DE OLHOS

DO

DR. IZAAC SALAZAR

Medico oculista, ex-interno do professor dr. Abreu Fialho na clinica de olhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, oculista dos Hospitaes Pedro II e Real Portuguez e ex-auxiliar do dr. Pereira da Silva.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde.

Consultorio: Rua Duque de Caxias 88—1° andar.

Residencia: Rua Bispo Cardoso Ayres 20.

(7787).

Dinheiro

Dá-se dinheiro — sobre hypothecas urbanas —compram-se cazas, ouro velho, cautelas do Monte de Soccorro, cadernetas da Caixa Economica, brilhantes, moveis, encarrega-se de alugar predios e pagamentos de impostos, adiantando-se dinheiro, encarrega-se de inventario, escriptas avulsas, contractos e distractos commerciaes e todo e qualquer negocio concernente ao fôro.

A tratar no Pateo do Paraizo n. 4, com

A. Ribeiro

(5832)

INSTANTANEO

Cura qualquer dôr de dentes em cinco minutos.

Vidro 1$000. Deposito: Pharmacia Santo Antonio, Rua Larga do Rozario n.° 40.

(7454).

ESTOPA

Em peças e saccos vende á preços modicos **Godofredo Pessoa.**

Rua do Bom Jesus n.° 29 1.° andar.

RECIFE

(7790)

E' de aproveitar

Vende-se uma installação completa para um cinema, composta de:

1 Motor Aster de 6 cavallos de força, com muito pouco uso e optimo funccionamento, conjugado com 1 Dynamo de 42 ampéres e 70 voltz.

12 lampadas de 50 vélas.

1 " " 200 "

1 Projector Pathé-Fréres munido de uma magnifica lente extra-luminosa.

1 Lanterna ultimo modelo.

Grande quantidade de bancos de palhinha e madeira em perfeito estado de conservação.

1 Téla para projecção em perfeito estado.

1 Installação para um buffet composta de tres montras, balcão e mais accessorios tudo completamente novo.

Informações com o sr. Hugo Andrade, em Timbauba.

(6978)

OFFICINA D'ALFAIATE

DE

Ferreirá & C.ª

PERFUMARIAS DE TODAS QUALIDADES

Grande sortimento de Camisas, Collarinhos, Punhos, Gravatas, Lenços, e Artigos de altas novidades, recebidos por todos os Paquetes.

Rua do Barão da Victoria-20

AO PUBLICO!

Os fabricantes do Grande Depurativo do Sangue **ELIXIR DE NOGUEIRA**, *do Pharmaceutico* **João da Silva Silveira**, *avisam que, apezar da actual crise, não augmentaram o preço do referido preparado, não havendo razão para o publico compral-o por preço mais elevado do que o seu antigo custo.*

Mel em Barril

VENDEM

Pereira Pinto & C.ª

Fabrica PAILLE

(3802).

Preço: 1$500

GRAXA

Para correias de uzinas e fabricas, vendem Santos Araujo & Cia., á travessa da Madre de Deus n.° 1.

GRANDE PAPELARIA

28, Rua Duque de Caxias, 28

O mais importante stock neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras lithographicas.

M. ALVES LIMA & C.ª

DENTISTA

Pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro

Dr. Eladio Nunes

ESPECIALIDADES:

Extracções completamente sem dor: 5$000

Obturações a granito, platina a 5$000

Dentes a pivot e coroas de ouro de 20$ a 25$

Dentes a bridge-work a 15$000

CONSULTORIO:

Rua da Imperatriz n. 46 1.° andar

PAGAMENTO

Em prestações

Acceita chamado ao domicilio

Consulta das 10 ás 4

Aos Snrs. Constructores

NÃO SE ILLUDAM COM OUTRAS MARCAS

CIMENTO PORTLAND INGLEZ MARCA

PYRAMID

KNIGHT BEVAN & STURGE

LONDRES

O unico que pode ser empregado com confiança absoluta em obras de qualquer natureza, uniforme em corpeza, fineza e de resistencia garantida.

Actualmente adoptado nas obras dos portos de Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Bahia.

Nas obras do saneamento do Recife e nos principaes trabalhos hydraulicos do mundo que exigem a mais escrupulosa escolha.

POR PREÇOS QUE RIVALISAM COM O DE CIMENTOS COMMUNS

Agentes: MONTEATH & C.

51 — Rua Visconde de Itaparica — 51
(ANTIGA DO APOLLO)

UM REMEDIO NOTAVEL

Um remedio alimento!

Solução Anti-Asthenica do Dr. Jefferson

Riquissimo producto pharmaceutico, composto de glycero-phosphatos de sodio, cal, potassio, magnesio, extracto de kola e carne.

Uma colher da SOLUÇÃO ANTI-ASTHENICA é tão alimenticia como um bom bife e é mais alimento que o leite e os ovos.

A Solução anti-asthenica não contem alcool e pode tomar-se em todos os climas e estações. Não tem dieta e pode tomar-se no trabalho.

Dá as senhoras cores rosadas e lindas. Tonifica o cerebro aos homens causados com o trabalho intellectual.

Reconstitue o sangue. Desenvolve os seios as senhoras.

CURA a impotencia em menos de um mez.

CURA a neurasthenia, a chlorosis, a anemia.

CURA a phosphaturia, o lymphatismo, o rachitismo.

CURA AS PESSOAS FRACAS! CURA OS EXGOTTADOS!

Maravilhoso restaurador da **Vitalidade perdida!**

Acha-se a venda unicamente na DROGARIA E PHARMACIA ORIENTAL Rua Estreita do Rosario n. 3

(6452)

PRIZÃO DE VENTRE

— colicas, digestões difficeis e todas as doenças do estomago, intestinos e vias urinarias, cura-se radicalmente com o "Bicarbonato lacto-papaynado". Caixa 1$000 rs. Drogaria Confiança, Cabugá, 16 e Pharmacia Rangel, Rua do Rangel, 33.

(7820)

CASA YPIRANGA DO RECIFE

ALPERCATAS

Continuam os mesmos preços:

De 18 a 23	4.000
De 24 a 27	4.500
De 28 á 30	5.500
De 31 a 33	6.000
De 34 a 39	8.000
De 40 a 42	9.000

RUA DUQUE DE CAXIAS 46 — Telephone N.° 194

(6798)

AVISOS FUNEBRES

Raphael Baptista Marques Dias

SETIMO DIA

Anna Januaria Lages Dias (ausente), Constança Januaria de Medeiros e filha, José da Cunha Lages e familia, Augusto Gonçalves Fernandes, esposa e filhos, Manoel Albino Ribeiro e esposa, Raymundo Honorio da Silva, esposa e filhos (ausentes), Eliza P. da Cunha Lages e filha, prestando sincero tributo de saudade e religião á memoria do seu inesquecivel esposo, genro e cunhado — RAPHAEL BAPTISTA MARQUES DIAS — fallecido no Porto (Portugal), em 29 do mez findo, têm a honra de convidar os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelas 8 e meia horas da manhã de quinta-feira, 6 do corrente, fazem rezar, para descanço eterno de sua alma, na matriz de Santo Antonio.

E confessam-se, de antemão, muito reconhecidos aos que comparecerem a esse acto piedoso.

Haverá salva para cartões.

(7802)

Raphael Baptista Marques Dias

SETIMO DIA

Raphael d'Oliveira Alves, cheio de pezar pelo fallecimento de seu saudoso padrinho RAPHAEL BAPTISTA MARQUES DIAS, manda celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio ás 8 e meia horas do dia 6 da corrente, e para esse acto de religião convida seus parentes e amigos, antecipando os seus agradecimentos áquelles que comparecerem.

(7889)

Raphael Baptista Marques Dias

SETIMO DIA

Paulo José Alves e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu prezado compadre e amigo RAPHAEL BAPTISTA MARQUES DIAS mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia horas do dia 6 do corrente.

A todos que comparecerem, antecipam os seus agradecimentos.

(7888)

D.ª Candida Rosa Pereira de Mello

TRIGESIMO DIA

Pedro Demetrio Pereira de Mello e seus filhos, ainda sinceramente compungidos pelo infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, e mãe convidam, os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que pelo seu descanço eterno mandam celebrar na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã, do dia 1 do corrente.

Hypothecam os seus agradecimentos aos que se dignarem, comparecer a este acto de religião e caridade.

(7876)

José Luiz de Mello
Residencia: Recife.
Curado com o *Elixir de Nogueira* do Phco. Chco. João da Silva Silveira, de rheumatismo blenorragico, esteve do leito 3 mezes.

CENSOR — PROFESSOR

Precisa-se de um interno maior de 23 annos; trata-se rua Henrique Dias n. 22 — Estancia.

(7791)

NO BANHO USAE SEMPRE O **SABÃO ARISTOLINO**

A VENDA EM TODA PARTE

e para as MOLESTIAS DA PELLE

Manchas	Vermelhidões	Darthros	Golpes
Sardas	Comichões	Eczemas	Contusões
Espinhas	Irritações	Dores	Queimaduras
Rugosidades	Frieiras	Perda do cabello	Erysipelas
Cravos	Feridas	Caspas	Inflammações

Deve-se empregal-o sempre de accordo com as instrucções que acompanham cada vidro.

ARAUJO FREITAS & C.ª — RIO DE JANEIRO

THEATROS E CINEMAS

CINEMA ROYAL

HOJE — **HOJE**

MONTMARTRE — Grandioso drama de Peerre Trondaine, em 7 partes, magistralmente interpretado pelo auctor.

A seguir: — ***PHAROL APAGADO*** — 4 partes — "Nordisk".

Breve: — ***ESPOSA NA MORTE*** — "Tiber-Film" — 8 partes — Estréa da grande artista *Cavaliere* e *Alberto Colo*.

(6652)

PARQUE E HELVETICA

Empreza -- A. FLOSI

HOJE — Terça-feira, 4 de Junho de 1916 — HOJE

NO PARQUE — COMPANHIA QUEIROLLO.

Grande successo das estréas de hontem.

TINA TREA, chanteuse excentrica italiana, e JANNE MYRTISS, dizeuse française.

Grande espectaculo variado cheio de attractivos.

NA TELA — Será projectado o lindo film em 2 partes: — CIUMES DE PESCADOR.

2 sessões ás 7 e ás 8 1|2 horas

6 NOTAVEIS ATTRACÇÕES 6 TRABALHOS DE GRANDE VALOR ARTISTICO

CHARLES AND TANET, excentricos patinadores.

IRMÃOS OLYMPIA, a Canna Area", a 8 metros de altura.

CINA BRUNETTI, apreciada cantante italiana.

MR. LE CONTE, o Homem Sansão — o hercules moderno.

MR. JAMES BRANDT, o rei dos malabaristas pedestres.

"OS IRMÃOS QUEIROLLO", celeberrimos acrobatas de fama mundial — Creadores do emocionante trabalho — A PONTE HUMANA e do arriscado exercicio A BALANÇA DA MORTE.

NOVIDADES E ATTRACÇÕES HELVETICA

AVISO: — A Empreza previne aos amaveis habitués e ao publico em geral que este Casino se conservará fechado por alguns dias em vista das exhibições da GRANDE COMPANHIA QUEIROLO no Parque, reabrindo-se porem na 2.ª ou 3.ª feira da semana vindoura com attrahentes novidades.

Esta semana, o bellissimo trabalho de arte — AS ESTATUAS DE MARMORE.

Sexta feira — 1.º DIA DE SOIRÉE CHIC DA MODA.

Amanhã e quarta feira — Mais duas estréas — LA VIOLETTA, couletista hespanhola, e LA POUPÉE, chanteuse française.

CURSO DE HUMANIDADES

— DE —

DR. PEDRO CALLADO

Ensino primario e secundario ministrado por professores de reconhecida competencia, com garantia de rapido aproveitamento para os estudantes e sem dependencia de classes.

17 — Rua da Aurora — 17 = *RECIFE*

Licor de Café Quinado Beirão

Especifico das febres intermitentes, maleitas ou sezões, febres biliosas, rheumatismo articular e muscular, engorgitamento do figado e do baço e como prophylatico quando as febres existem identicamente, febre typhoide, febre puerperal e pneumonia infecciosa.

Aos doentes que não possam tomar alcool, recommendamos as pilulas de CAFÉ QUINADO BEIRÃO que possuem as mesmas propriedades.

USADO COM SUCCESSO

No norte do Brazil ha mais de 30 annos!

(6971)

Nas Pharmacias — **TATÁ** — **e Armarinhos**

TALCO BORICADO

MELHOR QUE PO D'ARROZ

(5454)

AVISO IMPORTANTE

Dr. Gamell's English Lesson Classes

Os prezados alumnos e amigos do Subdito e professor de Inglez, **MR. GAMELL**, ficam avisados de que elle mudou seu *Classroom* para a espaçosa e arejada sala sita no 2.º andar do predio N.º 5 Rua Nova por cima do up-to-date estabelecimento de modas, "Casa Gondim", onde será encontrado das 7 ás 22 horas diariamente.

(6588)

POLYTHEAMA

Quarta-feira, 5 — Quinta-feira, 6 de Julho de 1916

DOIS UNICOS DIAS. — AS 7 HORAS DA NOITE. — DOIS UNICOS DIAS

FRANCESCA BERTINI a querida

1.ª projecção

GAUMONT JOURNAL

Ultimo numero

2.ª projecção

A NOIVA NO CASTELLO MALDITO

Magnifica concatenação dramatica da provecta fabrica "Pathé-Frères", "Pathé Color"

3.ª projecção

ZINGARA

Este trabalho de aventuras policiaes e malfeitoras ... principaes e surprezas da explendida serie "Pathé-Color"

4.ª projecção

A POLICIA NO ANNO 2000

Provocando charge da querida fabrica "Gaumont"

INTERVALLO PARA MUDANÇA DE CARVÕES

5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, e 9.ª projecções

A PEROLA DO CINEMA

FRANCESCA BERTINI — A EXCELSA RAINHA DA TELA!!!

Sobrepujando a tudo e a todos na moderna "Arte do Silencio"

A PEROLA DO CINEMA

Drama de amor violento, em 5 actos, ao som da TRAVIATA

BERTINI este nome é tão querido por todos quantos sabem apreciar uma artista na verdadeira accepção da palavra, reapparece agora aos innumeros admiradores no pungente drama de amor "A PEROLA DO CINEMA" e mais uma vez confirma os foros alcançados pelo seu nome.

A RAINHA DA TELA tem como seus comparsas os mais notaveis artistas salientando-se dentre elles os nomes laureados de CAMILLO DE RISO, GUSTAVO SERENA, CARLOS BENETTI e ALFREDO DE ANTONI.

A SEGUIR. — O maior successo d'actualidade?...

O POLYTHEAMA é sem contestação o cinema preferido do Recife.

Sempre successos! — *Sempre novidades!*

Preços: — Cavalheiros, 1$000. — Senhoras, $600 Creanças, $400. — Camarotes ou frisas com 6 cadeiras 5$000.

A EMPREZA.

Ideal-Cinema

LARGO DO TERÇO

Luxuoso e vasto salão de espectaculo

Matinée de 12 ás 16 — Soirée de 18 ás 22 horas — Orchestra composta de 3 professores sob a batuta do maestro Marinho Reis

HOJE — Monumental programma — **HOJE**

O JUSTIÇADO DE MONTEREAU — Monumental drama de aventuras, em 5 longos actos, da "Aquila-Film".

Hoje 2.º espectaculo do **Darwin** — o applaudido transformista que tem obtido extrondoso exito constituindo o maior successo da epocha.

Preços do costume — (7798)

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas seguintes molestias:

Escrophulas. Darthros. Boubas. Boubons. Inflammações do utero. Corrimento dos ouvidos. Gonorrhéas. Carbunculos. Fistulas. Espinhas. Cancros venereos. Rachitismo. Flores Brancas. Ulceras. Tumores. Sarnas. Crystas. Rheumatismo em geral. Manchas da pelle. Affecções Syphiliticas. Ulceras da bocca. Tumores Brancos. Affecções do figado. Dores no peito. Tumores nos ossos. Latejamento das arterias, do pescoço e finalmente, em todas as molestias provenientes do sangue.

Encontra-se em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas.

MINIATURA DO ORIGINAL

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

PACOLOL (Succedaneo do Lysol)

do fabricante Williams Pearson Ltd

encontra-se á venda em casa dos srs.:

Silva Braga & Cia.
A. P. Braga Guimarães
F. Carneiro & Guimarães
Hermogenes de Moraes
Dalvino Sobral & Cia.
Cicero Diniz.

Para informações com

WILSON SONS & Co. Ltd

RUA BOM JESUS N.º 33, 1.º ANDAR

GRANDE FABRICA A VAPOR DE CAMAS DE FERRO

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

Variado e completo *stock* de camas de ferro para casados, solteiros e creanças

Colloca-se lastro de arame em camas de ferro e madeira.

Concerta-se camas de ferro de qualquer fabricante.

A preço sem competencia

FABRICA: **Rua Marcilio Dias n. 135**

DEPOSITO: **Rua Duque de Caxias n. 35**

CARLOS FALCÃO & C.ª

(6642)

E' UM MILAGRE!!!

Usando os **Pós Estomachicos** do **Dr. F. Quesner**, ninguem soffrerá mais as perturbações do apparelho gastro-intestinal. Os **Pós Estomachicos** têm mais de 40 annos de circulação e venda na Capital e cidades de Minas-Geraes, onde é conhecido como *Pó Milagroso dos Dyspepticos*.

Mais de 3.000 attestados comprobatorios de sua efficacia !!!

Curam as prisões de ventre, dores de cabeça, fastio, máu estar ou somnolencia depois das comidas, flatulencias ou ventosidades, diarrhéa, palpitações do coração, arrôtos, barriga inchada, vomitos, collicas intestinaes e do estomago, assidez, azia etc. *Conhecido como o unico especifico da prisão de ventre! Podendo ser usado em dóses purgativas e laxativas.* Cada uma experiencia uma cura!!

Preparado por

R. S. Quaresma.

MINAS GERAES.

Acha-se á venda nesta capital nas seguintes casas: Pharmacia Santo Antonio, rua Larga do Rosario n.º 40; pharmacia Passos, rua Larga do Rosario n.º 36; pharmacia Rangel, rua do Rangel n.º 33; pharmacia e drogaria Confiança, rua do Cabugá, n.º 16.

(7400)

ELIXIR ANTI-DYSPEPTICO

DE CAMOMILLA, MELISSA E PAPAYNA COMPOSTO

Preparado por *GERONCIO DE MELLO*

Cura prompta e radical das digestões difficeis acompanhadas de vomitos, syncopes, etc., e de todas as molestias do estomago.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Deposito geral: ***Pharmacia dos Pobres***

Rua Larga do Rosario 42 — *PERNAMBUCO*

Collegio 24 de Setembro

Internato, semi-internato e externato

Mantem cursos — Jardim da infancia, curso primario e secundario.

Directora — *Maria das Mercês Cabral.*

(7898)

BILHETE — POSTAL

CLUB ATLAS

Socios em todos os paizes.

Permuta de sellos e bilhetes-postaes, etc. Estudo de linguas historia, geographia, etc. Pratica de correspondencia. Informações. Amizades.

Numero specimen do Boletim gratis.

CLUB ATLAS.

Posta restante do "Diario Pernambuco".

RECIFE.

(7296)

ILEGÍVEL

RODA D'AGUA

Vende-se uma magnifica roda dagua, esplendidamente construida em ferro da mais pura qualidade, com 40 palmos de diametro e o uso de tres ou quatro mezes de serviço.

A tratar, pessoalmente ou por cartas com *Antonio Vicente & C.ª* — TIMBAU'BA.

(5861)

LEMBRAI-VOS!

QUE O

Elixir Sanativo é de um effeito admiravel nos padecimentos da garganta: mantem a rijeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' a primeira providencia em caso de accidente, hemostatico, antiseptico e descongestionante.

O Elixir Sanativo é poderoso remedio para as contusões, escarros sanguinolentos, talhos e as queimaduras. Chamamos a benevola attenção das exmas. mães de familia, para a leitura do impresso que envolve o vidro; nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos mestres da sciencia attestando voluntariamente a sua real efficacia.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPOSITO GERAL

DROGARIA BRAZIL

F. Carneiro & Guimarães

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA N. 8

RECIFE—PERNAMBUCO

(6182)

Importante Descoberta!!

Assombrosa Maravilha

O estomago e os intestinos, são dois orgãos que se déve tel-os funcionando em regra para que se tenha uma vida longa e feliz.

Porém, nunca acontece assim: quasi toda a humanidade tem estes orgãos em frequentes irregularidades, com os males que tanto a afflige, procuraram allivio e estes são inuteis; porem agora devem todos corôar de exito a grande descoberta de um tão poderoso medicamento, as GOTTAS DE LONGA VIDA, medicamento puramente vegetal, composto de plantas innocentes e balsamicas, constituindo assim um medicamento infallivel na cura rapida e radical da: DYSPEPSIA, INDIGESTÃO, DORES DO ESTOMAGO (GASTRALGIA) IMFLAMMAÇÃO E DILATAÇÃO DO ESTOMAGO, IRREGULARIDADE BILIAR, VOMITOS ESPASMODICOS; CARMINATIVA E ANTI-PASMODICO, ABRE O APPETITE E CORRIGE A AZIA; CURA RADICALMENTE AS PRISÕES DE VENTRE, DIARRHEAS CHRONICAS, IMFLAMMAÇÃO DOS INTESTINOS, INFLAMMAÇÃO DO BAÇO, E FIGADO, emfim todas as molestias que affectam estes dois grandes orgãos e que consideram incuraveis.

Preço 1$500

Vide prospectos

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

RECIFE — — PERNAMBUCO

(7483)

FACTOS E NÃO PALAVRAS.

O que as imitações "perigosas" promettem mas não dão — o Vermifugo "Tiro Seguro" do Dr. H. F. Peery "garante", porque é o unico genuino, propriedade exclusiva da Wright's Indian Vegetable Pill Co.

O Vermifugo "Tiro Seguro" do Dr. H. F. Peery não contem "santonina" em sua composição. A sciencia medica já demonstrou á evidencia o grande perigo da "santonina" sob qualquer forma: como xarope, em medicamentos, ou como Vermifugo.

Convem tomar cuidado, porquanto tem occorrido numerosos casos de envenenamento por "santonina" mesmo tomada sob conselho medico. Ministrada a creanças, as vezes cauza a cegueira, e outras vezes até a morte.

Não compre nem empregue outro Vermifugo senão o "Tiro Seguro" do Dr. H. F. Peery, unico genuino, propriedade exclusiva da Wright's Indian Vegetable Pill Co. garantido para a destruição das lombrigas e solitarias, e completa extincção do fóco d'onde ellas geram-se.

Vende-se em todas as drogarias e principaes pharmacias do Brazil.

WRIGHT'S INDIAN VEGETABLE PILL CO.

372 Pearl Street. New York, E. U. de A.

Deposito: Drogaria Silva Braga & Comp.

(1)

A cura da Morphéa
Morpheticos curados pelo HANSEOL

Analysado e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica

Illm Sr. Pharm. José G. Araujo Porto.

Saudações

Cheio de alegria venho communicar-lhe que minha mulher soffreu por muito tempo da terrivel molestia *Morphéa*, já estava desanimada de curar-se, usou todos os remedios indicados para essa molestia, sem o menor resultado, julgava-se perdida, esteve com os pés e as mãos feridas, os dedos atrophiados e dormentes, esteve impossibilitada de trabalhar e só com dois vidros das suas milagrosas pilulas Hanseol está radicalmente curada.

Pode fazer deste o uso que lhe convier.

Sapé, 20 de Dezembro de 1915.

Belmiro Dias Porto

Testemunhas:

Canuto F. da Silva Cruz

José Carlos da Cruz

Illm Sr. Pharm José G. Araujo Porto.

Saudações

Communico-lhe que soffri por muitos annos de Morphéa, usei todos os remedios annunciados com especificos d'esta molestia, sem ao menos experimentar uma pequena melhora, mas a conselho de um amigo, fiz uso de um vidro de HANSEOL, obtendo em poucos dias uma melhora espantosa e estou com grande esperança de vêr-me curado em pouco tempo.

Faça deste o uso que lhe convier a bem da humanidade soffredora.

Itamaraty, 15 de Agosto de 1914.

José Rodrigues Gomes.

Testemunhas:

Evaristo de A. Porto.

Noberto Antonio de A. Porto.

Illm Sr. pharm. José G. Araujo Porto.

Saudações

Em cumprimento ao meu dever, venho informar-lhe que estando o meu sobrinho José Faustino, em grau muito adeantado de morphéa, o aconselharam a usar o seu preparado **Hanseol**, e qual não foi a nossa admiração da grande melhora obtida só com a metade do primeiro vidro, desapparecendo por completo as feridas e a dormencia das mãos.

Pode fazer deste o uso que lhe fôr conveniente.

Santo Antonio do Manhuassú, 15 de setembro de 1914.

Antonio José de Lima.

Firma reconhecida pelo tabellião *Melitão Gonçalves.*

Depositarios: — No RIO DE JANEIRO: J. M. Pacheco, Rua dos Andradas, 45 e 47 - Em S. PAULO. Baruel & Comp., Rua Direita, 1 e 3 - Em Juiz de Fóra: Pharm. e Drog. Halfeld.

VAPORES

KONINKLYKE HOLLANDSCHE LLOYD

Lloyd Real Hollandez

O PAQUETE HOLLANDEZ

ZEELANDIA

Esperado de Buenos Aires e escala, no dia 9 de Julho, seguirá após pequena demora para *Vigo, Falmouth* e *Amsterdam.*

O PAQUETE HOLLANDEZ

HOLLANDIA

Esperado de Amsterdam e escala, cerca de 12 de Julho, seguirá após pequena demora para *Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo* e *Buenos Aires.*

PARA EUROPA.

Mez de Agosto, dia 6 — *Hollandia*

Mez de Setembro, dia 3 — *Frisia*

PARA O SUL.

Mez de Agosto, dia 9 — *Frisia*

Para passagens, cargas e demais informações, trata-se com o agente

Julius von Söhsten

Edificio da Associação Commercial (2.º andar) (PRAÇA RIO BRANCO).

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão

O PAQUETE

CURURUPU'

Commandante Melchisedech Mavignier

Esperado no dia 4 de Junho seguirá a 8 para: **Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahu', Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas e Maranhão.**

NOTAS

1.º — As descargas em geral serão por conta da fazenda.

2.º — Os fretes serão cobrados de accordo com os do Lloyd sem desconto algum.

Estes vapores de construcção moderna, dispõem de optimas accommodações para passageiros, são illuminados a electricidade e fazem viagens de linha regular em virtude de contracto com o Governo Federal.

Para passagens, cargas, encommendas e valores, trata-se com o despachante Francisco Leandro Rocha, á rua do Vigario n.º 1 — 1.º andar.

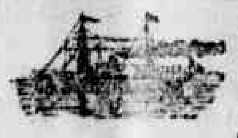

The Booth Steamship C. Ltd.

O VAPOR INGLEZ

HUBERT

Presentemente no porto, seguirá após terminada a descarga para NEW YORK e escala.

Para passagens, carga e demais informações, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

Edificio da Associação Commercial (2.º andar) (PRAÇA RIO BRANCO).

R. M. S. P. & P. S. N. C.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET C. — THE PACIFIC STEAM NAVEGATION C.

MALA REAL INGLEZA — COMPANHIA DO PACIFICO

OS VAPORES MAIORES E MAIS LUXUOSOS

AMAZON

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e depois da necessaria demora seguirá para São Vicente, Lisbôa, Vigo e Reino-Unido.

MEXICO

E' esperado da Europa no dia 7 de Julho e depois da indispensavel demora seguirá para **BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO** e portos do Pacifico.

Paquetes para a Europa

Araguaya em 20 de Agosto.

Amazon em 24 de Setembro.

Araguaya em 29 de Outubro.

Paquetes para o sul.

Araguaya em 28 de Julho.

Amazon em 1 de Setembro.

Araguaya em 6 de Outubro.

Cabines de luxo e camarote de uma só cama. Convez, ao ar livre, para café. Criados portuguezes.

Para todas as informações, referentes a passagens, fretes, encommendas etc., trata-se com os agentes WILLIAMS & C.ª EDIFICIO DO LONDON BRAZILIAN BANK, LTD. — 1.º ANDAR — (Entrada pela rua do Bom Jesus.)

(6572)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço de passageiros e cargas entre Recife e Porto Alegre.

O PAQUETE

Itagiba

Sahe sabbado, 8 de julho ás 16 horas (4 da tarde).

para

MACEIO'

BAHIA

VICTORIA.

RIO DE JANEIRO

SANTOS

PARANAGUA'

S. FRANCISCO,

RIO GRANDE

PELOTAS e

P. ALEGRE

O PAQUETE

Itapuhy

Sahe sabbado, 15 de Julho ás 16 horas (4 horas da tarde).

para

MACEIO'

BAHIA,

VICTORIA

RIO DE JANEIRO,

SANTOS.

PARANAGUA',

S. FRANCISCO

RIO GRANDE,

PELOTAS e

P. ALEGRE.

A venda de passagens será encerrada tres horas antes da sahida dos paquetes.

Os passageiros encontrarão a bordo dos paquetes todo o conforto.

A bagagem no porão será posta no armazem n.º 13, no Rio de Janeiro, correndo á conta da companhia as despezas desse transporte maritimo.

Pede-se aos srs. carregadores toda a maxima presteza na entrega de suas cargas a bordo

Até a vespera da sahida

afim de evitar que tenham motivos de reclamações a respeito de mallogros de embarques a realisar-se nos vapores da Companhia.

Ordens de embarque se fornecem sómente até á vespera da sahida.

Só se recebem VALORES, no dia da sahida até ás 10 horas.

Para informações com o agente:

Alberto Rebustillo

Rua do Bom Jesus n.º 35, 1.º andar — sala n.º 2 — Edificio do London and Brazilian Bank Lit. — Telephone n.º 209.

SECÇÃO COMMERCIAL

Em 3 de Julho de 1915

CAMBIO, ASSUCAR E ALGODÃO

Vide "Vida Commercial"

CAIXA ECONOMICA

Movimento de hontem:

Entrada de deposito	8:999$000
Sahidas de deposito	7:612$000
Saldo para a Delegacia	1:378$000
A pagar de liquidações e por conta	24:328$935

Recife, 3 de Julho de 1916.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Receita do mez de Julho de 1916:

Dia 1	1:467$780
Dias 3:	
Exportação	7:231$270
Estatistica	154$410
Diversos impostos	1:931$620
Agua	2:313$220
Somma	16:098$300
Em igual periodo do anno de 1915	36:614$350
Differença para menos	20:516$050

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação

Semana de 3 a 8 de Julho de 1916.

Aguardente de cachaça (l.)	$210
Alcool (litro)	$410
Algodão em pluma ou rama (kilo)	2$450
Assucar refinado 1.º (kilo)	$650
Assucar refinado 2.º (kilo)	$570
Assucar usina (kilo)	$600
Assucar branco (kilo)	$570
Assucar crystal (kilo)	$500
Assucar someno (kilo)	$460
Assucar demerara (kilo)	$430
Assucar mascavado (kilo)	$250
Bagos de mamona (kilo)	$320
Borracha de mangabeira (kilo)	1$000
Borracha de maniçoba (kilo)	2$320
Caroços de algodão (kilo)	$120
Cera de carnauba (kilo)	2$500
Couros seccos espichados	2$970
Couros seccos salgados (kilo)	1$000
[illegible] (kilo)	1$290
[illegible]	$650
[illegible]	$010
Farinha de mandioca (kilo)	$220
[illegible] (kilo)	$180
Feijão (kilo)	$300
Arroz pilado (kilo)	$400

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da Recebedoria 1 de Julho de 1916.

O administrador, LACERDA DE ALMEIDA.

O chefe, A. DE ALBUQUERQUE.

MERCADO DE GENEROS

Aguardente — Cota-se este artigo ao preço de $900 a 1$000 a canada conforme a qualidade.

Alcool — Cota-se este artigo ao preço de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grau.

Borracha — Cota-se a de maniçoba de 2$300 a 2$500 o kilo conforme a qualidade. Borracha de mangabeira — Sem existencia.

Bagas de mamona — Cota-se este artigo ao preço de 4$000 pelos 15 kilos, conforme a qualidade.

Café — Cota-se o genero novo ao preço de 8$500 a 9$000 pelos 15 kilos conforme a qualidade e procedencia.

Couros espichados — Cota-se este artigo ao preço de 2$600 a 2$800.

Couros salgados seccos — Cota-se este artigo ao preço de 1$700 a 1$800 o kilo.

Couros verdes — Cota-se este artigo ao preço de 1$150 a 1$200 o kilo.

Caroços de algodão — Cota-se este artigo ao preço de 1$500 pelos 15 kilos.

Cera de carnauba — Cota-se este artigo aos preços de 28$ a 40$000 pelos 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade.

Cacau — Cota-se este artigo ao preço de 15$ a 15$500 pelos 15 kilos conforme a qualidade.

Farinha de mandioca — Cota-se o genero do sul, ao preço de 9$ a 9$500 o sacco de 50 kilos e do estado de 16$ a 28$000 o sacco de 100 kilos, conforme a procedencia e qualidade.

Feijão mulatinho — Cota-se o preço de 9$ a 10$000 o sacco de 60 kilos, o genero velho barrado do sul: e o genero novo do Estado 14$ a 14$500.

Milho — Cota-se do Estado a preço de 7$000 a 8$000 e do sul 8$000 a 8$500 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Pelles de cabra — Cota-se este artigo ao preço de 3$600 cada uma conforme a procedencia.

Pelles de carneiro — Cota-se este artigo ao preço de 2$600 cada uma conforme a procedencia.

Sola — Cota-se este artigo ao preço de 2$ a 2$500 o kilo conforme a qualidade.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE

COTAÇÃO

Em 3 de Julho de 1915

Carne verde (kilo)	1$000 a $500
Carneiro (kilo)	a 1$600
Suino (kilo)	a 1$600
Farinha (cuia)	$900 a 1$100
F. branco (cuia)	1$500 a 2$500
F. Mulatinho (c.)	1$000 a 1$700
F. preto (cuia)	1$500 a 2$500
Gomma (cuia)	2$000 a 2$500
Aves (uma)	1$800 a 2$000
Milho (cuia)	$700 a $800

EXPORTAÇÃO

Em 30 de Junho de 1916.

PARA O INTERIOR:

Vapor *Javary*, para Aracajú: Oswaldo & C.ª, 1 caixa com 200 kilos de colheres de ferro e Fratelli Vita, 31 caixas com 1146 litros de gazozas, 2 ditas com 36 litros de vermouth, 2 ditas com 34 litros de licores e 1 dita com 18 litros de fernett.

Para Penedo: Miranda Souza & C.ª 1 caixa com 25 kilos de cravos de ferro e A. Giroit & C.ª, 2 caixas com 120 kilos de confeitos.

Para Ilhéos: Santos da Figueira & C.ª, 6 caixas com 432 kilos de doces e Amorim Costa & C.ª, 7 caixas com 447 kilos de goiabada.

Barcaça *Independencia*, para o Rio: Pernambuco Powder Factory 200 caixas com 5000 kilos de polvora.

Vapor *Goyaz*, para o Pará: A. L. Santos & C.ª, 1 rolo com 196 kilos de sola e 1 fardo com 216 kilos de raspas de sola e Agostinho Costa & C.ª, 100 saccos com 6000 kilos de assucar crystal.

Para o Ceará: A. L. Santos & C.ª, 2 caixas com 230 kilos de vaquetas e 1 fardo com 106 kilos de raspas de sola.

Hyate *Equador*, para Natal: F. X. Guedes Pereira, 100 volumes com ... 600 taboas de pinho do Paraná e Loureiro Barbosa & C.ª, 6|10 com 240 litros de vinho de fructas, 12 saccos com 720 kilos de café e 50 saccos com 3000 kilos de arroz.

Para a Parahyba: Loureiro Barbosa & C.ª, 100 saccos com 6000 kilos de milho e Oscar Vieira, 72 saccos com 4320 kilos de milho.

Vapor *Capivary*, para o Rio Grande do Sul: Leão & C.ª, 125 caixas com 15300 litros de alcool desnaturado e 30|5 com 2400 litros de alcool; Pereira Pinto & C.ª, 36 pipas e 4 quartolas com 20600 litros de alcool e Antonio do Rego Lima, 20 pipas e 20 meias pipas com 17380 litros de aguardente.

Para Pelotas: Leão & C.ª, 150 caixas com 5400 litros de alcool desnaturado: Gomes Oliveira & C.ª, 10 pipas com 5500 litros de aguardente e 130 caixas com 3900 litros de alcool desnaturado e Pereira Pinto & C.ª, 330 caixas com 9900 litros de alcool desnaturado e 17 toneis e 5 pipas com 12025 litros de alcool e 5 pipas, 10 quartolas e 55|6 com 8625 litros de cachaça.

Para Porto Alegre: Antonio do Rego Lima, 25 pipas com 15000 litros de alcool; Pinto Lapa & C.ª, 70 pipas com 35140 litros de alcool; Eurico Cardoso & C.ª, 110 pipas com 55550 litros de alcool e Pereira Pinto & C.ª, 50 pipas com 26750 litros de alcool.

Para Uruguayanna, em transito por Pelotas: Pereira Pinto & C.ª, 13 toneis e 10 quartolas com 8650 litros de alcool.

Para Jaguarão, em transito por Pelotas: Pereira Pinto & C.ª, 6 pipas com 3210 litros de alcool.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Amazon*, entrado da Inglaterra e escala em 30 de Junho e consignado a Williams & C.ª.

Carga de Southampton:

Alfinetes, 2 caixas a Eleutherio Filho, Azul, 5 saccos á ordem, 10 a F. Almeida & C.ª, Artigos para escriptorio, 2 caixas a J. Mello Santos, Arcos de linho, 1 caixa a B. Carvalho & C.ª, Amostras, 21 volumes a diversos. Artigos de algodão, 1 volume a O. & Mendes, 2 a B. Carvalho & C.ª, 2 a A. Figueira & C.ª, 1 a A. Campos, 1 a A. Costa, 1 a B. Asfora Irmão, 1 a Maia e Silva, 1 a F. Nunes & C.ª, 1 a A. Fernandes & C.ª, 11 a A. de Britto & C.ª, 28 a Amstein & C.ª, 8 a J. B. de Queiroz. Barras de ferro, 25 volumes a A. de Albuquerque, Biller, 2 caixas a F. Rodrigues & C.ª. Chapéos de palha, 5 caixas a J. Saldanha. Chá, 10 caixas a J. Coelho. Cerveja, 10 caixas a P. dos Santos & C.ª e 10 a P. Ferreira & C.ª. Elastico para calçado, 1 caixa a M. Cunha Andrade. Enfeites de algodão, 5 caixas á ordem. Enfeites de algodão e lenços, 5 volumes a J. P. de Queiroz. Escovas, de dentes, 1 caixa á ordem. Enxadas, 10 caixas a A. Silva & C.ª. Ferragens e outros artigos, 117 volumes a A. Silva & C.ª, 3 a J. Castro. Genebra, 10 caixas a E. Guedes & Duarte. Juta, 41 fardos a Companhia F. de Estopa, 4 a J. O. d'Almeida. Lenços, 2 caixas á ordem. Louça, 60 caixas a L. Braga & C.ª, 9 a H. Garcia. Linho, 1 caixa a A. Amorim & C.ª, 1 á ordem, 1 a Silveira & C.ª. Linha, 60 caixas a Machine Cottons. Louça e outros artigos, 14 volumes a A. de Carvalho & C.ª. Milho inglez, 5 caixas a E. Guedes & Duarte, 5 a F. Rodrigues & C.ª. Manilha, 4 fardos a S. A. Pereira. Materiaes, 128 volumes ao Banco do Recife. Mercadorias diversas, 2 volumes a C. Almeida & C.ª, 1 a J. Costa, 1 a Great Western, 1 a Pereira & C.ª, 82 a A. de Carvalho & C.ª, 11 a A. M. Velloso Cezar, 1 a J. Ferreira & C.ª, 2 a M. Colaço & C.ª, 2 a U. Dias Fernandes 1 a J. Fontes, 3 a S. de Vasconcellos, 1 a A. de Albuquerque & C.ª, 26 a A. Pinto da Silva & C.ª, 1 a Companhia F. de Tecidos, 145 á ordem; 177 a S. C. Belge Brezilienne, 2 a J. S. Araujo. Oleo de linhaça, 5 barris a A. Pinto da Silva & C.ª. Oleo lubrificante, 6 caixas á ordem. Pertences para machinismos, 2 volumes a J. J. Mello. Pregos, 1 caixa a Ulysses D. Fernandes. Pimenta, 100 saccos a F. Ferreira & C.ª. Presuntos, 4 caixas a M. L. S. Carvalho & C.ª, 3 a P. dos Santos & C.ª, 9 a E. Guedes & Duarte, 4 a P. Ferreira & C.ª, 5 a L. Barboza & C.ª, 2 a Abrantes & C.ª. Papel 1 caixa a A. Maia & C.ª. Placas photographicas e papel, 7 volumes a Martins & C.ª. Rebites, 11 volumes a P. Pinto & C.ª. Tubos de aço, 9 volumes a Macgregor & C.ª. Tubos de aco para cama, 100 volumes a C. Falcão. Toucinho, 2 caixas a Abrantes & C.ª. Tecidos, 2 volumes a Coelho & Pinho, 2 a J. Irmãos, 1 a M. Pereira & C.ª, 1 a A. de Britto & C.ª, 1 a M. Lima, 1 a O. & Mendes, 1 a M. Lima & C.ª, 1 a D. Loureiro & C.ª, 1 a N. Maia & C.ª, 2 a L. Dietiker, 37 a Companhia T. Paulista, 2 a Silveira & C.ª, 2 a D. Duarte & C.ª, 1 A. Maia & C.ª, 1 a F. Nunes & C.ª, 2 a P. Silva & C.ª, 3 Bernet & C.ª, 1 a V. Matheus & C.ª, 1 a E. Brack & C.ª e 2 á ordem. Telhas, 30 volumes a A. de Albuquerque. Tubos para caldeiras, 82 volumes á Usina Catende. Vidros, 16 volumes a C. Irmãos. Whyskey, 5 caixas a M. L. S. Carvalho & C.ª, 10 a E. Guedes & Duarte.

Carga de Lisbôa:

Batatas, 105 caixas a L. Barbosa & C.ª. Cebolas, 20 caixas a F. Ferreira & C.ª, 10 a J. P. Martins, 50 a Dubeux & C.ª, 50 a E. Guedes & Duarte, 15 a G. Augusto Alves, 30 a J. Ferreira de Carvalho & C.ª, 15 a C. Lima & C.ª, 30 a F. Almeida & C.ª, 20 a Dubeux & C.ª, 20 a A. P. dos Santos & C.ª, 20 a Abrantes & C.ª, 30 a S. da Figueira & C.ª. Fructas, 30 volumes a Guedes & Duarte.

MOVIMENTO DO PORTO

Dia 3 do corrente

ENTRADAS:

Rio de Janeiro e escala, 10 dias, vapor nacional "Javary" de 516 toneladas; commandante, V. Lighetti; carga, varios generos: a Americo Menezes.

Santos e escala, 20 dias, vapor nacional "Jaguaribe" de 1002 toneladas; commandante, José Leal; equipagem, 38; carga, varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS:

Mossoró e escala, vapor nacional "Pirangy"; commandante, Antonio Redondo; carga, varios generos.

Rio e escala, vapor nacional "Javary"; commandante, V. Lighetti; carga, varios generos.

VAPORES ESPERADOS

MEZ DE JULHO

Manaus e esc. "Maranhão", a	3
Manaus e esc. "Sergipe", a	3
Manaus e esc. "Guahyba", a	4
Rio e esc. "Gurupy", a	4
Rio e esc. "Aracaty", a	6
Rio e esc. "Itagiba", a	6
Manaus e esc. "Ceará", a	7
Liverpool e esc. "Mexico", a	7
P. Alegre e esc. "Itapema", a	9
B. Aires e esc. "Zeelandia", a	9
Amsterdam e esc. "Hollandia", a	12
P. Alegre e esc. "Itapuhy", a	13
B. Aires e esc. "Amazon", a	23
Liverpool e esc. "Araguaya", a	28

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Nova Orleans "Jaguaribe", a	3
Rio e esc. "Piauhy", a	3
Macau e esc. "Pirangy", a	3
Manaus e esc. "Maranhão", a	3
N. York e esc. "Hubert", a	3
Rio e esc. "Sergipe", a	4
Rio e sc. "Guahyba", a	5
Macau e esc. "Gurupy", a	6
B. Aires e esc "Mexico", a	7
Mossoró e esc. "Aracaty", a	8
P. Alegre e esc. "Itagiba", a	8
Rio e esc. "Ceará", a	9
Amsterdam e esc. "Zeelandia", a	9
Natal e esc. "Itapema", a	10
B. Aires e esc. "Hollandia", a	12
P. Alegre e esc. "Itapuhy", a	15
Liverpool e esc. "Amazon", a	23
B. Aires e esc. "Araguaya", a	28

ANCORADOURO INTERNO

Lugre n. americano "William H. Clifford", arribado.

Lugre inglez "Ada Pesard" bacalhau.

Vapor all. "Walburg", arribado.

Lugre inglez "Dorothy Baerd" bacalhau.

Lugre inglez "Nellie Luise", bacalhau.

Vapor ing. "Spectator", descarregando.

Vapor allemão "Gundrun", arribado.

Vapor all. "Santos", arribado.

Vapor all. "Corrientes", arribado.

Vapor all. "Eisenach", arribado.

Vapor all. "Henny Woermann", arribado.

Vapor all. "San Nicolas", arribado.

Vapor all. "Cap Vilano", arribado.

Vapor all. "Blucher", arribado.

Vapor all. "Tijuca", arribado.

Vapor aust. "Zeil Kalman", arribado.

Vapor all. "Sierra Nevada", arribado.

Vapor all. "Bahia Laura", arribado.

Vapor nor. "Gladstone", arribado.

Vapor sueco "Krosprinz Gustaf", descarregando.

Cruzador nac. "Tiradentes", munições.

Vapor nac. "Tury-Assu'", carregando.

Vapor nacional "Tocantins", descarregando.

Vapor inglez "Hubert", descarregando.

Vapor nacional "Jaguaribe", descarregando.

ILEGÍVEL